

LOJAS
COM
HISTÓRIA

CONSULTA PÚBLICA

Proposta 603/CM/2025

LOJAS COM HISTÓRIA

17.ª Reunião do Conselho Consultivo (CC)

Ata

Data: 22 de setembro de 2025

Local: Sala dos Vereadores, Paços do Concelho de Lisboa

Hora de início: 18h00

1. Abertura da Reunião

De acordo com a convocatória enviada pelo Gabinete do Vereador Diogo Moura, teve início pelas 18h00 a 17.ª reunião do Conselho Consultivo do programa *Lojas com História*, presidida pelo Senhor Vereador Diogo Moura, responsável pelo pelouro da Economia e Inovação.

2. Ordem de Trabalhos

1. Apresentação de novas lojas candidatas à distinção, com projeto de decisão favorável do Grupo de Trabalho, por cumprimento dos critérios definidos;
2. Outros assuntos de interesse e relevância para o programa.

3. Presenças

Conselheiros e representantes do programa:

- Diogo Moura – Vereador da Economia e Inovação;
- José Guilherme – representante da Vereadora do Urbanismo;
- Sofia Pereira – Coordenadora do Grupo de Trabalho *Lojas com História*;
- Margarida Figueiredo – Diretora Municipal de Economia e Inovação;
- Carla Salsinha – representante da UACS;
- Raquel Henriques da Silva – professora universitária;
- Gonçalo [apelido não indicado] – representante da AHRESP;
- Paulo Barata – *Letreiro Galeria*;
- Ana Tostões – arquiteta.

Assistentes:

- António Pereira da Silva – assessor do Vereador Diogo Moura;
- Cristina Figueiredo – UACS;
- Miguel Marques dos Santos – membro do Grupo de Trabalho *Lojas com História*;
- Ana Baére – membro do Grupo de Trabalho *Lojas com História*;
- Lucília Guerra – membro do Grupo de Trabalho *Lojas com História*;

- Georgina Ventura – membro do Grupo de Trabalho *Lojas com História*;
- Isabel Advirta – Diretora do Departamento de Emprego, Empreendedorismo e Empresas;
- Rita Megre – DMC, futura integrante do Grupo de Trabalho *Lojas com História*.

4. Desenvolvimento dos Trabalhos

O Senhor Vereador Diogo Moura deu as boas-vindas aos presentes e apresentou um resumo das atividades e iniciativas do programa *Lojas com História* em 2025, destacando:

- **Lojas distinguidas:** 6 novas distinções em 2025, totalizando 28 desde o início do mandato;
- **Comemoração dos 10 anos** do programa, assinalada em 7 de maio, na Sociedade de Geografia de Lisboa, com entrega de diplomas;
- **1.º Encontro Técnico dos Municípios com Lojas Distinguidas** (Lei n.º 42/2017), realizado em 29 de maio no MUDE;
- **Conferência “O Presente e Futuro do Comércio de Proximidade”** e apresentação da *Estratégia para a Economia de Proximidade*, também em 29 de maio, no MUDE;
- **Novo Regulamento de Distinção e Fundo Municipal**, em apreciação pela CCDR-LVT desde julho, incluindo a criação de dois patamares de distinção: *Lojas com História* e *Lojas com História Emblemáticas*;
- **Execução do Fundo Municipal**, com nota sobre a sua evolução ao longo dos anos.

5. Apresentação das Candidaturas

A Coordenadora do Grupo de Trabalho, Dra. Sofia Pereira, apresentou a listagem de candidaturas analisadas, distinguindo entre as **arquivadas** e as **propostas favoráveis**.

5.1. Candidaturas Arquivadas (8)

Nº	Loja	Motivo
0040/LCH/2024	Café da Garagem (Costa do Castelo, 75)	Não cumpre a longevidade mínima (25 anos)
0041/LCH/2024	Tendinha (Praça D. Pedro IV, 6)	Falta de resposta ao pedido de documentação de titularidade
0003/LCH/2025	O Palmeiral (Travessa de São José, 1)	Não cumpre a longevidade mínima (25 anos)
0010/LCH/2025	Pastelaria Centro Ideal da Graça (Largo da Graça, 5-7)	Licenciamento urbanístico deferido em 15-04-2025 (Proc. e-EDI/2021/184)
0022/LCH/2025	Garrafeira Napoleão (Rua dos Fanqueiros, 70)	Falta de resposta ao pedido de documentação de titularidade
0025/LCH/2025	Sapataria Natália (Av. Sacadura Cabral, 5)	Falta de resposta ao pedido de documentação de titularidade

Nº	Loja	Motivo
0032/LCH/2025	As Receitas da Minha Avó (Estrada de Benfica, 731-A)	Não cumpre a longevidade mínima (25 anos)

5.2. Candidaturas com Proposta Favorável (8)

Nº	Loja	Pontuação
0032/LCH/2024	Foxtrot	13 pontos
0034/LCH/2024	Restaurante La Campania	10 pontos
0038/LCH/2024	Torcaz Wine & Country	11 pontos
0001/LCH/2025	Solas & Cabedais	11 pontos
0013/LCH/2025	Mister Man	11 pontos
0017/LCH/2025	Cervejaria Trindade	17 pontos
0020/LCH/2025	Pastelaria Tatú	11 pontos
0030/LCH/2025	Atelier Leitão & Irmão	17 pontos

Todos os conselheiros manifestaram concordância com as propostas favoráveis, incluindo o Dr. Paulo Ferrero e a Dra. Catarina Portas, que, embora ausentes, enviaram mensagens confirmando a sua concordância.

Ficou registada a recomendação de maior atenção ao estado do espaço da **Pastelaria Tatú**, por se encontrar algo descuidado.

6. Análise do Caso da Loja “Marques Sequeira”

A Dra. Sofia Pereira apresentou o caso da **Loja Marques Sequeira**, situada na Praça da Figueira, que foi alvo de reclamação por parte do senhorio, alegando incumprimento dos critérios de distinção. Após reanálise do processo e realização das diligências administrativas necessárias, concluiu-se que a loja **não mantém os critérios mínimos para a continuidade da distinção**, apresentando também condições de acessibilidade inseguras (localizada num 2.º andar, com escada sem iluminação e degradada).

Foi emitida proposta de **retirada da distinção**, comunicada ao empresário em audiência de interessados, sem apresentação de resposta.

O Conselho Consultivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de **retirada da distinção à Loja Marques Sequeira**.

Foram ainda debatidos outros casos semelhantes, bem como a situação da **Ginjinha Sem Rival**, atualmente com processo de despejo em curso em tribunal.

7. Encerramento

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Vereador Diogo Moura deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.

Lisboa, 22 de setembro de 2025



(A presente ata foi elaborada com base nas notas da 17.ª reunião do Conselho Consultivo do programa Lojas com História.)



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Economia e Inovação

Exmo.(a) Senhor(a)
Diretora Municipal de Economia e Inovação
Dra. Ana Margarida Miguel Figueiredo
Campo Grande, 25 7ºA
1749-099 Lisboa

Informação nº
INF/270/DMEI/CML/25

Data
2025-11-13

Assunto: Proposta para reunião de Câmara – Lojas com História – Abertura de Consulta Pública

Informação

Despacho

O Programa “Lojas com História” tem por objeto a distinção das lojas que se destacam pelas suas características únicas e reconhecido valor para a identidade da cidade de Lisboa. Este programa foi aprovado através da proposta n.º 99/2015, publicada no 4.º suplemento ao Boletim Municipal n.º 1097/2015.

A Câmara Municipal de Lisboa, promove a atribuição da distinção “Lojas com História”, de acordo com os critérios aprovados pela Proposta n.º 66/2016, publicada no 4.º suplemento ao Boletim Municipal n.º 1149/2016.

A distinção é atribuída em função do apuramento do interesse cumulativo da atividade, bem como da existência e preservação de elementos patrimoniais materiais, culturais e históricos.

Ao Grupo de Trabalho, nomeado pelo Despacho n.º 48/P/2016, publicado no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1161, compete apreciar as candidaturas à distinção “Lojas com História”, com base nos critérios definidos para a respetiva Distinção.

O Grupo de Trabalho analisa a candidatura e, na sequência de visita ao local, entrevista ao proponente e promoção da junção dos elementos adicionais que considerar pertinentes, elabora a informação conjunta, com proposta de atribuição ou de não atribuição da distinção, com fundamento na demonstração da pontuação obtida face aos critérios estabelecidos,



consoante a loja manifeste ou não potencial para ser distinguida.

É competência do Conselho Consultivo pronunciar-se sobre quaisquer questões relacionadas com o Programa, sempre que para tal sejam solicitados pelos Vereadores com os pelouros da Economia e Inovação, Urbanismo e Cultura.

A proposta de decisão sobre a atribuição da distinção “Lojas com História” compete ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa ou ao Vereador com competência delegada na área do comércio ou economia, mediante informação fundamentada elaborada pelo Grupo de Trabalho, depois de consultado o Conselho Consultivo do Programa Lojas com História.

Assim, após a auscultação do Conselho Consultivo em 22 de setembro de 2025, de proposta do Grupo de Trabalho, para um conjunto de lojas com parecer favorável à distinção, foi decidido reunirem os requisitos para a distinção 8 estabelecimentos (anexo I).

Foram verificados e aplicados os critérios gerais e os elementos de ponderação para avaliação constantes do Regime de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, aprovado pela Lei nº 42/2017, de 14 de junho, os quais são coincidentes com os contidos na Deliberação n.º 66/CM/2016.

Dando cumprimento à disposição contida no nº1 do artigo 6º da Lei nº 42/2017, de 14 de junho, procedeu-se à audição das Juntas de Freguesia em cuja circunscrição estão localizados os estabelecimentos.

Da audição a essas autarquias, há a registar a pronúncia favorável da Junta de Freguesia da Misericórdia, e a não emissão de pronúncia por parte das restantes juntas de freguesia auscultadas.

Assim, encontram-se reunidas as condições para submeter a consulta pública as propostas de reconhecimento, em observância do disposto no nº3 do artigo 6º do mesmo diploma;

Deste modo o Grupo de Trabalho propõe que seja levado a reunião de Câmara para deliberação, o seguinte ponto:

1. submeter a abertura da consulta publica pelo período de 20 dias úteis, das oito (8) propostas de decisão de reconhecimento como “Lojas com História”. Conforme listas e documentação constante dos Anexos I, II

À consideração superior,

A Coordenadora do Grupo de Trabalho Lojas com História
(Grupo de trabalho criado pelo Despacho nº 48/P/2016)

Sofia Pereira

Anexos:

- Lista de lojas favoráveis
- Ata do Conselho Consultivo de dia 22 de setembro de 2025
- Relatório da audição às juntas de freguesia
- Minuta de proposta para deliberação em Reunião de Câmara



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Anexo I

Lista de Lojas com proposta de decisão favorável

Candidatura	Estabelecimento	Atividade Económica	Endereço		Freguesia
0032/LCH/2024	Foxtrot	Bar	Travessa de Santa Teresa	28	Misericórdia
0034/LCH/2024	La Campania	Restaurante	Rua Artilharia 1	30	Santo António
0038/LCH/2024	Torcaz Wine & Country	Espingardaria	Lg. Frei Heitor Pinto	6	Alvalade
0001/LCH/2025	Solas & Cabedais	Solas e Cabedais	Estrada de Benfica	726 A/B	Benfica
0013/LCH/2025	Mister Man	Vestuário masculino	Rua de São Nicolau	1	Santa Maria Maior
0015/LCH/2025	Cervejaria Trindade	Restaurante	Rua Nova da Trindade	20 C	Santa Maria Maior
0020/LCH/2025	Tatu	Restaurante	Campo Grande	80	Alvalade
0030/LCH/2025	Atelier Leitão & Irmão	Joalharia	Travessa da Espera	8	Misericórdia



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

PROPOSTA N.º ____/2025

Aprovar submeter a consulta pública as propostas de decisão sobre as candidaturas ao reconhecimento e distinção como «Lojas com História», nos termos da proposta

Pelouro: Economia e Inovação, Urbanismo e Cultura

Serviço: Direção Municipal de Economia e Inovação, Direção Municipal de Urbanismo e Direção Municipal de Cultura

Considerando que:

- A)** Cabe ao Município de Lisboa apoiar e promover o comércio tradicional local, reconhecendo o seu papel como fator para a regeneração urbana, de atração e fixação populacional, contribuindo para o emprego, para a economia local e para a criação de dinâmicas de proximidade, nomeadamente, no centro histórico das cidades;
- B)** Uma Loja com História apresenta características únicas e diferenciadoras da atividade económica, conjugando ainda com o interesse na preservação de elementos patrimoniais materiais, culturais e históricos;
- C)** O programa municipal «Lojas com História» tem como fim apoiar e promover o comércio tradicional local como marca identitária da cidade de Lisboa, através do reconhecimento público dos estabelecimentos com características únicas e diferenciadoras da atividade económica, o seu património material e imaterial e cuja história se confunde com a da própria cidade de Lisboa;
- D)** O Programa procura proteger e revitalizar o comércio tradicional e local, salvaguardando as lojas que, pela sua atividade, património material ou imaterial constituem referência viva na atividade económica, cultural ou social local da cidade de Lisboa;



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

- E)** A distinção como «Lojas com História» é conferida aos estabelecimentos que reúnam os critérios definidos no Regulamento de Atribuição da Distinção Lojas com História, aprovado pela Deliberação n.º 40/AML/2017, tomada em Reunião da Assembleia Municipal de Lisboa, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Municipal n.º 1204, de 16 de março de 2017, bem como, nos termos das disposições imperativas da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, designadamente, das medidas de proteção do arrendamento dos estabelecimentos comerciais reconhecidos como de interesse histórico e cultural local;
- F)** Por aplicação dos critérios regulamentares foram elaborados os projetos de decisão favorável de 8 (oito) candidaturas;
- G)** Foi ouvido o Conselho Consultivo das Lojas com História, nos termos do artigo 7.º, n.º 1, do mesmo Regulamento, que emitiu parecer concordante com as propostas favoráveis ao reconhecimento;
- H)** Os projetos de decisão foram notificados aos interessados, em conformidade com o previsto nos artigos 121.º, 122.º e 126.º do Código de Procedimento Administrativo e que constam das listas anexas à presente Proposta, respetivamente como Anexo I;
- I)** Foi dado cumprimento à disposição legal do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, que determina que sejam ouvidas as Juntas de Freguesia em cuja circunscrição estão localizados os estabelecimentos.
- J)** Dando cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, neste procedimento de reconhecimento há lugar a consulta pública durante 20 dias úteis, seguindo-se as fases de análise, ponderação e resposta às mesmas.

Assim, temos a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 32.º da Lei n.º 75/ /2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas e na sua atual redação, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, aprovar submeter a consulta pública, pelo período de 20 dias úteis, o seguinte:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

1 - As propostas de decisão favoráveis ao reconhecimento como «Lojas com História», de oito (8) estabelecimentos, conforme lista e documentação constante do Anexo I à presente Proposta;

O Vereador

A Vereadora

Diogo Moura

LOJAS COM HISTÓRIA

Propostas de decisão:

Favoráveis

Foxtrot

La Campania

Torcaz Wine & Country

Solas & Cabedais

Mister Man

Cervejaria Trindade

Tatu

Atelier Leitão & Irmão

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO



INFO

Loja: Foxtrot

Localização: Travessa de Santa Teresia, 28

Firma:

Submissão candidatura: 16-10-2024

Nº candidatura: 0032/LCH/2024

Freguesia: Misericórdia

Atividade Económica Exercida no Estabelecimento:
Restauração e bebidas

Data visita: 11-03-2025

ACTIVIDADE

2 PONTOS

• LONGEVIDADE RECONHECIDA

Longevidade (em anos)

Sim

Pontuação

1 ponto

1 ponto por cada 25 anos até um
máximo de 3 pontos

1978 (47 anos)

Observações

Fundado há 47 anos por Luís Nogueira, o Foxtrot é um dos estabelecimentos de restauração e bebidas, vocacionado para a noite, mais antigos e emblemáticos da cidade de Lisboa. Aberto ao público numa época em que o ambiente da cidade vibrava de uma forma especial, após o 25 de Abril, o bar distingue-se não só pela sua longevidade, mas essencialmente pela sua atmosfera única, que nos remete para um tempo próprio da cultural e noite de lisboeta.

Meios de verificação

Verificação no local.

Testemunhos de Joaquim António Gonçalves, explorador do estabelecimento e Mafalda Nogueira representante do proprietário do estabelecimento.

• SIGNIFICADO PARA A HISTÓRIA COMERCIAL DA CIDADE

Sim

Pontuação

1 ponto

Observações

O Foxtrot foi, e continua a ser, uma referência pelo tipo de oferta comercial e pelo serviço personalizado que presta ao seu cliente. O estabelecimento com quase cinquenta anos de existência e de atividade, conta no desenvolvimento da sua atividade com o patrocínio de empresários e funcionários com larga experiência acumulada. Destacando-se pela combinação única, composta pela ambiência que confere e serviço que oferece.

A decoração, concebida pelo reconhecido Luís Pinto Coelho, é um bom exemplo do estilo Arte Nova, sendo o empresário reconhecido pela aptidão estética e pelo minucioso trabalho de preservação que imprime aos seus projetos. Nestes termos, beneficia o Foxtrot ao longo das décadas de atividade, da preservação da essência do lugar e da mais-valia que é proporcionada por cada detalhe do local, conferindo uma experiência imersiva e histórica que permite aos seus frequentadores apreciar a beleza e a sofisticação do design do início do século XX.

Os fatores referidos associados ao facto de o local continuar a ser um ponto de encontro de referência de Lisboa, garante uma posição relevante na história comercial da cidade.

Meios de verificação

Verificação no local. Registo fotográfico de 11-03-2025.

Testemunhos de Joaquim António Gonçalves, explorador do estabelecimento e Mafalda Nogueira representante do proprietário do estabelecimento.

• EXISTÊNCIA DE OFICINAS E/OU PRODUÇÃO PRÓPRIA

Não

Pontuação

0 pontos

Observações

Meios de verificação

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO

LOJAS
COM
HISTÓRIA

• PRODUÇÃO NACIONAL

Não **Pontuação** 0 pontos

Observações

Meios de verificação:

• PRODUTO IDENTITÁRIO E/OU EXISTÊNCIA DE MARCA PRÓPRIA

Pontuação 0 pontos

• PRODUTO IDENTITÁRIO

Não

Observações

Meios de Verificação

• EXISTÊNCIA DE MARCA PRÓPRIA

Não

Observações

Meios de Verificação

7 PONTOS

• PROJETO DE ESPACIALIDADE

Sim **Pontuação** 1 ponto

Data de projeto inicial Abertura do estabelecimento, ano de 1978

Data da obra

Autorias

Observações

A ocupação do espaço, a organização funcional da loja, a distribuição do mobiliário e objetos de decoração, a iluminação, bem como o logotipo e outros meios de comunicação tradicionais, resultam de uma intenção específica pré-definida e funcionam em harmonia. É fácil perceber no local uma imagem identitária que nos leva a mergulhar numa espacialidade única com uma base de comunicação evidente, aferível no interior, mas também no exterior do estabelecimento.

A espacialidade que o Foxtrot possui, resulta em grande medida do cuidado existente em cada detalhe e da intencionalidade original de Luís Pinto Coelho.

Meios de Verificação

Verificação no local. Registo fotográfico de 11-03-2025.

Testemunhos de Joaquim António Gonçalves, explorador do estabelecimento e Mafalda Nogueira representante do proprietário do estabelecimento.

• MOBILIÁRIO E ILUMINAÇÃO (ELEMENTOS FIXOS E MÓVEIS)

Sim **Pontuação** 1 ponto

Designação

A lista é longa e sempre incompleta resultado da enorme variedade e número de peças existentes no estabelecimento. Mas, sem sublinhar nenhum elemento em particular encontramos dispersos no estabelecimento, mesas, cadeiras, cadeirões, candeeiro de mesa, candeeiros de pé ou de teto, esculturas e pinturas bem como móveis fixos, designadamente, balcão de atendimento, todos relevantes individualmente bem como no conjunto.

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO



Data:

Autoria(s)

Observações

O mobiliário (fixo e móvel) acompanha a história da loja, por quanto preenche o espaço e a lógica da decoração, sendo característico de uma determinada época e orientação estética. As peças e equipamentos existentes valorizam o espaço pela sua essência e riqueza própria, mas também pela coerência que conferem ao conjunto.

Entendemos que neste lugar podemos mirar um ambiente museológico, sem, todavia, perder o foco de uma lógica decorativa evidente.

Meios de Verificação

Verificação no local e registo fotográfico de 11-03-2025.

Testemunho de Joaquim António Gonçalves, explorador do estabelecimento e Mafalda Nogueira representante do proprietário do estabelecimento.

• **SUPPORTOS DE COMUNICAÇÃO**

Sim

Pontuação

1 ponto

Designação

Conjunto composto por duas Gravura e Letring existentes no alçado do edifício, Site, Instagram, cartões de visita.

Data:

Autoria(s)

Observações

Os suportes de comunicação existentes preservam à imagem característica e identitária do estabelecimento.

Meios de Verificação

Verificação no local, registo fotográfico de 11-03-2025, visita ao site e Instagram, bem como o testemunho de Joaquim António Gonçalves, explorador do estabelecimento e Mafalda Nogueira representante do proprietário do estabelecimento.

• **DECORAÇÃO**

Sim

Pontuação

1 ponto

Designação

A decoração interior é um exemplo do estilo Arte Nova, concebida pelo hábil Luís Pinto Coelho, reconhecido pelo seu cuidado estético e pelo minucioso trabalho de preservação que permite manter a essência das peças e ambiente do lugar ao longo das décadas. Cada detalhe no Foxtrot contribui para uma experiência imersiva e histórica, permitindo aos seus frequentadores apreciar a beleza e a sofisticação de determinado estilo do início do século XX.

Os espaços interiores são caracterizados por uma harmonia de formas e cores, com mobiliário elegante, peças e vitrais ornamentais e uma iluminação suave que criam um ambiente acolhedor e sofisticado. Este cuidado na decoração e na preservação faz do Foxtrot, a par de outros lugares em Lisboa, um lugar de referência não só para os lisboetas, mas também para entusiastas da arquitetura, da decoração e do design.

Data

Desde 1978

Autoria(s)

Luís Pinto Coelho e sucessores

Observações

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO

LOJAS
COM
HISTÓRIA

Meios de Verificação

Verificação no local e registo fotográfico de 11-03-2025.

Testemunho de Joaquim António Gonçalves, explorador do estabelecimento e Mafalda Nogueira representante do proprietário do estabelecimento.

• PROJETO TOTAL

Não Pontuação 0 pontos

Data

Autoria(s)

Observações

Entendemos preferível evidenciar os valores do presente item no espaço dedicado à Espacialidade, considerando que o impulso que garante o Projeto Total resulta de uma vontade espontânea e não de um projeto/desenho sistematizado, produzido por técnico habilitado para o efeito.

Meios de Verificação

Última reforma significativa

Data 1978

Autoria(s)

Observações

Como se pode aferir do antecedente válido para o local, o projeto original para o edifício previa a existência de uma loja ao nível do piso 0 (proc. 28212/DSC/PG/1943). Posteriormente foi formalizado um processo de alterações que obteve o n.º 2092/DMPGU/OB/1978, onde se previam algumas alterações interiores, designadamente a execução de instalações sanitárias e espaço de copa, bem como a ampliação do estabelecimento para o logradouro com a execução de um telheiro fechado.

Meios de Verificação

Arquivo Municipal de Lisboa, antecedente digitalizado com verificação no local e registo fotográfico de 11-03-2025.

• ESPÓLIO / ACERVO

Pontuação 1 ponto

• UTENSÍLIOS E/OU MATERIAS-PRIMAS

Sim

Designação

O conjunto de bens que integram o património material do estabelecimento, composto pelos diversos objetos expostos ao público, são, complementados por alguns artigos com publicação em meios de comunicação local ou regional (jornais ou revistas) que reforçam a posição do bar no panorama da noite de Lisboa.

A lista de objetos, moveis e outros artefactos é longa e resultado da enorme variedade e número de peças existentes no estabelecimento, em grande parte com bastante relevância individual ainda que a verdadeira força que possuem ocorre do conjunto que formam.

Observações

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO



Neste item importa realçar o bom estado de conservação das peças em exposição.

Meios de Verificação

Verificação no local e registo fotográfico de 11-03-2025.

Documentação enviada pela Mafalda Nogueira e arquivada na Pasta do processo da presente candidatura.

Testemunho de Joaquim António Gonçalves, explorador do estabelecimento e Mafalda Nogueira representante do proprietário do estabelecimento.

• ELEMENTOS DOCUMENTAIS	Não	
Designação		
(...)		
Observações		
(...)		
Meios de Verificação		
(...)		
• SALVAGUARDA E DIVULGAÇÃO		Pontuação
• CONTRIBUIU PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO	Sim	2 pontos
MATERIAL		
Observações		
Como um dos estabelecimentos mais antigos de Lisboa o Foxtrot mantém os traços originais, o que permite conservar a sua autenticidade e história contribuindo para a salvaguarda do património material.		
A preservação do Património, materializado nas peças que compõem a decoração em Arte Nova, é um testemunho do compromisso do proprietário com a manutenção da herança estética e cultural de Lisboa de uma determinada época.		
Meios de Verificação		
Verificação no local e registo fotográfico de 11-03-2025.		
Testemunho de Joaquim António Gonçalves, explorador do estabelecimento e Mafalda Nogueira representante do proprietário do estabelecimento.		
• CONTRIBUIU PARA A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO	Sim	
MATERIAL		
Observações		

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO

LOJAS
COM
HISTÓRIA

PATRIMÓNIO CULTURAL E HISTÓRICO

Como um dos estabelecimentos, do género, mais antigos da cidade o Foxtrot mantém os traços originais, o que permite conservar a sua autenticidade e história, contribuindo para a salvaguarda e divulgação do património material.

A preservação do Património, materializado nas peças que compõem a decoração em Arte Nova, é um testemunho do compromisso do proprietário com a manutenção e divulgação da herança cultural de uma época balizada na história, característica de um determinado ambiente noturno de Lisboa.

Neste contexto, continua o Foxtrot a presentear um espaço de encontro e convivência, mantendo viva a tradição dos bares históricos contribuindo para a vida cultural da cidade.

Assim, certos de que o Foxtrot continua a ser um ponto de encontro de referência na cidade, é por consequência, um foco de propagação do património que possui.

Meios de Verificação

Verificação no local e registo fotográfico de 11-03-2025.

Testemunho de Joaquim António Gonçalves, explorador do estabelecimento e Mafalda Nogueira representante do proprietário do estabelecimento.

4 PONTOS

• REFERÊNCIA LOCAL (COESÃO E PROXIMIDADE)	Sim	Pontuação	1 ponto
---	-----	-----------	---------

Observações

O estabelecimento faz parte do mapa mental da cidade e muito particularmente da zona de São Bento. É um ponto de encontro de diversas gerações, sendo a sua atualidade renovada com o chegar de novos clientes, não apenas locais, mas também turistas e entusiastas da arquitetura e design de diversas origens geográficas. Tem clientes, fornecedores e prestadores de serviços com quem mantém relações antigas e de confiança. Uma das tradições que perdura no estabelecimento é a existência de clientes com garrafa própria no bar. Estes contam-se às dezenas, sendo conhecida a história de um destino cliente que por ter adquirido ao longo dos anos 500 garrafas de Ballantains no Foxtrot, foi distinguido pela marca com uma garrafa especial.

Também algumas figuras públicas do panorama nacional frequentavam o Foxtrot, do qual serve como exemplo o ex-ministro das finanças Ernani Lopes, que apresentamos por ter um gosto especial pelo Bacalhau a Zé do Pipo ali confeccionado, não sendo, contudo, o único que frequentou ou frequenta o espaço.

Por todos estes factos, é inequívoco que o Foxtrot é uma Referência local e fortalece a coesão territorial.

Meios de Verificação

Testemunho de Joaquim António Gonçalves, explorador do estabelecimento e Mafalda Nogueira representante do proprietário do estabelecimento.

Vários documentos, incluindo fotografias, arquivados no processo da candidatura.

• SIGNIFICADO PARA A HISTÓRIA, CULTURA E MEMÓRIA COLETIVA DOS CIDADÃOS	Sim	Pontuação	1 ponto
--	-----	-----------	---------

Observações

Pela sua longevidade e relevância, o Bar Foxtrot possui uma história rica e uma relevância cultural significativa na cidade, este oferece um espaço de encontro e

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO



convivência, mantendo viva a tradição dos bares históricos e contribuindo para a vida cultural da cidade.

Outro exemplo marcante e representativo da importância do estabelecimento na cidade, foi o facto da Valentin de Carvalho, situada à data na Rua de São Marçal, ter promovido a entrega do Disco de Ouro do grupo "Rio Grande" no Foxtrot. (*Rio Grande era um grupo musical português iniciado em 1996, formado por Rui Veloso, Tim (Xutos & Pontapés), João Gil (ex-Ala dos Namorados, Filarmónica Gil), Jorge Palma, Vitorino e João Monge, que alcançou uma considerável popularidade com o CD "Rio Grande"-1996*).

Outras estrelas da música, neste caso do Pop Mundial, passaram pelo Foxtrot quando estavam em digressão por Lisboa, como Sting dos The Police ou Annie Lennox.

A ambiência que possui, a decoração que partilha, estimula a tertúlia e confere à cidade uma memória coletiva.

Meios de Verificação

Testemunho de Joaquim António Gonçalves, explorador do estabelecimento e Mafalda Nogueira representante do proprietário do estabelecimento. Registo nas publicações/guias de lisboa.

• SALVAGUARDA E DIVULGAÇÃO	Pontuação	2 pontos
• CONTRIBUIU PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO	Sim	

CULTURAL E HISTÓRICO

Observações

A manutenção da atividade, fiel aos princípios que originaram a criação do bar/ restaurante com a garantia da conservação do ambiente inicial, só por si, é suficiente como garante da salvaguarda do património histórico e imaterial.

Sendo uma referência local e regional, contribui para a salvaguarda do património histórico e cultural em face da prática diária que constitui a exibição do património de que é detentor.

O Foxtrot oferece um espaço de encontro e convivência, mantendo viva a tradição dos bares históricos que contribui para a vida cultural da cidade.

Meios de Verificação

Verificação no local com registo fotográfico.

Testemunho de Joaquim António Gonçalves, explorador do estabelecimento e Mafalda Nogueira representante do proprietário do estabelecimento.

Documentos vários, arquivados no processo da candidatura.

• CONTRIBUIU PARA A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO	Sim
--	-----

CULTURAL E HISTÓRICO

Observações

Uma visita ao Foxtrot permite navegar, como se de um museu se tratasse, pelas peças que compõem a decoração e que são um testemunho do compromisso do proprietário com a divulgação da herança cultural de uma época característica de um determinado ambiente noturno de Lisboa.

O Foxtrot continua a ser um ponto de encontro de referência na cidade.

Meios de Verificação

Verificação presencial e testemunho de Joaquim António Gonçalves, explorador do estabelecimento e Mafalda Nogueira representante do proprietário do estabelecimento, bem como documentos vários, arquivados no processo da candidatura.

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO

LOJAS
COM
HISTÓRIA

PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS

Núcleos	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Atividade	7	2
Património Material	9	7
Património Cultural e Histórico	4	4
Total	20	13 (65%)

Em conclusão:

Da análise verifica-se que por aplicação dos critérios estão reunidos os requisitos suficientes para obtenção da pontuação necessária, pelo que se propõe decisão favorável.

À consideração superior.

Lisboa, 15.07.2025

Técnicos



Luis Carvalho



Miguel Marques dos Santos

A coordenadora do grupo de trabalho



Sofia Pereira

Sofia Pereira

0032/LCH/2024 Foxtrot Proposta de decisão

De Distinção Lojas com História <distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt>

Data qua, 22/10/2025 13:07

Para barfoxtrot@gmail.com <barfoxtrot@gmail.com>; luisfcnogueira@gmail.com <luisfcnogueira@gmail.com>; mafnog@gmail.com <mafnog@gmail.com>

 1 anexo (3 MB)

Memorando_Foxtrot.pdf;

Exmo. Representante Legal do estabelecimento **Foxtrot**.

Informação sobre o estado da candidatura do vosso estabelecimento, ao reconhecimento e distinção como Loja com História, e da fase e procedimento que vão seguir-se.

A vossa candidatura, nos termos do Regulamento de Atribuição da Distinção Lojas com História, foi avaliada e pontuada por elementos do Grupo de Trabalho", conforme registado no documento "Memorando" em anexo.

Foi elaborada proposta **Favorável** ao reconhecimento e distinção, com a concordância da Coordenadora do GT.

Esta proposta foi submetida à apreciação dos membros do Conselho Consultivo das Lojas com História. Os quais **emitiram parecer favorável** tendo secundado a proposta do GT ao reconhecimento e distinção.

Nos termos da Lei nº 42/2017 de 14 de junho, obtido o parecer da Junta de Freguesia da área em que está localizado o estabelecimento candidato, terá lugar a fase de Consulta Pública, que decorrerá durante 20 dias úteis.

Nesse período todos os interessados, bem como quaisquer cidadãos, terão oportunidade de conhecer as propostas do Grupo de Trabalho, consultar a documentação e também de manifestar a sua opinião sobre as mesmas. Participação esta que poderá ser de apoio, de sugestão de alteração, ou de reclamação/oposição.

O órgão executivo Câmara Municipal, sob Proposta dos Vereadores titulares dos Pelouros, da Economia e Inovação, da Cultura e do Urbanismo, irá deliberar a abertura e a fixação do período de Consulta Pública, que será então anunciada por publicação no Boletim da Autarquia e ainda divulgada nos portais de internet da Câmara Municipal de Lisboa.

Findo o prazo da recolha das participações, há lugar a um período de análise e de ponderação pelo GT, podendo a avaliação efetuada ser eventualmente revista, em face dos factos e fundamentos aduzidos e que sejam considerados, revisão que poderá resultar ou não em alterações da pontuação e do sentido da proposta, o que será notificado aos interessados a fim de se pronunciarem, nos termos da Lei Administrativa, concluindo-se a fase de Consulta Pública.

A esta, seguir-se-á a fase de decisão final que cabe ao órgão Câmara Municipal, sob proposta dos acima referidos Vereadores.

Esta comunicação é da proposta de decisão e não configura decisão final.

Com os melhores cumprimentos,

Sofia Pereira
Coordenadora do grupo de trabalho

Câmara Municipal de Lisboa | Lisbon City Council
Direção Municipal Economia e Inovação | DG Economy and Inovation
Campo Grande 25 7º Andar Bloco A | 1749-099 LISBOA
T. (+351) 217 988 817 | TM- 911 558 804
www.lisboa.pt | lojascomhistoria@cm-lisboa.pt

[Política de Privacidade](#)



"AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem de correio eletrónico e os ficheiros nela contidos ou anexados destina-se a uso exclusivo da(s) destinatário(s) e poderá conter dados pessoais, informação privada, confidencial ou legalmente protegida. Se a presente comunicação incluir dados pessoais, a pessoa ou entidade a quem é dirigida está obrigada ao cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679-PE/C de 2016/04/27) e demais legislação aplicável, devendo manter em total confidencialidade e segurança os dados pessoais ora transmitidas. O Município de Lisboa informa ainda que, no caso de ter recebido esta mensagem por engano, a utilização, cópia, retenção, reprodução, divulgação, distribuição ou reencaminhamento dessa informação é expressamente proibida e deverá proceder à sua eliminação imediata, sob pena de sujeição às competentes sanções legais."



Relayed: 0032/LCH/2024 Foxtrot Proposta de decisão

De Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@cm-lisboa.pt>

Data qua, 22/10/2025 13:07

Para barfoxtrot@gmail.com <barfoxtrot@gmail.com>; luisfcnogueira@gmail.com <luisfcnogueira@gmail.com>; mafnog@gmail.com <mafnog@gmail.com>

1 anexo (53 KB)

0032/LCH/2024 Foxtrot Proposta de decisão;

Delivery to these recipients or groups is complete, but no delivery notification was sent by the destination server:

barfoxtrot@gmail.com (barfoxtrot@gmail.com)

luisfcnogueira@gmail.com (luisfcnogueira@gmail.com)

mafnog@gmail.com (mafnog@gmail.com)

Subject: 0032/LCH/2024 Foxtrot Proposta de decisão

0032/LCH/2024 Foxtrot Proposta de decisão

De Distinção Lojas com História <distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt>

Data qua, 22/10/2025 13:07

Para barfoxtrot@gmail.com <barfoxtrot@gmail.com>; luisfcnogueira@gmail.com <luisfcnogueira@gmail.com>; mafnog@gmail.com <mafnog@gmail.com>

 1 anexo (3 MB)

Memorando_Foxtrot.pdf;

Exmo. Representante Legal do estabelecimento **Foxtrot**.

Informação sobre o estado da candidatura do vosso estabelecimento, ao reconhecimento e distinção como Loja com História, e da fase e procedimento que vão seguir-se.

A vossa candidatura, nos termos do Regulamento de Atribuição da Distinção Lojas com História, foi avaliada e pontuada por elementos do Grupo de Trabalho", conforme registado no documento "Memorando" em anexo.

Foi elaborada proposta **Favorável** ao reconhecimento e distinção, com a concordância da Coordenadora do GT.

Esta proposta foi submetida à apreciação dos membros do Conselho Consultivo das Lojas com História. Os quais **emitiram parecer favorável** tendo secundado a proposta do GT ao reconhecimento e distinção.

Nos termos da Lei nº 42/2017 de 14 de junho, obtido o parecer da Junta de Freguesia da área em que está localizado o estabelecimento candidato, terá lugar a fase de Consulta Pública, que decorrerá durante 20 dias úteis.

Nesse período todos os interessados, bem como quaisquer cidadãos, terão oportunidade de conhecer as propostas do Grupo de Trabalho, consultar a documentação e também de manifestar a sua opinião sobre as mesmas. Participação esta que poderá ser de apoio, de sugestão de alteração, ou de reclamação/oposição.

O órgão executivo Câmara Municipal, sob Proposta dos Vereadores titulares dos Pelouros, da Economia e Inovação, da Cultura e do Urbanismo, irá deliberar a abertura e a fixação do período de Consulta Pública, que será então anunciada por publicação no Boletim da Autarquia e ainda divulgada nos portais de internet da Câmara Municipal de Lisboa.

Findo o prazo da recolha das participações, há lugar a um período de análise e de ponderação pelo GT, podendo a avaliação efetuada ser eventualmente revista, em face dos factos e fundamentos aduzidos e que sejam considerados, revisão que poderá resultar ou não em alterações da pontuação e do sentido da proposta, o que será notificado aos interessados a fim de se pronunciarem, nos termos da Lei Administrativa, concluindo-se a fase de Consulta Pública.

A esta, seguir-se-á a fase de decisão final que cabe ao órgão Câmara Municipal, sob proposta dos acima referidos Vereadores.

Esta comunicação é da proposta de decisão e não configura decisão final.

Com os melhores cumprimentos,

Sofia Pereira
Coordenadora do grupo de trabalho

Câmara Municipal de Lisboa | Lisbon City Council
Direção Municipal Economia e Inovação | DG Economy and Inovation
Campo Grande 25 7º Andar Bloco A | 1749-099 LISBOA
T. (+351) 217 988 817 | TM- 911 558 804
www.lisboa.pt | lojascomhistoria@cm-lisboa.pt

[Política de Privacidade](#)



"AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem de correio eletrónico e os ficheiros nela contidos ou anexados destina-se a uso exclusivo da(s) destinatário(s) e poderá conter dados pessoais, informação privada, confidencial ou legalmente protegida. Se a presente comunicação incluir dados pessoais, a pessoa ou entidade a quem é dirigida está obrigada ao cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679-PÉ/C de 2016/04/27) e demais legislação aplicável, devendo manter em total confidencialidade e segurança os dados pessoais ora transmitidas. O Município de Lisboa informa ainda que, no caso de ter recebido esta mensagem por engano, a utilização, cópia, retenção, reprodução, divulgação, distribuição ou reencaminhamento dessa informação é expressamente proibida e deverá proceder à sua eliminação imediata, sob pena de sujeição às competentes sanções legais."



Relayed: 0032/LCH/2024 Foxtrot Proposta de decisão

De Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@cm-lisboa.pt>

Data qua, 22/10/2025 13:33

Para luisfcnogueira@gmail.com <luisfcnogueira@gmail.com>

1 anexo (53 KB)

0032/LCH/2024 Foxtrot Proposta de decisão;

Delivery to these recipients or groups is complete, but no delivery notification was sent by the destination server:

luisfcnogueira@gmail.com (luisfcnogueira@gmail.com)

Subject: 0032/LCH/2024 Foxtrot Proposta de decisão

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO

LOJAS
COM
HISTÓRIA

INFO

Loja: Restaurante La Campania
Localização: Rua da Artilharia Um, 30
Firma: Sítio Certo – Sociedade de Exploração Hoteleira Lda
Submissão candidatura: 04/11/2024

Nº candidatura: 0034/LCH/2024

Freguesia: Santo António

Actividade Económica Exercida no Estabelecimento:
56101

Data visita: 25/02/2025

ACTIVIDADE

3 PONTOS

- **LONGEVIDADE RECONHECIDA**

Longevidade (em anos)

47 anos – 1978

Sim

Pontuação

1 ponto

1 ponto por cada 25 anos até um máximo de 3 pontos

Observações

Situado na Rua da Artilharia 1 nº30 o restaurante La Campania, é explorado pela empresa Sítio Certo – Sociedade de exploração Hoteleira Lda.

Casa com mais de 40 anos de existência foi imortalizado por clientes tão emblemáticas como Amália Rodrigues e a pintora Maluda. Hoje poder-se-ão encontrar muitas das caras conhecidas da nossa capital, desde políticos, homens de negócio e artistas.

O restaurante *La Campania* mantém-se, até hoje, como um ícone da gastronomia italiana e portuguesa em Lisboa. O proprietário, é um dos sócios fundadores, que sempre se empenhou em preservar os altos padrões de qualidade, que marcaram a sua trajetória desde o início.

É conhecido por ter um ambiente familiar, um ambiente agradável e uma decoração simples, mas temática.

Aos jantares, o público é mais diversificado.

Meios de verificação

Testemunho do proprietário

- **SIGNIFICADO PARA A HISTÓRIA COMERCIAL DA CIDADE** Sim **Pontuação** 1 ponto

Observações

O restaurante *La Campania* foi um dos primeiros restaurantes a divulgar a cozinha italiana em Lisboa e mantém-se como um ícone da gastronomia italiana e portuguesa na capital.

Meios de verificação

Testemunho do proprietário

- **EXISTÊNCIA DE OFICINAS E/OU PRODUÇÃO PRÓPRIA** Não se aplica

- **PRODUÇÃO NACIONAL** Não se aplica

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO



• PRODUTO IDENTITÁRIO E/OU EXISTÊNCIA DE MARCA PRÓPRIA

Pontuação

1 ponto

PRODUTO IDENTITÁRIO

Sim

Observações

Não existindo marca própria a ementa é vasta e para além das pizzas e pastas, também há Ossobuco, Bacalhau à La Campania, tripas à florentina ou o lombo à chefe. O bife à chefe, que pode ser da vazia ou do lombo, que muitos dizem ser o melhor da cidade, vem acompanhado de batatas fritas e massas frescas de fabrico próprio.

A ideia original foi oferecer uma cozinha mediterrânica, de raiz italiana com um toque especial da gastronomia portuguesa. E essa aposta revelou-se acertada, pois vários experts de gastronomia, de várias nacionalidades e até mesmo italianos que visitam o restaurante, reconhecem o sabor único que aqui degustam.

Os produtos frescos e a alta qualidade dos mesmos são a principal aposta deste restaurante. As massas são de fabrico próprio diário. A massa fresca, sem dúvida, é um indicativo de uma boa "casa italiana", e o camarão estava no ponto. A sobremesa foi a clássica "Panna Cotta", que não decepcionou. Experimentei também o "Cheesecake", igualmente delicioso. ... No geral, La Campania é um bom restaurante, com qualidade e serviço rápido..."

Meios de Verificação

Testemunho do proprietário;

EXISTÊNCIA DE MARCA PRÓPRIA

Não

5 PONTOS

• PROJECTO DE ESPACIALIDADE

Sim

Pontuação

1 ponto

Data de projecto inicial

1978

Data da obra

Autorias

Arq. Sousa Braga (remodelação ano 1995)

Observações

O projeto assinado pelo Arq. Sousa Braga incluiu a conceção, desenho e execução, da arquitetura à decoração, iluminação e mobiliário.

Existe uma intenção clara de uniformizar a imagem e a estética da loja com uma linha estrutural que conjuga a tradição, mas também a modernidade, reforçada pela manutenção da fachada típica da arquitetura dos finais dos anos 70 e anos 80 do séc XX, hoje bastante datada e, por isso, de interesse especial.

A sala, com mobiliário tradicional e cores quentes tornam o ambiente acolhedor, como seria de esperar num restaurante caseiro italiano.

Meios de Verificação

Verificação no local; Registos fotográficos; Obra nº 47804; Proc Alteração 2674_DMPGU_OB_1978

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO



- **MOBILIÁRIO E ILUMINAÇÃO (ELEMENTOS FIXOS E MÓVEIS)**

Sim Pontuação 1 ponto

Designação

Observações

O projeto assinado pelo Arq. Sousa Braga incluiu a conceção, desenho e execução, iluminação e mobiliário.

Os candeeiros foram desenhados e executados como peças originais para este estabelecimento

Meios de Verificação

Verificação no local. Registos fotográficos.

- **SUPORTES DE COMUNICAÇÃO**

Sim Pontuação 1 ponto

Designação

Observações

O logotipo subsiste inalterado na fachada do estabelecimento e, como referido, é um exemplo feliz do design da época da abertura do estabelecimento.

Meios de Verificação

Verificação no local; Registos fotográficos.

- **DECORAÇÃO**

Sim Pontuação 1 ponto

Designação

O projeto assinado pelo Arq. Sousa Braga incluiu a conceção, desenho e execução de todos os elementos decorativos, nomeadamente mesas e cadeiras candeeiros, elementos, e fachada com respetivo logotipo

Meios de Verificação

Verificação no local; Registos fotográficos.

- **PROJECTO TOTAL**

Sim Pontuação 1 ponto

Última reforma significativa

Data 1995

Observações

O projeto assinado pelo Arq. Sousa Braga incluiu a conceção, desenho e execução não só da arquitetura, mas também de toda a decoração, iluminação, mobiliário e estacionário, que se mantêm inalterados.

Meios de Verificação

Verificação no local. Registos fotográficos. Testemunho do proprietário

- **ESPÓLIO / ACERVO**

Pontuação 0 pontos

- **UTENSÍLIOS E/OU MATERIAS-PRIMAS**

Não

Designação

- **ELEMENTOS DOCUMENTAIS**

Não

Designação

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO



- SALVAGUARDA E DIVULGAÇÃO Pontuação 0 pontos
- CONTRIBUIU PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO MATERIAL Não

- CONTRIBUIU PARA A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO MATERIAL Não

2 PONTOS

- REFERÊNCIA LOCAL (COESÃO E PROXIMIDADE) Sim Pontuação 1 ponto

Observações

Aos almoços, geralmente é frequentado por homens de negócios e empregados de escritório que trabalham na zona das Amoreiras/Marquês de Pombal.

Foi frequentado durante cerca de dez anos por membros da embaixada do Japão que, infelizmente, às quartas-feiras, se deslocavam ao restaurante para comer “Tripas à Florentina”.

Meios de Verificação

Testemunho do proprietário

- SIGNIFICADO PARA A HISTÓRIA, CULTURA E MEMÓRIA COLECTIVA DOS CIDADÃOS Sim Pontuação 1 ponto

Observações

O restaurante *La Campania* foi frequentado por diversas figuras públicas nacionais e internacionais, nomes como *Amália Rodrigues*, *Maluda*, *Ribeirinho*, *Ney Matogrosso*, *Garrett McNamara*, *Cristiano Ronaldo*, *António Costa*, *Pacheco Pereira*, *António Lobo Xavier*, *Pedro Nuno Santos*, *Julio Moreira*, *Ricardo Araújo Pereira*, e muitos outros, também ligados à política, à advocacia, às artes plásticas, ou a outras atividades profissionais.

Meios de Verificação

Testemunho do proprietário

- SALVAGUARDA E DIVULGAÇÃO Pontuação 0 pontos
- CONTRIBUIU PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E HISTÓRICO Não

Observações

Meios de Verificação

- CONTRIBUIU PARA A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL E HISTÓRICO Não

Observações

Meios de Verificação

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO

LOJAS
COM
HISTÓRIA

PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS

Núcleos	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Atividade	5	3
Património Material	9	5
Património Cultural e Histórico	4	2
Total	18	10(56%)

Em conclusão:

Da análise verifica-se que por aplicação dos critérios estão reunidos os requisitos suficientes para obtenção da pontuação necessária, pelo que se propõe decisão favorável.

À consideração superior.

Lisboa, 01 de julho de 2025

Os técnicos



Miguel Marques dos Santos



Georgina Ventura

A coordenadora do grupo de trabalho



Sofia Pereira

0034/LCH/2024 Restaurante la Campania Proposta de decisão

De Distinção Lojas com História <distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt>

Data qua, 22/10/2025 16:09

Para lacampania@outlook.pt <lacampania@outlook.pt>

 1 anexo (1 MB)

Memorando_Restaurante La Campania.pdf;

Exmo. Representante Legal do estabelecimento **Restaurante La Campania**.

Informação sobre o estado da candidatura do vosso estabelecimento, ao reconhecimento e distinção como Loja com História, e da fase e procedimento que vão seguir-se.

A vossa candidatura, nos termos do Regulamento de Atribuição da Distinção Lojas com História, foi avaliada e pontuada por elementos do Grupo de Trabalho", conforme registado no documento "Memorando" em anexo.

Foi elaborada proposta **Favorável** ao reconhecimento e distinção, com a concordância da Coordenadora do GT.

Esta proposta foi submetida à apreciação dos membros do Conselho Consultivo das Lojas com História. Os quais **emitiram parecer favorável** tendo secundado a proposta do GT ao reconhecimento e distinção.

Nos termos da Lei nº 42/2017 de 14 de junho, obtido o parecer da Junta de Freguesia da área em que está localizado o estabelecimento candidato, terá lugar a fase de Consulta Pública, que decorrerá durante 20 dias úteis.

Nesse período todos os interessados, bem como quaisquer cidadãos, terão oportunidade de conhecer as propostas do Grupo de Trabalho, consultar a documentação e também de manifestar a sua opinião sobre as mesmas. Participação esta que poderá ser de apoio, de sugestão de alteração, ou de reclamação/oposição.

O órgão executivo Câmara Municipal, sob Proposta dos Vereadores titulares dos Pelouros, da Economia e Inovação, da Cultura e do Urbanismo, irá deliberar a abertura e a fixação do período de Consulta Pública, que será então anunciada por publicação no Boletim da Autarquia e ainda divulgada nos portais de internet da Câmara Municipal de Lisboa.

Findo o prazo da recolha das participações, há lugar a um período de análise e de ponderação pelo GT, podendo a avaliação efetuada ser eventualmente revista, em face dos factos e fundamentos aduzidos e que sejam considerados, revisão que poderá resultar ou não em alterações da pontuação e do sentido da proposta, o que será notificado aos interessados a fim de se pronunciarem, nos termos da Lei Administrativa, concluindo-se a fase de Consulta Pública.

A esta, seguir-se-á a fase de decisão final que cabe ao órgão Câmara Municipal, sob proposta dos acima referidos Vereadores.

Esta comunicação é da proposta de decisão e não configura decisão final.

Com os melhores cumprimentos,

A coordenadora do grupo de trabalho

Sofia Pereira

Câmara Municipal de Lisboa | Lisbon City Council

Direção Municipal Economia e Inovação | DG Economy and Innovation

Campo Grande 25 7º Andar Bloco A | 1749-099 LISBOA

T. (+351) 217 988 817 | TM- 911 558 804

www.lisboa.pt | lojascomhistoria@cm-lisboa.pt

Política de Privacidade



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem de correio eletrónico e os ficheiros nela contidos ou anexados destina-se a uso exclusivo da(s) destinatário(s) e poderá conter dados pessoais, informação privada, confidencial ou legalmente protegida. Se a presente comunicação incluir dados pessoais, a pessoa ou entidade a quem é dirigida está obrigada ao cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679-PE/C de 2016/04/27) e demais legislação aplicável, devendo manter em total confidencialidade e segurança os dados pessoais ora transmitidos. O Município de Lisboa informa ainda que, no caso de ter recebido esta mensagem por engano, a utilização, cópia, retenção, reprodução, divulgação, distribuição ou reencaminhamento dessa informação é expressamente proibida e deverá proceder à sua eliminação imediata, sob pena de sujeição às competentes sanções legais.



Lida:0034/LCH/2024 Restaurante La Campania Proposta de decisão

De Vitor Azevedo <vazevedo@ALP.pt>

Data qui, 23/10/2025 08:31

Para Distinção Lojas com História <distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt>

1 anexo (90 KB)

Lida:0034/LCH/2024 Restaurante La Campania Proposta de decisão;

ATENÇÃO: Este email teve origem fora da CML. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

0034/LCH/2024 Restaurante La Campania Proposta de decisão

De Distinção Lojas com História <distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt>

Data qua, 22/10/2025 16:20

Para vazevedo@ALP.pt <vazevedo@ALP.pt>

 1 anexo (1 MB)

Memorando_Restaurante La Campania.pdf;

Exmo. Proprietário/ Senhorio da Freguesia da Rua da Artilharia Um, 30

Informação sobre o estado da candidatura do estabelecimento acima referenciado, localizado na freguesia de que é proprietário, candidato ao reconhecimento e distinção como Loja com História, e, também, da fase e procedimento que vão seguir-se.

A candidatura, nos termos do Regulamento de Atribuição da Distinção Lojas com História, foi avaliada e pontuada por elementos do Grupo de Trabalho, conforme registado no documento "Memorando", anexo.

Foi elaborada proposta **Favorável** ao reconhecimento e distinção, com a concordância da Coordenadora do GT.

Esta proposta foi submetida à apreciação dos membros do Conselho Consultivo das Lojas com História. Os quais **emitiram parecer favorável** tendo secundado a proposta do GT ao reconhecimento e distinção.

Nos termos da Lei nº 42/2017 de 14 de junho, obtido o parecer da Junta de Freguesia da área em que está localizado o estabelecimento candidato, terá lugar a fase de Consulta Pública, que decorrerá durante 20 dias úteis.

Nesse período todos os interessados, bem como quaisquer cidadãos, terão oportunidade de conhecer as propostas do Grupo de Trabalho, consultar a documentação e também de manifestar a sua opinião sobre as mesmas. Participação esta que poderá ser de apoio, de sugestão de alteração, ou de reclamação/oposição.

O órgão executivo Câmara Municipal, sob Proposta dos Vereadores titulares dos Pelouros da Economia e Inovação, da Cultura e do Urbanismo, irá deliberar a abertura e a fixação do período de Consulta Pública, que será anunciado por publicação no Boletim da Autarquia e ainda divulgadas nos sítios institucionais e nos portais de internet da Câmara Municipal de Lisboa.

Findo o prazo da recolha das participações, há lugar a um período de análise e de ponderação pelo GT, podendo a avaliação efetuada ser eventualmente revista, em face dos factos e fundamentos aduzidos e considerados, e, com ou sem alterações da pontuação e do sentido da proposta, o que será notificado aos interessados a fim de se pronunciarem, nos termos da Lei Administrativa, concluindo-se a fase de Consulta Pública.

A esta, seguir-se-á a fase de decisão final que cabe ao órgão Câmara Municipal, sob proposta dos acima referidos Vereadores.

Esta comunicação é da proposta de decisão e não configura decisão final.

Com os melhores cumprimentos,

A coordenadora do grupo de trabalho

Sofia Pereira

Câmara Municipal de Lisboa | Lisbon City Council
Direção Municipal Economia e Inovação | DG Economy and Inovation
Campo Grande 25 7º Andar Bloco A | 1749-099 LISBOA
T. (+351) 217 988 817 | TM- 911 558 804
www.lisboa.pt | lojascomhistoria@cm-lisboa.pt

[Política de Privacidade](#)



"AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem de correio eletrónico e os ficheiros nela contidos ou anexados destina-se a uso exclusivo do(s) destinatário(s) e poderá conter dados pessoais, informação privada, confidencial ou legalmente protegida. Se a presente comunicação incluir dados pessoais, a pessoa ou entidade a quem é dirigida está obrigada ao cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679-PE/C de 2016/04/27) e demais legislação aplicável, devendo manter em total confidencialidade e segurança os dados pessoais ora transmitidos. O Município de Lisboa informa ainda que, no caso de ter recebido esta mensagem por engano, a utilização, cópia, retenção, reprodução, divulgação, distribuição ou reencaminhamento dessa informação é expressamente proibida e deverá proceder à sua eliminação imediata, sob pena de sujeição às competentes sanções legais."



Outlook

Delivered: 0034/LCH/2024 Restaurante La Campania Proposta de decisão

De postmaster@alp.pt <postmaster@alp.pt>

Data qua, 22/10/2025 16:20

Para Distinção Lojas com História <distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt>

1 anexo (255 KB)

Delivered: 0034/LCH/2024 Restaurante La Campania Proposta de decisão;

[You don't often get email from postmaster@alp.pt. Learn why this is important at

<https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

ATENÇÃO: Este email teve origem fora da CML. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO

LOJAS
COM
HISTÓRIA

INFO

Loja: Torcaz Wine & Country

Localização: Largo Frei Heitor Pinto, 6

Firma: TORCAZ - WINE & COUNTRY, LDA

Submissão candidatura: 26/11/2024

Nº candidatura: 0038/LCH/2024

Freguesia: Alvalade

Atividade Económica Exercida no Estabelecimento:
47250 - Comércio a Retalho de Bebidas | 47630;
47711; 47721

Data visita: 17/03/2025

ACTIVIDADE

1 PONTO

- **LONGEVIDADE RECONHECIDA**

Longevidade (em anos)

Certidão permanente (1984) = 41 anos

Sim

Pontuação

1 pontos

1 ponto por cada 25 anos até um
máximo de 3 pontos

Observações

A espingardaria Torcaz foi fundada em 1984 por Manuel Vilarinho. Desde a sua abertura que vende armas, munições e vestuário para caça. Em 2023, Manuel Vilarinho cedeu o negócio a 4 sócios que alargaram a atividade do estabelecimento à comercialização de vinhos provenientes da Herdade da Ajuda. Atualmente o estabelecimento pertence a Paula Henriques, Filipe Avelar, Alberto Fernando Capitão e Alfredo Nascimento.

Meios de verificação

Documentação entregue; Testemunho do Sr. Pedro Barreto Silva.

- **SIGNIFICADO PARA A HISTÓRIA COMERCIAL DA CIDADE** Não **Pontuação** 0 ponto
- **EXISTÊNCIA DE OFICINAS E/OU PRODUÇÃO PRÓPRIA** Não **Pontuação** 0 ponto
- **PRODUÇÃO NACIONAL** Não **Pontuação** 0 ponto
- **PRODUTO IDENTITÁRIO E/OU EXISTÊNCIA DE MARCA PRÓPRIA** Não **Pontuação** 0 ponto
- **PRODUTO IDENTITÁRIO** Não
- **EXISTÊNCIA DE MARCA PRÓPRIA** Não

8 PONTOS

- **PROJETO DE ESPACIALIDADE**

Sim

Pontuação

1 ponto

Data de projeto inicial 1984
Data da obra 1984

Autorias

Observações

É reconhecível na loja uma imagem coesa e uniforme sustentada na aplicação de madeira de carvalho envernizada, na totalidade das paredes do piso 0, quer sejam painéis de forra ou armários e estantes que albergam os produtos expostos. Esta homogeneidade é ainda reforçada pela utilização do mesmo material com o mesmo acabamento nos móveis, designadamente cadeiras ou mesas e, no corrimão das escadas de acesso ao piso 0.

Também as cores utilizadas seguem um princípio coerente, sendo marcantes o vermelho e verde saturado (cor de sangue e da natureza), que são utilizados em painéis de parede, tapetes ou na forra de cadeiras ou cadeirões.

Neste contexto é identificável um ambiente quente e confortável.

Meios de Verificação

Verificação no local. Registo fotográfico de 17-03-2025. Testemunho de Pedro Barreto Silva.

- **MOBILIÁRIO E ILUMINAÇÃO (ELEMENTOS FIXOS E MÓVEIS)**

Sim

Pontuação

1 ponto

Designação

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO



Rés do chão (loja): mobiliário original e datado da época da abertura do estabelecimento em carvalho francês: balcão de atendimento, estantes e estrutura da montra em madeira.

Cave (Sala de armas): Mobiliário de farmácia centenária Farmácia Granja – Arcozelo).

Observações

O mobiliário fixo confere à loja alguma uniformidade e predomina na imagem final. Contudo, existem também as peças móveis como estantes, armários de armas, mesas de exposição ou de trabalho, cadeiras, muito características do ambiente de caça e armas. Estes elementos têm definitivamente valor intrínseco e contribuem de forma marcante para a imagem do espaço.

Meios de Verificação

Verificação no local; Registo fotográfico; Facebook

(https://www.facebook.com/farmaciacruzgranja/?locale=pt_PT);

• SUPORTES DE COMUNICAÇÃO	Sim	Pontuação	1 ponto
---------------------------	-----	-----------	---------

Designação

Toldo vermelho com a inscrição do nome (atual) do estabelecimento “Torcaz Wine&Country”; Designação “Torcaz” inscrita em calcário negro (ou basalto) na calçada em frente à porta do estabelecimento; Escultura de Torcaz em cobre afixada na fachada do estabelecimento; Facebook (<https://www.facebook.com/TorcazWineandCountry/>) ; Instagram (https://www.instagram.com/torcaz_wine_and_country/).

Meios de Verificação

Verificação no local; registo fotográfico.

• DECORAÇÃO	Sim	Pontuação	1 ponto
-------------	-----	-----------	---------

Designação

Cabeça de Impala embalsamada; Peças de cerâmica, peças de mobiliário antigo e sofás em pele de cor verde.

Data

Autoria(s)

Observações

O estabelecimento está decorado com objetos não utilitários que contribuem para a valorização do espaço.

Meios de Verificação

Verificação no local; registo fotográfico.

• PROJETO TOTAL	Não	Pontuação	0 ponto
-----------------	-----	-----------	---------

• ESPÓLIO / ACERVO		Pontuação	2 pontos
--------------------	--	-----------	----------

• UTENSÍLIOS E/OU MATERIAIS-PRIMAS	Sim
------------------------------------	-----

Designação

Malas cartucheiras antigas; caixas de munições antigas; Mala de armas antiga; Corneta de caça antiga para chamar os cães; Câmara de filmar Canon 514XL, e ainda duas armas de 1910 Cogswell & Harrison.

Observações

Grande parte dos objetos expostos que formam o acervo estão relacionados com a atividade de caça. Destaca-se, em exposição na Sala de Armas na cave, as duas armas de 1910 (Cogswell & Harrison) que foram campeãs europeias em 1956 de tiro ao pombo/tiro em voo.

Meios de Verificação

Verificação no local; Registo fotográfico.

• ELEMENTOS DOCUMENTAIS	Sim
-------------------------	-----

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO



Designação

Fotografias dos clientes em caçadas; livros da especialidade.

Observações

A maioria da documentação referida neste item, esta associada a atividade que os clientes desenvolveram no âmbito da caça, como memórias fotográficas de caçadas ou trofeus. Outros elementos documentais têm caráter mais genérico, designadamente, publicações em formato revista ou livro da especialidade.

Meios de Verificação

Verificação no local; Registo fotográfico.

- **• SALVAGUARDA E DIVULGAÇÃO** Pontuação 2 pontos

- **• CONTRIBUIU PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO** Sim

MATERIAL

Observações

O espólio do estabelecimento, utensílios e elementos documentais, pertencentes ao estabelecimento encontram-se em bom estado de conservação.

Meios de Verificação

Registo fotográfico.

- **• CONTRIBUIU PARA A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO** Sim

MATERIAL

Observações

O espólio e documentos relacionados com a atividade comercial, e expostos no estabelecimento, são utilizados de forma a potenciar uma interpretação e fruição informada da atividade associada ao estabelecimento, valorizando-o junto de um público alargado (composto por clientes, visitantes, turistas, estudiosos, etc.).

Meios de Verificação

Verificação no local; registo fotográfico.

2 PONTOS

- **• REFERÊNCIA LOCAL (COESÃO E PROXIMIDADE)** Sim Pontuação 1 ponto

Observações

Apesar do desaparecimento de muitos clientes devido à idade e ao decréscimo de entusiastas da atividade da caça, o estabelecimento tem uma carteira de clientes antigos que continua a frequentar e a comprar no estabelecimento.

Sob a gestão do Sr. Manuel Vilarinho eram realizados encontros e tertúlias frequentes para que pudessem contar as histórias e aventuras das suas caçadas. Os clientes fazem parte da memória coletiva do estabelecimento e, nas suas paredes, observam-se fotografias dos clientes mais importantes e ilustres em vários países do mundo. Para os amantes desta atividade, o estabelecimento constituiu ainda uma referência geográfica e faz parte do seu no mapa mental da cidade. Recentemente, e desde o alargamento da sua atividade à comercialização de vinho, também são realizadas provas de vinhos.

Meios de Verificação

Verificação no local; registo fotográfico; Testemunho de Pedro Barreto Silva.

- **• SIGNIFICADO PARA A HISTÓRIA, CULTURA E MEMÓRIA COLETIVA DOS CIDADÃOS** Não Pontuação 0 ponto

- **• SALVAGUARDA E DIVULGAÇÃO** Pontuação 1 pontos

- **• CONTRIBUIU PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO** Sim

CULTURAL E HISTÓRICO

Observações

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO

LOJAS
COM
HISTÓRIA

O estabelecimento fomenta medidas concretas para a documentação e transferência de conhecimento e informação relativas à sua atividade e história, promovendo a apresentação de livros da especialidade e encontros para partilha de experiências sobre a caça e a cultura cinegética (1). Tem ainda em exposição, na Sala de Armas na Cave, 2duas armas de 1910 (Cogswell & Harrison) que foram campeões europeus em 1956 de tiro ao pombo e tiro em voo.

Meios de Verificação

Documentação enviada; (1) Facebook:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSffVoPpsefpd4LQM-374ga0mu0_i5ZErAVN1TMSID1ghBkKpw/viewform; (2) Verificação no local; registo fotográfico.

- **CONTRIBUIU PARA A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL E HISTÓRICO** Não

PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS

Núcleos	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Atividade	7	1
Património Material	9	8
Património Cultural e Histórico	4	2
Total	20	11 (55%)

Em conclusão:

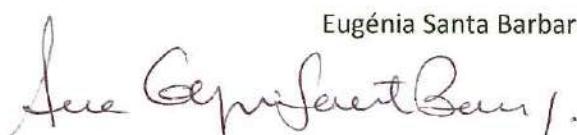
Da análise verifica-se que por aplicação dos critérios estão reunidos os requisitos suficientes para obtenção da pontuação necessária, pelo que se propõe decisão favorável.

À consideração superior.

Lisboa, 04.07.2025

Os técnicos

Eugénia Santa Barbara



Luis Carvalho



A coordenadora do grupo de trabalho



Sofia Pereira

0038/LCH/2024 Torcaz Wine & Country Proposta de decisão

De Distinção Lojas com História <distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt>

Data qui, 23/10/2025 08:36

Para esp.torcaz@gmail.com <esp.torcaz@gmail.com>

 1 anexo (1 MB)

Memorando_Torcaz Wine & Country.pdf;

Exmo. Representante Legal do estabelecimento **Torcaz Wine & Country**.

Informação sobre o estado da candidatura do vosso estabelecimento, ao reconhecimento e distinção como Loja com História, e da fase e procedimento que vão seguir-se.

A vossa candidatura, nos termos do Regulamento de Atribuição da Distinção Lojas com História, foi avaliada e pontuada por elementos do Grupo de Trabalho", conforme registado no documento "Memorando" em anexo.

Foi elaborada proposta **Favorável** ao reconhecimento e distinção, com a concordância da Coordenadora do GT.

Esta proposta foi submetida à apreciação dos membros do Conselho Consultivo das Lojas com História. Os quais **emitiram parecer favorável** tendo secundado a proposta do GT ao reconhecimento e distinção.

Nos termos da Lei nº 42/2017 de 14 de junho, obtido o parecer da Junta de Freguesia da área em que está localizado o estabelecimento candidato, terá lugar a fase de Consulta Pública, que decorrerá durante 20 dias úteis.

Nesse período todos os interessados, bem como quaisquer cidadãos, terão oportunidade de conhecer as propostas do Grupo de Trabalho, consultar a documentação e também de manifestar a sua opinião sobre as mesmas. Participação esta que poderá ser de apoio, de sugestão de alteração, ou de reclamação/oposição.

O órgão executivo Câmara Municipal, sob Proposta dos Vereadores titulares dos Pelouros, da Economia e Inovação, da Cultura e do Urbanismo, irá deliberar a abertura e a fixação do período de Consulta Pública, que será então anunciada por publicação no Boletim da Autarquia e ainda divulgada nos portais de internet da Câmara Municipal de Lisboa.

Findo o prazo da recolha das participações, há lugar a um período de análise e de ponderação pelo GT, podendo a avaliação efetuada ser eventualmente revista, em face dos factos e fundamentos aduzidos e que sejam considerados, revisão que poderá resultar ou não em alterações da pontuação e do sentido da proposta, o que será notificado aos interessados a fim de se pronunciarem, nos termos da Lei Administrativa, concluindo-se a fase de Consulta Pública.

A esta, seguir-se-á a fase de decisão final que cabe ao órgão Câmara Municipal, sob proposta dos acima referidos Vereadores.

Esta comunicação é da proposta de decisão e não configura decisão final.

Com os melhores cumprimentos,

Sofia Pereira
Coordenadora do grupo de trabalho

Câmara Municipal de Lisboa | Lisbon City Council
Direção Municipal Economia e Inovação | DG Economy and Innovation
Campo Grande 25 7º Andar Bloco A | 1749-099 LISBOA
T. (+351) 217 988 817 | TM- 911 558 804
www.lisboa.pt | lojascomhistoria@cm-lisboa.pt

Política de Privacidade



"AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem de correio eletrónico e os ficheiros nela contidos ou anexados destina-se a uso exclusivo da(s) destinatário(s) e poderá conter dados pessoais, informação privada, confidencial ou legalmente protegida. Se a presente comunicação incluir dados pessoais, a pessoa ou entidade a quem é dirigida está obrigada ao cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679-PE/C de 2016/04/27) e demais legislação aplicável, devendo manter em total confidencialidade e segurança os dados pessoais ora transmitidos. O Município de Lisboa informa ainda que, no caso de ter recebido esta mensagem por engano, a utilização, cópia, retenção, reprodução, divulgação, distribuição ou reencaminhamento dessa informação é expressamente proibida e deverá proceder à sua eliminação imediata, sob pena de sujeição às competentes sanções legais."



Outlook

Relayed: 0038/LCH/2024 Torcaz Wine & Country Proposta de decisão

De Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@cm-lisboa.pt>

Data qui, 23/10/2025 08:36

Para esp.torcaz@gmail.com <esp.torcaz@gmail.com>

📎 1 anexo (54 KB)

0038/LCH/2024 Torcaz Wine & Country Proposta de decisão;

Delivery to these recipients or groups is complete, but no delivery notification was sent by the destination server:

[esp.torcaz@gmail.com \(esp.torcaz@gmail.com\)](mailto:esp.torcaz@gmail.com)

Subject: 0038/LCH/2024 Torcaz Wine & Country Proposta de decisão

0038/LCH/2024 Torcaz Wine & Country Proposta de decisão

De Distinção Lojas com História <distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt>

Data qui, 23/10/2025 08:40

Para filipe.avelar@eurosevilha.com <filipe.avelar@eurosevilha.com>

 1 anexo (1 MB)

Memorando_Torcaz Wine & Country.pdf;

Exmo. Proprietário/ Senhorio da Freguesia sita, no Largo Frei Heitor Pinto, 6

Informação sobre o estado da candidatura do estabelecimento acima referenciado, localizado na freguesia de que é proprietário, candidato ao reconhecimento e distinção como Loja com História, e, também, da fase e procedimento que vão seguir-se.

A candidatura, nos termos do Regulamento de Atribuição da Distinção Lojas com História, foi avaliada e pontuada por elementos do Grupo de Trabalho, conforme registado no documento "Memorando", anexo.

Foi elaborada proposta **Favorável** ao reconhecimento e distinção, com a concordância da Coordenadora do GT.

Esta proposta foi submetida à apreciação dos membros do Conselho Consultivo das Lojas com História. Os quais **emitiram parecer favorável** tendo secundado a proposta do GT ao reconhecimento e distinção.

Nos termos da Lei nº 42/2017 de 14 de junho, obtido o parecer da Junta de Freguesia da área em que está localizado o estabelecimento candidato, terá lugar a fase de Consulta Pública, que decorrerá durante 20 dias úteis.

Nesse período todos os interessados, bem como quaisquer cidadãos, terão oportunidade de conhecer as propostas do Grupo de Trabalho, consultar a documentação e também de manifestar a sua opinião sobre as mesmas. Participação esta que poderá ser de apoio, de sugestão de alteração, ou de reclamação/oposição.

O órgão executivo Câmara Municipal, sob Proposta dos Vereadores titulares dos Pelouros da Economia e Inovação, da Cultura e do Urbanismo, irá deliberar a abertura e a fixação do período de Consulta Pública, que será anunciado por publicação no Boletim da Autarquia e ainda divulgadas nos sítios institucionais e nos portais de internet da Câmara Municipal de Lisboa.

Findo o prazo da recolha das participações, há lugar a um período de análise e de ponderação pelo GT, podendo a avaliação efetuada ser eventualmente revista, em face dos factos e fundamentos aduzidos e considerados, e, com ou sem alterações da pontuação e do sentido da proposta, o que será notificado aos interessados a fim de se pronunciarem, nos termos da Lei Administrativa, concluindo-se a fase de Consulta Pública.

A esta, seguir-se-á a fase de decisão final que cabe ao órgão Câmara Municipal, sob proposta dos acima referidos Vereadores.

Esta comunicação é da proposta de decisão e não configura decisão final.

Com os melhores cumprimentos,

Sofia Pereira
Coordenadora do grupo de trabalho

Câmara Municipal de Lisboa | Lisbon City Council
Direção Municipal Economia e Inovação | DG Economy and Innovation
Campo Grande 25 7º Andar Bloco A | 1749-099 LISBOA
T. (+351) 217 988 817 | TM- 911 558 804
www.lisboa.pt | lojascomhistoria@cm-lisboa.pt

[Política de Privacidade](#)



"AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem de correio eletrónico e os ficheiros nela contidos ou anexados destina-se a uso exclusivo da(s) destinatário(s) e poderá conter dados pessoais, informação privada, confidencial ou legalmente protegida. Se a presente comunicação incluir dados pessoais, a pessoa ou entidade a quem é dirigida está obrigada ao cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679-PE/C de 2016/04/27) e demais legislação aplicável, devendo manter em total confidencialidade e segurança os dados pessoais ora transmitidas. O Município de Lisboa informa ainda que, no caso de ter recebido esta mensagem por engano, a utilização, cópia, retenção, reprodução, divulgação, distribuição ou reencaminhamento dessa informação é expressamente proibida e deverá proceder à sua eliminação imediata, sob pena de sujeição às competentes sanções legais."



Relayed: 0038/LCH/2024 Torcaz Wine & Country Proposta de decisão

De Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@cm-lisboa.pt>

Data qui, 23/10/2025 08:40

Para filipe.avelar@eurosevilha.com <filipe.avelar@eurosevilha.com>

1 anexo (55 KB)

0038/LCH/2024 Torcaz Wine & Country Proposta de decisão;

Delivery to these recipients or groups is complete, but no delivery notification was sent by the destination server:

filipe.avelar@eurosevilha.com (filipe.avelar@eurosevilha.com)

Subject: 0038/LCH/2024 Torcaz Wine & Country Proposta de decisão

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO



INFO

Loja: Solas & Cabedais

Localização: Estrada de Benfica, 726 A/

Firma: Alcides Seixas Tavares & Tavares Lda

Submissão candidatura: 17-01-2025

Nº candidatura: 0001/LCH/2025

Freguesia: Benfica

Actividade Económica Exercida no Estabelecimento:

Data visita: 11-03-2025

ACTIVIDADE

5 PONTOS

• LONGEVIDADE RECONHECIDA

Longevidade (em anos)

1974 (51anos)

Sim

Pontuação

2 pontos

1 ponto por cada 25 anos até um máximo de 3 pontos

Observações

A empresa foi registada no dia 25 de janeiro de 1974. A escritura de constituição da sociedade comercial **Alcides Seixas Tavares Lda.**, por Alcides Seixas Tavares e sua esposa Maria Isabel Almeida Gomes Tavares, foi publicada em Diário do Governo de 1974, III Série, nº 63.

A loja Solas & Cabedais, fundada em 1974, dedica-se ao comércio de solas, napas, cabedais e artigos para estofador.

É uma empresa familiar, cuja gerência passa de geração em geração, tendo atualmente por Sócio-gerente Joaquim Pereira Quintais, genro do fundador. A sociedade mantém um antigo funcionário, desde 1980, há mais de quarenta e cinco anos a trabalhar na loja.

Meios de verificação

Formulário de candidatura. Publicação em Diário do Governo 1974 III série nº 63
<https://files.diariodarepublica.pt/gratuitos/3s/1974/03/1974d063s000.pdf>

Verificação no local. Registo fotográfico de 11-03-2025. Testemunho de Joaquim Pereira Quintais, Sócio-gerente. Testemunho do senhor António, funcionário da loja.

• SIGNIFICADO PARA A HISTÓRIA COMERCIAL DA CIDADE Sim Pontuação 1 ponto

Observações

A loja foi, e continua a ser, uma referência pelo tipo de oferta comercial e pelo serviço especializado que presta ao público em geral e a profissionais de diversas áreas, fornecendo sapateiros, correeiros, maleiros, encadernadores, estofadores, artesãos e *designers*. Fornece todo o tipo de napas e cabedais, repara e restaura calçado, vestuário, carteiras e malas, de napa ou cabedal.

O estabelecimento com mais de cinquenta anos de existência e de atividade, na mesma área de negócio, conta com empresários e funcionário com larga experiência acumulada, destacando-se pela qualidade dos produtos comercializados, pelo atendimento personalizado e serviço de reparação disponibilizado.

Meios de verificação

Verificação no local. Registo fotográfico de 11-03-2025. Testemunhos de Joaquim Pereira Quintais, Sócio-gerente e do senhor António, funcionário da loja.

• EXISTÊNCIA DE OFICINAS E/OU PRODUÇÃO PRÓPRIA Sim Pontuação 1 ponto

Observações

O estabelecimento tem uma pequena área oficina com diversas ferramentas e máquinas de costura e de moldagem/forma de sapatos. Funciona desde há cerca de quarenta e cinco anos quando o estabelecimento foi ampliado (integrando a loja do lado).

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO



Meios de verificação

Verificação no local. Registo fotográfico de 11-03-2025. Testemunhos de Joaquim Pereira Quintais, Sócio-gerente e genro do fundador, e do senhor António, funcionário da loja desde 1980.

- PRODUÇÃO NACIONAL

Sim

Pontuação

1 ponto

Observações

O estabelecimento comercializa produtos de produção nacional, como cintos em cabedal, espumas (produzidas em Águeda), SuperGel (fabricado em Benfica) e tem produção própria, artesanal e de pequena escala, de artigos em cabedal, como carteiras/porta-moedas, porta-chaves, e uma descalçadeira em madeira (concebida para descalçar botas de cano alto).

Meios de verificação:

Verificação no local. Registo fotográfico de 11-03-2025. Testemunhos de Joaquim Pereira Quintais, Sócio-gerente e genro do fundador, e do senhor António, funcionário da loja desde 1980.

- PRODUTO IDENTITÁRIO E/OU EXISTÊNCIA DE MARCA PRÓPRIA

Pontuação

0 pontos

- PRODUTO IDENTITÁRIO

Não

Observações

Ainda que tenha produção própria como referido no item anterior, com peças criadas e fabricadas no local, entendemos que não reúnem características suficientes para ser consideradas identitárias enquanto peças de design ou como elementos identitários do estabelecimento.

Meios de Verificação

- EXISTÊNCIA DE MARCA PRÓPRIA

Não

Observações

Meios de Verificação

4 PONTOS

- PROJETO DE ESPACIALIDADE

Não

Pontuação

0 pontos

Data de projeto inicial

Data da obra

Autorias

Observações

A ocupação do espaço e a organização da loja, resultam dos procedimentos diários para desenvolvimento da atividade, em resposta ao atendimento do cliente, da colocação das máquinas e exposição dos produtos, sem critério estético ou de imagem única e diferenciada. Resultando um espaço mais ou menos caótico, típico deste tipo de Loja e Atividade.

Meios de Verificação

Verificação no local. Registo fotográfico de 11-03-2025

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO



- **MOBILIÁRIO E ILUMINAÇÃO (ELEMENTOS FIXOS E MÓVEIS)** Sim **Pontuação** 1 ponto

Designação

Três Balcões (sendo um da época da fundação e dois da época da ampliação da loja).

Data: 1974; 1980

Autoria(s)

Observações

O mobiliário (fixo e móvel) acompanha a história da loja, sendo característico de uma determinada época. O desenho simples, os materiais utilizados como a madeira maciça envernizada e o vidro, representam um estilo e uma forma de conceção que pertence ao passado. Podemos considerar que apesar dos anos ao serviço e do laborioso uso, estão os armários expositores/balções bem conservados.

Meios de Verificação

Verificação no local. Registo fotográfico de 11-03-2025. Testemunhos de Joaquim Pereira Quintais, Sócio-gerente e genro do fundador, e do senhor António, funcionário da loja desde 1980.

- **SUPORTES DE COMUNICAÇÃO** Sim **Pontuação** 1 ponto

Designação

Toldos, Site, Instagram, cartões de visita, canetas, brindes/íman

Data: Não é possível identificar

Autoria(s) Não é possível identificar

Observações

Aqui, como noutras critérios de análise material, está presente o espírito da manufatura e improviso, como são exemplo os imanes de oferta e até o toldo, aliás em muito mau estado.

Meios de Verificação

<http://www.solascabedais.com/>; <https://www.instagram.com/solas.cabedais/>; Verificação no local. Registo fotográfico de 11-03-2025. Testemunhos de Joaquim Pereira Quintais, Sócio-gerente e genro do fundador.

- **DECORAÇÃO** Não **Pontuação** 0 ponto

Designação

Data

Autoria(s)

Observações

Meios de Verificação

- **PROJETO TOTAL** Não **Pontuação** 0 ponto

Data

Autoria(s)

Observações

Meios de Verificação

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO



Última reforma significativa

Data

Autoria(s)

Observações

Como se pode aferir do antecedente válido para o local, o projeto original para o edifício previa a existência de duas lojas na posição da loja agora em análise. De acordo com o testemunho obtido a união dos espaços ocorreu aproximadamente seis anos após a abertura do estabelecimento com o derrube de uma parede não estrutural. Atualmente, em face da legislação em vigor, a união de espaços com estas características não carece de controlo prévio por parte do município.

Meios de Verificação

Arquivo Municipal de Lisboa, antecedente digitalizado - Processo de Telas Finais, n.º 26980/DAG/PG/1959 em confronto com verificação no local e registo fotográfico de 11-03-2025. Testemunho de Joaquim Pereira Quintais, Sócio-gerente. Testemunho do senhor António, funcionário da loja.

• ESPÓLIO / ACERVO	Pontuação	0 pontos
• UTENSÍLIOS E/OU MATERIAIS-PRIMAS		Não

Designação

Observações

Todos os materiais, equipamentos e instrumentos, ainda que antigos, são utilizados no desenvolvimento da atividade diária, pelo que não podem ser considerados acervo ou espólio, contudo conferem a Loja um ambiente autêntico que nos transporta para o passado.

Meios de Verificação

Verificação no local. Registo fotográfico de 11-03-2025. Testemunhos de Joaquim Pereira Quintais, Sócio-gerente e genro do fundador, e do senhor António, funcionário da loja desde 1980.

• ELEMENTOS DOCUMENTAIS	Não
• Designação	

Observações

Meios de Verificação

• SALVAGUARDA E DIVULGAÇÃO	Pontuação	2 pontos
• CONTRIBUIU PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO MATERIAL	Sim	

Observações

“A loja mantém os traços antigos, praticamente originais, para manter a sua autenticidade e história.”

Os diversos materiais de uso não corrente, os equipamentos e instrumentos de trabalho que são utilizados no desenvolvimento da atividade diária, bem como diversos objetos existentes na loja (de clientes ou do lojista) como por exemplo malas de viagem antigas, ajudam a salvaguarda e divulgação do património material e conferem a loja um ambiente autêntico. Bem como a manutenção de materiais de construção originais como pavimento e os balcões de atendimento.

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO



Meios de Verificação

Formulário de candidatura. Verificação no local. Registo fotográfico de 11-03-2025. Testemunhos de Joaquim Pereira Quintais, Sócio-gerente e genro do fundador.

- **CONTRIBUIU PARA A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO** Sim

MATERIAL

Observações

A salvaguarda do património material da loja, permitindo a sua observação por clientes e visitantes, resulta numa ação direta de divulgação do mesmo.

Meios de Verificação

Verificação no local. Registo fotográfico de 11-03-2025. Testemunhos de Joaquim Pereira Quintais, Sócio-gerente e genro do fundador.

2 PONTOS

- **REFERÊNCIA LOCAL (COESÃO E PROXIMIDADE)** Sim **Pontuação** 1 ponto

Observações

“Com muita dedicação, resiliência e respeito pelos nossos clientes, estamos prestes a comemorar 51 anos ao serviço do comércio tradicional, inserido na Freguesia de Benfica.

Agradecemos aos nossos clientes a dedicação ao longo de todos estes anos, o apoio dado nas épocas mais difíceis e por nos ajudarem a mantermos a nossa porta aberta. Por aqui já passaram gerações de avós, filhos e netos, o que para nós é motivo de orgulho e motivação para continuar.”

A loja foi, e continua a ser, uma referência pelo serviço especializado de oferta e atendimento prestado ao público em geral e também a profissionais das mais diversas áreas - sapateiros, maleiros, estofadores, artesãos e designers.

Meios de Verificação

Formulário de candidatura, publicação da Junta de Freguesia. Verificação no local. Registo fotográfico de 11-03-2025. Testemunhos de Joaquim Pereira Quintais, Sócio-gerente e genro do fundador.

- **SIGNIFICADO PARA A HISTÓRIA, CULTURA E MEMÓRIA COLETIVA DOS CIDADÃOS** Não **Pontuação** 0 ponto

Observações

Meios de Verificação

- **SALVAGUARDA E DIVULGAÇÃO** **Pontuação** 1 ponto

- **CONTRIBUIU PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E HISTÓRICO** Sim

Observações

Pratica a salvaguarda ativa do saber-fazer específico do negócio, nomeadamente através do funcionário sr. António, que há mais de 45 anos desempenha o seu ofício no local.

É uma referência local e contribui para a salvaguarda do património cultural, quando tem uma prática diária que acumula saberes e fazeres do passado em confronto com métodos concorrentiais hodiernos.

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO



Meios de Verificação

Verificação no local. Registo fotográfico de 11-03-2025. Testemunhos de Joaquim Pereira Quintais, Sócio-gerente e genro do fundador.

- **CONTRIBUIU PARA A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL E HISTÓRICO** Não

Observações

Meios de Verificação

PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS

Núcleos	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Atividade	7	5
Património Material	9	4
Património Cultural e Histórico	4	2
Total	20	11 (55%)

Em conclusão:

Da análise verifica-se que por aplicação dos critérios estão reunidos os requisitos suficientes para obtenção da pontuação necessária, pelo que se propõe decisão favorável.

À consideração superior.

Lisboa, 31.03.2025

Técnicos

Lucília Guerra

Luis Carvalho

A coordenadora do grupo de trabalho

Sofia Pereira

0001/LCH/2025 Solas & Cabedais Proposta de decisão

De Distinção Lojas com História <distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt>

Data qui, 23/10/2025 08:23

Para alcides.s.tavares@gmail.com <alcides.s.tavares@gmail.com>

 1 anexo (2 MB)

Memorando_Solas & Cabedais.pdf;

Exmo. Representante Legal do estabelecimento **Solas & Cabedais**.

Informação sobre o estado da candidatura do vosso estabelecimento, ao reconhecimento e distinção como Loja com História, e da fase e procedimento que vão seguir-se.

A vossa candidatura, nos termos do Regulamento de Atribuição da Distinção Lojas com História, foi avaliada e pontuada por elementos do Grupo de Trabalho", conforme registado no documento "Memorando" em anexo.

Foi elaborada proposta **Favorável** ao reconhecimento e distinção, com a concordância da Coordenadora do GT.

Esta proposta foi submetida à apreciação dos membros do Conselho Consultivo das Lojas com História. Os quais **emitiram parecer favorável** tendo secundado a proposta do GT ao reconhecimento e distinção.

Nos termos da Lei nº 42/2017 de 14 de junho, obtido o parecer da Junta de Freguesia da área em que está localizado o estabelecimento candidato, terá lugar a fase de Consulta Pública, que decorrerá durante 20 dias úteis.

Nesse período todos os interessados, bem como quaisquer cidadãos, terão oportunidade de conhecer as propostas do Grupo de Trabalho, consultar a documentação e também de manifestar a sua opinião sobre as mesmas. Participação esta que poderá ser de apoio, de sugestão de alteração, ou de reclamação/oposição.

O órgão executivo Câmara Municipal, sob Proposta dos Vereadores titulares dos Pelouros, da Economia e Inovação, da Cultura e do Urbanismo, irá deliberar a abertura e a fixação do período de Consulta Pública, que será então anunciada por publicação no Boletim da Autarquia e ainda divulgada nos portais de internet da Câmara Municipal de Lisboa.

Findo o prazo da recolha das participações, há lugar a um período de análise e de ponderação pelo GT, podendo a avaliação efetuada ser eventualmente revista, em face dos factos e fundamentos aduzidos e que sejam considerados, revisão que poderá resultar ou não em alterações da pontuação e do sentido da proposta, o que será notificado aos interessados a fim de se pronunciarem, nos termos da Lei Administrativa, concluindo-se a fase de Consulta Pública.

A esta, seguir-se-á a fase de decisão final que cabe ao órgão Câmara Municipal, sob proposta dos acima referidos Vereadores.

Esta comunicação é da proposta de decisão e não configura decisão final.

Com os melhores cumprimentos,

Sofia Pereira
Coordenadora do grupo de trabalho

Câmara Municipal de Lisboa | Lisbon City Council
Direção Municipal Economia e Inovação | DG Economy and Innovation
Campo Grande 25 7º Andar Bloco A | 1749-099 LISBOA
T. (+351) 217 988 817 | TM- 911 558 804
www.lisboa.pt | lojascomhistoria@cm-lisboa.pt

Política de Privacidade



"AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem de correio eletrónico e os ficheiros nela contidos ou anexados destina-se a uso exclusivo da(s) destinatário(s) e poderá conter dados pessoais, informação privada, confidencial ou legalmente protegida. Se a presente comunicação incluir dados pessoais, a pessoa ou entidade a quem é dirigida está obrigada ao cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679-PE/C de 2016/04/27) e demais legislação aplicável, devendo manter em total confidencialidade e segurança os dados pessoais ora transmitidos. O Município de Lisboa informa ainda que, no caso de ter recebido esta mensagem por engano, a utilização, cópia, retenção, reprodução, divulgação, distribuição ou reencaminhamento dessa informação é expressamente proibida e deverá proceder à sua eliminação imediata, sob pena de sujeição às competentes sanções legais."



Relayed: 0001/LCH/2025 Solas & Cabedais Proposta de decisão

De Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@cm-lisboa.pt>

Data qui, 23/10/2025 08:23

Para alcides.s.tavares@gmail.com <alcides.s.tavares@gmail.com>

📎 1 anexo (54 KB)

0001/LCH/2025 Solas & Cabedais Proposta de decisão;

Delivery to these recipients or groups is complete, but no delivery notification was sent by the destination server:

alcides.s.tavares@gmail.com (alcides.s.tavares@gmail.com)

Subject: 0001/LCH/2025 Solas & Cabedais Proposta de decisão

0001/LCH/2025 Solas & Cabedais Proposta de decisão

De Distinção Lojas com História <distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt>

Data qui, 23/10/2025 08:27

Para daniela.luz.nunes@gmail.com <daniela.luz.nunes@gmail.com>

 1 anexo (2 MB)

Memorando_Solas & Cabedais.pdf;

Exmo. Proprietário/ Senhorio da Freguesia da Estrada de Benfica, 726 A/B

Informação sobre o estado da candidatura do estabelecimento acima referenciado, localizado na freguesia de que é proprietário, candidato ao reconhecimento e distinção como Loja com História, e, também, da fase e procedimento que vão seguir-se.

A candidatura, nos termos do Regulamento de Atribuição da Distinção Lojas com História, foi avaliada e pontuada por elementos do Grupo de Trabalho, conforme registado no documento "Memorando", anexo.

Foi elaborada proposta **Favorável** ao reconhecimento e distinção, com a concordância da Coordenadora do GT.

Esta proposta foi submetida à apreciação dos membros do Conselho Consultivo das Lojas com História. Os quais **emitiram parecer favorável** tendo secundado a proposta do GT ao reconhecimento e distinção.

Nos termos da Lei nº 42/2017 de 14 de junho, obtido o parecer da Junta de Freguesia da área em que está localizado o estabelecimento candidato, terá lugar a fase de Consulta Pública, que decorrerá durante 20 dias úteis.

Nesse período todos os interessados, bem como quaisquer cidadãos, terão oportunidade de conhecer as propostas do Grupo de Trabalho, consultar a documentação e também de manifestar a sua opinião sobre as mesmas. Participação esta que poderá ser de apoio, de sugestão de alteração, ou de reclamação/oposição.

O órgão executivo Câmara Municipal, sob Proposta dos Vereadores titulares dos Pelouros da Economia e Inovação, da Cultura e do Urbanismo, irá deliberar a abertura e a fixação do período de Consulta Pública, que será anunciado por publicação no Boletim da Autarquia e ainda divulgadas nos sítios institucionais e nos portais de internet da Câmara Municipal de Lisboa.

Findo o prazo da recolha das participações, há lugar a um período de análise e de ponderação pelo GT, podendo a avaliação efetuada ser eventualmente revista, em face dos factos e fundamentos aduzidos e considerados, e, com ou sem alterações da pontuação e do sentido da proposta, o que será notificado aos interessados a fim de se pronunciarem, nos termos da Lei Administrativa, concluindo-se a fase de Consulta Pública.

A esta, seguir-se-á a fase de decisão final que cabe ao órgão Câmara Municipal, sob proposta dos acima referidos Vereadores.

Esta comunicação é da proposta de decisão e não configura decisão final.

Com os melhores cumprimentos,

Sofia Pereira

Coordenadora do grupo de trabalho

Câmara Municipal de Lisboa | Lisbon City Council

[Direção Municipal Economia e Inovação | DG Economy and Innovation](#)

Campo Grande 25 7º Andar Bloco A | 1749-099 LISBOA

T. (+351) 217 988 817 | TM- 911 558 804

www.lisboa.pt | lojascomhistoria@cm-lisboa.pt

[Política de Privacidade](#)



"AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem de correio eletrónico e os ficheiros nela contidos ou anexados destina-se a uso exclusivo da(s) destinatário(s) e poderá conter dados pessoais, informação privada, confidencial ou legalmente protegida. Se a presente comunicação incluir dados pessoais, a pessoa ou entidade a quem é dirigida está obrigada ao cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679-PE/C de 2016/04/27) e demais legislação aplicável, devendo manter em total confidencialidade e segurança os dados pessoais ora transmitidos. O Município de Lisboa informa ainda que, no caso de ter recebido esta mensagem por engano, a utilização, cópia, retenção, reprodução, divulgação, distribuição ou reencaminhamento dessa informação é expressamente proibida e deverá proceder à sua eliminação imediata, sob pena de sujeição às competentes sanções legais."



Relayed: 0001/LCH/2025 Solas & Cabedais Proposta de decisão

De Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@cm-lisboa.pt>

Data qui, 23/10/2025 08:27

Para daniela.luz.nunes@gmail.com <daniela.luz.nunes@gmail.com>

1 anexo (53 KB)

0001/LCH/2025 Solas & Cabedais Proposta de decisão;

Delivery to these recipients or groups is complete, but no delivery notification was sent by the destination server:

daniela.luz.nunes@gmail.com (daniela.luz.nunes@gmail.com)

Subject: 0001/LCH/2025 Solas & Cabedais Proposta de decisão

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO



INFO

Loja: Mister Man

Localização: Rua de São Nicolau 1

Firma: Manuel Oliveira & Achega Lda.

Submissão candidatura: 09/04/2025

Nº candidatura: 0013/LCH/2025

Freguesia: Santa Maria Maior

Atividade Económica Exercida no Estabelecimento:
47711-R3

Data visita: 04/07/2025

ACTIVIDADE

3 PONTOS

• LONGEVIDADE RECONHECIDA

Longevidade (em anos)

53 anos – 1972

Sim

Pontuação

2 pontos

1 ponto por cada 25 anos até um
máximo de 3 pontos

Observações

A história da Mister Man é também a história de uma cidade em transformação. Situada na Rua de São Nicolau nº 1, em plena Baixa lisboeta, a loja mantém-se viva e atual há mais de 50 anos.

A origem remonta a 1972, ainda com o nome Armazéns do Norte, uma loja dedicada ao comércio de tecidos e confeção de fatos por medida. Após o 25 de Abril a loja foi adquirida por um português vindo de Angola que, inspirado por uma cadeia de lojas de roupa de homem na África do Sul, trouxe para Lisboa o conceito e o nome Mister Man. Em meados dos anos 80, Manuel Oliveira soube que a loja estava em processo de trespasse e por acordo assumiu a loja em 1985.

Contudo, os primeiros tempos foram agitados já que foi descoberto que a loja, no passado recente, tinha sido um dos postos usados pela famosa “Banqueira do Povo”, D. Branca, para trocas comerciais que a tornaram famosa e agitaram a economia de pequena escala em Portugal. Porem, tendo ficado claro que o novo proprietário não tinha qualquer ligação às anteriores movimentações, a Mister Man pôde seguir o seu rumo na senda que havia construído, como loja de referência.

Desde então, a loja passou por várias fases de renovação e reinvenção até porque, com o passar das décadas, a cidade também mudou. A chegada das grandes cadeias internacionais, a desertificação da Baixa e mais tarde o seu renascimento turístico e imobiliário, levaram ao encerramento de muitas lojas históricas. A Mister Man, no entanto, resistiu. E mais do que resistir, adaptou-se e evoluiu, sem nunca abdicar da qualidade, do atendimento personalizado e da essência que a caracteriza.

Cada móvel que compõe o espaço tem uma história, e muitos foram comprados a antigos comerciantes de outras lojas históricas da Baixa, entre as quais Casa Gama, Fábrica de Luvas, ambas na Rua dos Fanqueiros, mas também moveis de um antigo sapateiro e de uma conhecida modista da mesma rua, a D. Augusta. Este cuidado na preservação da memória comercial da cidade torna o espaço único.

Quase um pequeno museu vivo da tradição lisboeta. Há também peças de antiquários e elementos decorativos que dão alma a um espaço onde tradição e autenticidade convivem com o bom gosto e o rigor estético.

Hoje, já nas mãos da segunda geração da família, a Mister Man, especializada em fatos por medida proporciona uma experiência de compra personalizada e autêntica. A Mister Man é um pedaço vivo da história da Baixa, um património afetivo e cultural.

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO



Meios de verificação

Testemunho do proprietário.

- SIGNIFICADO PARA A HISTÓRIA COMERCIAL DA CIDADE Não **Pontuação** 0 ponto
- Observações**

Meios de verificação

- EXISTÊNCIA DE OFICINAS E/OU PRODUÇÃO PRÓPRIA

- PRODUÇÃO NACIONAL

- PRODUTO IDENTITÁRIO E/OU EXISTÊNCIA DE MARCA PRÓPRIA

Pontuação 1 ponto

EXISTÊNCIA DE MARCA PRÓPRIA Sim

Observações

Parte substancial dos fatos e outras peças de vestuário comercializados no estabelecimento são feitos à medida e com corte próprio, executados por mestres do ofício (alfaiates e costureiras) com uma relação próxima à família Oliveira.

A Marca "Mister Man" é desde logo, para os seus clientes, sinônimo de qualidade e distinção.

Meios de Verificação

Documento de registo da marca "Mister Man" em 1989. Registo fotográfico.

7 PONTOS

- PROJETO DE ESPACIALIDADE Sim **Pontuação** 1 ponto

Data de projeto inicial Obra 13500, Proc. 388/OB/1998

Data da obra Desconhecida

Autorias Arq. Patrícia Marques

Observações

Existe uma intenção clara de uniformizar a imagem e a estética da loja com uma linha estrutural que conjuga a tradição, mas também a modernidade. Os fatos e restantes apetrechos comercializados na loja, constroem um mesmo universo de autenticidade. Cada móvel ou objeto ajuda a composição do espaço e tem uma história associada, a sua preservação torna o espaço único, quase um pequeno palco da tradição lisboeta. O projeto de arquitetura é apenas o suporte da estratégia que se identifica na espacialidade existente.

Meios de Verificação

Verificação no local; Registos fotográficos.

- MOBILIÁRIO E ILUMINAÇÃO (ELEMENTOS FIXOS E MÓVEIS) Sim **Pontuação** 1 ponto

Designação

Diversos: mesas de trabalho e ou atendimento, bancos, cadeiras, armários e bengaleiros, sapateiras outros.

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO



Observações

Cada móvel que compõe o espaço tem uma história e são representativos de uma determinada época da atividade comercial da Baixa e da cidade de Lisboa.

Releva para este efeito saber que algum do mobiliário foi adquirido a antigos comerciantes de outras lojas históricas da Baixa, entre as quais Casa Gama, Fábrica de Luvas, ambas na Rua dos Fanqueiros, mas também móveis de um antigo sapateiro e de uma conhecida modista da mesma rua, a D. Augusta. Este cuidado na preservação da memória comercial da cidade confere a estes móveis um valor patrimonial singular.

Meios de Verificação

Verificação no local com registo fotográfico.

• SUPORTES DE COMUNICAÇÃO	Sim	Pontuação	1 ponto
---------------------------	-----	-----------	---------

Designação

Logotipo aplicado na fachada do edifício, cartões de visita, website (www.misterman.com.pt), Facebook e Instagram.

Observações

Meios de Verificação

Verificação no local com registo fotográfico, pesquisa informática.

• DECORAÇÃO	Sim	Pontuação	1 ponto
-------------	-----	-----------	---------

Designação

Ainda que o presente item esteja diretamente associado ao item do Projeto de Espacialidade, a independência e autonomia de algumas peças que suportam a decoração do espaço, justifica a validação em critério próprio.

Acresce, por exemplo, que a lógica de dinâmica verificável no espaço recuado da montra principal, com a inclusão periódica de peças de arte modernas oferece uma imagem de modernidade que convive muito bem com a tradição da loja.

Meios de Verificação

Verificação no local com registo fotográfico.

• PROJETO TOTAL	Não	Pontuação	0 ponto
-----------------	-----	-----------	---------

Última reforma significativa

Data

Observações

Meios de Verificação

• ESPÓLIO / ACERVO	Pontuação	1 ponto
--------------------	-----------	---------

• UTENSÍLIOS E/OU MATERIAS-PRIMAS	Sim
-----------------------------------	-----

Designação

Diversos objetos, predominantemente móveis, mas também máquinas de costura, máquinas de registar, máquinas de escrever, balança industrial, quadros e gravuras, malas de viagem, cofre, cabides e outros expostos.

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO



Observações

Todas as peças estão em bom estado de conservação, sendo que algumas reúnem condições para uma utilização continuada.

Este cuidado na preservação, confere a estes moveis um valor patrimonial singular, e conjuntamente com outro existente noutras Lojas com História ajuda a preservar a memória comercial da cidade.

Meios de Verificação

Verificação no local com registo fotográfico

• ELEMENTOS DOCUMENTAIS		Não
Designação		
Meios de Verificação		
• SALVAGUARDA E DIVULGAÇÃO		Pontuação
• CONTRIBUIU PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO MATERIAL	Sim	2 pontos
Observações		

Muitos dos móveis e outros equipamentos presentes no espaço da loja, amparam a decoração, sem perderam o seu valor intrínseco e continuando a ser representativos de uma determinada época da atividade comercial da Baixa e de Lisboa.

Não será absurdo afirmar que está forma de manter e salvaguardar o património material confere aos objetos a capacidade de perpetuar o património material.

Alguns, quando eventualmente se poderiam ter perdido no tempo e no espaço, foram adquiridos a antigos comerciantes de outras lojas históricas da Baixa, entre as quais Casa Gama, Fábrica de Luvas, ambas na Rua dos Fanqueiros, mas também a um antigo sapateiro e uma conhecida modista da mesma rua, a D. Augusta.

Meios de Verificação

Verificação no local; registo fotográfico.

• CONTRIBUIU PARA A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO MATERIAL	Sim
Observações	

O facto de muito do património material, como móveis ou equipamentos presentes no espaço da loja, estarem expostos aos seus visitantes, alguns simulando um uso regular, permite uma divulgação dinâmica do património material.

Não será absurdo afirmar que está forma de manter e salvaguardar o património material confere aos objetos a capacidade de perpetuar o património material e a memória coletiva da cidade.

Meios de Verificação

Verificação no local com registo fotográfico.

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO

LOJAS
COM
HISTÓRIA

1 PONTO

- REFERÊNCIA LOCAL (COESÃO E PROXIMIDADE)

Não

Pontuação

0 pontos

Observações

Meios de Verificação

- SIGNIFICADO PARA A HISTÓRIA, CULTURA E MEMÓRIA COLETIVA DOS CIDADÃOS

Sim

Pontuação

1 ponto

Observações

O foco no cliente local e as boas práticas que resistem sem nunca abdicar da qualidade, do atendimento personalizado e da essência que caracteriza a loja, associada ao facto de muito do património material, estar exposto aos seus visitantes, alguns simulando um uso regular, permite uma divulgação dinâmica que mantém a história da cidade viva, bem como a memória coletiva dos cidadãos.

A circunstância da loja resistir como uma das últimas do seu tipo, localizadas naquela geografia é só por si um valor inigualável para a história do comércio em Lisboa.

Ainda que noutra dimensão da história, não é displicente que aquele local, como espaço de comércio referenciado na cidade, tinha sido um dos postos usados pela famosa "Banqueira do Povo", D. Branca.

Meios de Verificação

Testemunho e notícia escrita da época.

- SALVAGUARDA E DIVULGAÇÃO

Pontuação

0 pontos

- CONTRIBUIU PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E HISTÓRICO

Não

Observações

Meios de Verificação

- CONTRIBUIU PARA A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL E HISTÓRICO

Não

Observações

Meios de Verificação

PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS

Núcleos	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Atividade	7	3
Património Material	9	7
Património Cultural e Histórico	4	1
Total	20	11(55%)

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO

LOJAS
COM
HISTÓRIA

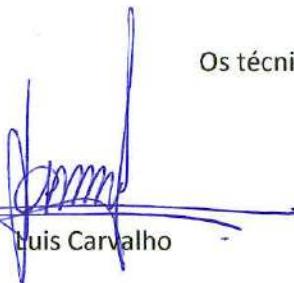
Em conclusão:

Da análise verifica-se que por aplicação dos critérios estão reunidos os requisitos suficientes para obtenção da pontuação necessária, pelo que se propõe decisão favorável.

À consideração superior.

Lisboa, 06.08.2025

Os técnicos



Luis Carvalho

Miguel Santos

A coordenadora do grupo de trabalho



Sofia Pereira

Sofia Pereira



0013/LCH/2025 Mister Man Proposta de decisão

De Distinção Lojas com História <distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt>

Data qua, 22/10/2025 14:17

Para pedrooliveira@misterman.com.pt <pedrooliveira@misterman.com.pt>

1 anexo (2 MB)

Memorando_Mister Man.pdf;

Exmo. Representante Legal do estabelecimento **Mister Man**.

Informação sobre o estado da candidatura do vosso estabelecimento, ao reconhecimento e distinção como Loja com História, e da fase e procedimento que vão seguir-se.

A vossa candidatura, nos termos do Regulamento de Atribuição da Distinção Lojas com História, foi avaliada e pontuada por elementos do Grupo de Trabalho", conforme registado no documento "Memorando" em anexo.

Foi elaborada proposta **Favorável** ao reconhecimento e distinção, com a concordância da Coordenadora do GT.

Esta proposta foi submetida à apreciação dos membros do Conselho Consultivo das Lojas com História. Os quais **emitiram parecer favorável** tendo secundado a proposta do GT ao reconhecimento e distinção.

Nos termos da Lei nº 42/2017 de 14 de junho, obtido o parecer da Junta de Freguesia da área em que está localizado o estabelecimento candidato, terá lugar a fase de Consulta Pública, que decorrerá durante 20 dias úteis.

Nesse período todos os interessados, bem como quaisquer cidadãos, terão oportunidade de conhecer as propostas do Grupo de Trabalho, consultar a documentação e também de manifestar a sua opinião sobre as mesmas. Participação esta que poderá ser de apoio, de sugestão de alteração, ou de reclamação/oposição.

O órgão executivo Câmara Municipal, sob Proposta dos Vereadores titulares dos Pelouros, da Economia e Inovação, da Cultura e do Urbanismo, irá deliberar a abertura e a fixação do período de Consulta Pública, que será então anunciada por publicação no Boletim da Autarquia e ainda divulgada nos portais de internet da Câmara Municipal de Lisboa.

Findo o prazo da recolha das participações, há lugar a um período de análise e de ponderação pelo GT, podendo a avaliação efetuada ser eventualmente revista, em face dos factos e fundamentos aduzidos e que sejam considerados, revisão que poderá resultar ou não em alterações da pontuação e do sentido da proposta, o que será notificado aos interessados a fim de se pronunciarem, nos termos da Lei Administrativa, concluindo-se a fase de Consulta Pública.

A esta, seguir-se-á a fase de decisão final que cabe ao órgão Câmara Municipal, sob proposta dos acima referidos Vereadores.

Esta comunicação é da proposta de decisão e não configura decisão final.

Com os melhores cumprimentos,

A coordenadora do grupo de trabalho

Sofia Pereira

Câmara Municipal de Lisboa | Lisbon City Council

Direção Municipal Economia e Inovação | DG Economy and Innovation

Campo Grande 25 7º Andar Bloco A | 1749-099 LISBOA

T. (+351) 217 988 817 | TM- 911 558 804

www.lisboa.pt | lojascomhistoria@cm-lisboa.pt

Política de Privacidade



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem de correio eletrónico e os ficheiros nela contidos ou anexados destina-se a uso exclusivo da(s) destinatário(s) e poderá conter dados pessoais, informação privada, confidencial ou legalmente protegida. Se a presente comunicação incluir dados pessoais, a pessoa ou entidade a quem é dirigida está obrigada ao cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679-PE/C de 2016/04/27) e demais legislação aplicável, devendo manter em total confidencialidade e segurança os dados pessoais ora transmitidos. O Município de Lisboa informa ainda que, no caso de ter recebido esta mensagem por engano, a utilização, cópia, retenção, reprodução, divulgação, distribuição ou reencaminhamento dessa informação é expressamente proibida e deverá proceder à sua eliminação imediata, sob pena de sujeição às competentes sanções legais.



Relayed: 0013/LCH/2025 Mister Man Proposta de decisão

De Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@cm-lisboa.pt>

Data qua, 22/10/2025 14:18

Para pedrooliveira@misterman.com.pt <pedrooliveira@misterman.com.pt>

1 anexo (52 KB)

0013/LCH/2025 Mister Man Proposta de decisão;

Delivery to these recipients or groups is complete, but no delivery notification was sent by the destination server:

pedrooliveira@misterman.com.pt (pedrooliveira@misterman.com.pt)

Subject: 0013/LCH/2025 Mister Man Proposta de decisão

0013/LCH/2025 Mister Man Proposta de decisão

De Distinção Lojas com História <distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt>

Data qua, 22/10/2025 14:21

Para braspinto1958@gmail.com <braspinto1958@gmail.com>

 1 anexo (2 MB)

Memorando_Mister Man.pdf;

Exmo. Proprietário/ Senhorio da Freguesia da Rua de São Nicolau, 1

Informação sobre o estado da candidatura do estabelecimento acima referenciado, localizado na freguesia de que é proprietário, candidato ao reconhecimento e distinção como Loja com História, e, também, da fase e procedimento que vão seguir-se.

A candidatura, nos termos do Regulamento de Atribuição da Distinção Lojas com História, foi avaliada e pontuada por elementos do Grupo de Trabalho, conforme registado no documento "Memorando", anexo.

Foi elaborada proposta **Favorável** ao reconhecimento e distinção, com a concordância da Coordenadora do GT.

Esta proposta foi submetida à apreciação dos membros do Conselho Consultivo das Lojas com História. Os quais **emitiram parecer favorável** tendo secundado a proposta do GT ao reconhecimento e distinção.

Nos termos da Lei nº 42/2017 de 14 de junho, obtido o parecer da Junta de Freguesia da área em que está localizado o estabelecimento candidato, terá lugar a fase de Consulta Pública, que decorrerá durante 20 dias úteis.

Nesse período todos os interessados, bem como quaisquer cidadãos, terão oportunidade de conhecer as propostas do Grupo de Trabalho, consultar a documentação e também de manifestar a sua opinião sobre as mesmas. Participação esta que poderá ser de apoio, de sugestão de alteração, ou de reclamação/oposição.

O órgão executivo Câmara Municipal, sob Proposta dos Vereadores titulares dos Pelouros da Economia e Inovação, da Cultura e do Urbanismo, irá deliberar a abertura e a fixação do período de Consulta Pública, que será anunciado por publicação no Boletim da Autarquia e ainda divulgadas nos sítios institucionais e nos portais de internet da Câmara Municipal de Lisboa.

Findo o prazo da recolha das participações, há lugar a um período de análise e de ponderação pelo GT, podendo a avaliação efetuada ser eventualmente revista, em face dos factos e fundamentos aduzidos e considerados, e, com ou sem alterações da pontuação e do sentido da proposta, o que será notificado aos interessados a fim de se pronunciarem, nos termos da Lei Administrativa, concluindo-se a fase de Consulta Pública.

A esta, seguir-se-á a fase de decisão final que cabe ao órgão Câmara Municipal, sob proposta dos acima referidos Vereadores.

Esta comunicação é da proposta de decisão e não configura decisão final.

Com os melhores cumprimentos,

A coordenadora do grupo de trabalho

Sofia Pereira

Câmara Municipal de Lisboa | Lisbon City Council

Direção Municipal Economia e Inovação | DG Economy and Inovation

Campo Grande 25 7º Andar Bloco A | 1749-099 LISBOA

T. (+351) 217 988 817 | TM- 911 558 804

www.lisboa.pt | lojascomhistoria@cm-lisboa.pt

[Política de Privacidade](#)



"AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem de correio eletrónico e os ficheiros nela contidos ou anexados destina-se a uso exclusivo da(s) destinatário(s) e poderá conter dados pessoais, informação privada, confidencial ou legalmente protegida. Se a presente comunicação incluir dados pessoais, a pessoa ou entidade a quem é dirigida está obrigada ao cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679-PE/C de 2016/04/27) e demais legislação aplicável, devendo manter em total confidencialidade e segurança os dados pessoais ora transmitidas. O Município de Lisboa informa ainda que, no caso de ter recebido esta mensagem por engano, a utilização, cópia, retenção, reprodução, divulgação, distribuição ou reencaminhamento dessa informação é expressamente proibida e deverá proceder à sua eliminação imediata, sob pena de sujeição às competentes sanções legais."



Relayed: 0013/LCH/2025 Mister Man Proposta de decisão

De Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@cm-lisboa.pt>

Data qua, 22/10/2025 14:21

Para braspinto1958@gmail.com <braspinto1958@gmail.com>

1 anexo (52 KB)

0013/LCH/2025 Mister Man Proposta de decisão;

Delivery to these recipients or groups is complete, but no delivery notification was sent by the destination server:

braspinto1958@gmail.com (braspinto1958@gmail.com)

Subject: 0013/LCH/2025 Mister Man Proposta de decisão

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO



INFO

Loja: Cervejaria Trindade

Localização: Rua Nova da Trindade, 20 C

Firma: Tobago Restauração, S.A.

Submissão candidatura: 07-05-2025

Nº candidatura: 0017/LCH/2025

Freguesia: Santa Maria Maior

Actividade Económica Exercida no Estabelecimento:

56111 – Restaurantes tipo tradicional

Data visita: 03-07-2025

ACTIVIDADE

5 PONTOS

• LONGEVIDADE RECONHECIDA

Longevidade (em anos)

1840 - 185 anos

Sim

Pontuação

3 pontos

1 ponto por cada 25 anos até um máximo de 3 pontos

Observações

Fundada no século XIX, por Manuel Moreira Garcia (um industrial de origem galega), a Cervejaria Trindade, sita na Rua Nova da Trindade 20 C, iniciou a atividade em 1840 sendo, segundo o historiador Anísio Franco, curador do Museu Nacional de Arte Antiga, a mais antiga cervejaria da cidade. (1) (2) (3)

Inicialmente, em 1934, Manuel Moreira Garcia abriu uma fábrica de cerveja nuns barracões, nas imediações do antigo Convento da Santíssima Trindade (fundado em 1294). Posteriormente, aproveitando as paredes remanescentes do Convento, construiu o prédio onde instalou a Fábrica de Cerveja da Trindade.

Em 1840 montou um balcão de venda a copo diretamente ao público, da cerveja produzida na fábrica, iniciando assim a atividade da Cervejaria da Trindade, que viria a ser ampliada e a ocupar as instalações da própria fábrica. (4)

Em 1854 Manuel Moreira Garcia foi nomeado Fornecedor de Cerveja da Casa Real. (5) A Cervejaria Trindade fundada por Manuel Moreira Garcia teve posteriormente diversos proprietários.

Com a morte do fundador, em 1876, sucedeu-lhe o filho, Domingos Moreira Garcia, que continuou o negócio até falecer, em 1920. Fábrica e propriedade foram então tomadas aos herdeiros por uma sociedade de empregados, a que se juntou José Rovisco Pais, capitalista e benemérito, que se tornou depois no único proprietário. Após a morte deste, em 1932, os seus bens, incluindo a Cervejaria Trindade, foram legados à Misericórdia. (1) (3)

Em 1935 o património da Fábrica de Cerveja da Trindade (que encerrara a sua atividade) e a exploração da Cervejaria da Trindade foram entregues à Sociedade Central de Cervejas (criada em 1934).

O contrato de arrendamento antigo, de 1935, e a alteração ao mesmo, em 1984, são referidos no contrato de arrendamento comercial celebrado em 03.08.2007, entre a SCC-Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A., proprietária do edifício e da Cervejaria Trindade, também designada senhoria, e a Tobago Restauração, S.A., também designada arrendatária/inquilina.

A Portugália – Administração de Património SA. foi o garante de celebração do contrato de 2007, na qualidade de acionista (com 100% do capital social) da Tobago Restauração, S.A. e sociedade responsável pela empresa. (2)

Enquanto arrendatária a Tobago Restauração, S.A. adquiriu a Cervejaria Trindade à SCC-Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A., por Contrato de Trespasse (exclusivamente para a prática de “atividade de restauração e bebidas do tipo cervejaria”). (2)

Em 2007 a Cervejaria Trindade foi adquirida pelo Grupo Portugália Restauração. (6)

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO



Em 2021 a Cervejaria Trindade esteve temporariamente encerrada para obras de conservação e de remodelação, reabrindo em 2022, após intensa reforma e renovação. (1)

Em 2022 foi reformulada a marca e a cervejaria passou a chamar-se apenas Trindade, adquirindo novo posicionamento, outro Chef Executivo e menu. (4)

Notas:

A) A Certidão Permanente de Registo Predial Online) e a Caderneta Predial Urbana apresentadas contêm registos da compra pela SCC- Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A., com data de 2005/10/06 - (8)

B) A Certidão Permanente de Registo Comercial apresentada contém registos relativos a: Constituição de Sociedade e Designação de Membros de Órgão Social da Firma Tobago Restauração, S.A. - Inscr.1, com data de 2007.08.03 e (última) Menção de 2022.07.22; Portugália Restauração, S.A. (Sociedade Incorporante) Projeto de Fusão – Menção com data de 2025.06.30. (9)

Meios de verificação

Verificação no local. Registros fotográficos. Testemunhos de José Maria Jorge (Diretor de Marketing) e de Débora Guedes, colaboradores do estabelecimento.

<https://informacoeseeservicos.lisboa.pt/contactos/diretorio-da-cidade/edificio-da-cervejaria-trindade-antigo-convento-da-trindade> ; Trindade - Cheia de História e Estórias para contar

(1) <https://visao.pt/visaoe7e/comer-e-beber/2018-03-08-cervejaria-trindade-uma-historia-apetitosa-com-182-anos/>

(2) [Cervejaria Trindade abre as suas portas à iniciativa Cultura no Chiado - Atualidade - SAPO Lifestyle](#);

(3) Contrato de Arrendamento Comercial

(4) As Cervejarias Históricas de Lisboa, Norberto d' Araújo

(5) <https://www.cervejariatrindade.pt/historia/> ; <https://www.centralcervejas.pt/> A Nossa História

(6) Alvará de 15.02.1854

(7) https://pt.wikipedia.org/wiki/Cervejaria_Trindade

(8) "Central de Cervejas. 50 Anos de Atividade", 1984.

(9) AP. 45 de 2005/10/06 - Certidão Permanente (Registo Predial Online). - Caderneta Predial Urbana.

10) Certidão Permanente Registo Comercial

• SIGNIFICADO PARA A HISTÓRIA COMERCIAL DA CIDADE Sim Pontuação 1 ponto

Observações

Localizada num espaço histórico, com uma longa atividade de 185 anos, ricamente decorada com azulejos, a Cervejaria Trindade é considerada uma das mais icónicas cervejarias em Lisboa, a mais antiga e bela de Portugal (1) (2), que conta muitos sucessos no seu ramo comercial, sendo atualmente uma referência obrigatória nos principais guias de turismo internacionais.

A atestar o seu elevado significado para a história comercial de Lisboa destacam-se: a antecessora Fábrica de Cerveja da Trindade, instalada em 1836 (3) (4); a nomeação do fundador como fornecedor de cerveja da Casa Real, em 1854 (5); o reconhecimento público do estabelecimento, premiado pela Câmara Municipal de Lisboa em 1986 (3) e pelo Turismo de Lisboa em 1987; a ligação empresarial à Sociedade Central de Cervejas, criada em 1934, e ao Grupo Portugália Restauração, integrado em 2007.

Meios de Verificação

Formulário candidatura; Testemunhos de José Maria Jorge (Diretor de Marketing) e de Débora Guedes, colaboradores do estabelecimento; Verificação no local.

<https://visao.pt/visaose7e/comer-e-beber/2018-03-08-cervejaria-trindade-uma-historia-apetitosa-com-182-anos/>

(1) <https://www.visitportugal.com/pt-pt/content/cervejaria-trindade> ;
<https://www.visitlisboa.com/pt-pt/locais/cervejaria-trindade> ; Cervejaria Trindade | Visit Lisboa

(2)

EXISTÊNCIA DE MARCA PRÓPRIA

8 PONTOS

• PROJECTO DE ESPACIALIDADE	Sim	Pontuação	1 ponto
Data de projecto inicial	1840; 1863; 1945/46. (as datas mencionadas correspondem a obras indissociáveis do espaço)		
Data da obra	1840; 1863; 1945.		
Autorias	1840 - ?; 1863 - ?; 1945/46 – Arq. Aberto José Pessoa (insc. CML n.º 64) e Arq. Raul Chorão Ramalho (insc. CML n.º 87)		

Observações

O edifício onde se encontra instalada a cervejaria foi construído em 1838, incorporando parte das ruínas do Convento da Trindade.

A cervejaria Trindade iniciou a actividade em 1840 na área correspondente à primeira sala/átrio do espaço actual, e mais não era do que um balcão de venda directamente ao público da cerveja produzida na fábrica.

Esse espaço rapidamente se tornou pequeno e a cervejaria expandiu-se para uma segunda sala onde até então funcionava a fábrica e que correspondia ao “que restava do refeitório dos frades Trinos”. Em 1863 as paredes e os pilares das arcarias são

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO

LOJAS
COM
HISTÓRIA

revestidos a azulejaria, da autoria de Francisco Ferreira (Ferreira da Tabuletas). Trata-se maioritariamente de painéis azulejares polícromos, com motivos de inspiração maçónica.

Cerca de 1876 o Pintor Vale (irmão de José António Vale, conhecido como Actor Vale) compõe, no tecto e nos arcos, pinturas a fresco com motivos heráldicos (1)

Entre 1945 e 1947 (2) a Cervejaria Trindade é objecto de uma importante campanha de obras (desapareceram as pinturas heráldicas), com a ampliação da zona de refeições para uma terceira sala (o que restava da antiga igreja do convento), no enfiamento das duas primeiras.

Estas alterações são da autoria dos Arqs. Raul Chorão Ramalho (insc. CML n.º 87) e Alberto José Pessoa (insc. CML n.º 64) e contaram com colaboração de Maria Keil que ficou encarregue da elaboração dos painéis em mosaico de pedra (inspirados no trabalho de calçada portuguesa) polícroma que decoram as paredes desta terceira sala. (1)

Nessa obra, o projecto de mobiliário foi desenvolvido pelo Arquiteto Keil do Amaral (3) e ainda hoje se encontram no espaço as mesas e as cadeiras originais conjugadas com réplicas actuais. As de 1946 estão devidamente etiquetadas (com o logotipo da "Central de Cervejas") e numeradas.

Entre 1959 e 1972, nesta terceira sala funcionou um restaurante autónomo: "O Folclore". Tratava-se de um restaurante típico virado para o turismo e divulgação da arte popular portuguesa. Em 1973, a sala volta a ser reintegrada na Cervejaria Trindade. (1). Para a abertura deste restaurante foram efectuadas alterações, de que se destacaram as de fachada do edifício com o rasgamento de vão de acesso independente e na sala a retirada dos lustres do tecto e a colocação de um tecto falso, que anulou a leitura da nave em abobada de berço (2) (4).

A cervejaria dispõe (desde os anos 40), em parte do antigo claustro, de uma zona de esplanada com acesso por porta na parede lateral sul da terceira sala.

A descrição espacial acima mencionada, engloba os três principais momentos da evolução do estabelecimento que são indissociáveis. Graças à riqueza patrimonial que encerram, entendeu-se fazer sentido integrar no presente critério.

Meios de Verificação

Verificação no local. Registos fotográficos. Testemunhos de José Maria Jorge (Diretor de Marketing) e de Débora Guedes. (1) [Trindade - Cheia de História e Estórias para contar](#); (3) [Cervejaria Trindade abre as suas portas à iniciativa Cultura no Chiado - Atualidade - SAPO Lifestyle](#); (2) Arquivo Municipal de Lisboa - Obra 16171: Proc. 20104/DSC/PG/1945; Proc. 24152/DSC/PG/1947; Proc. 48094/DSC/PG/1947; Proc. 45286/DAG/PG/1948; Proc. 59050/DAG/PG/1959. (4) Documentação enviada pelo proponente da candidatura: Documentos históricos / Fotografias / 26-06-2008 7.pdf e 26-06-2008 8.pdf.

- **MOBILIÁRIO E ILUMINAÇÃO (ELEMENTOS FIXOS E MÓVEIS)**

Sim

Pontuação

1 ponto

Designação

Mobiliário constituído por cadeiras e mesas em madeira com tampo em mármore negro.

Projecto de iluminação que inclui candeeiros de tecto de desenho contemporâneo e pontos de luz indirecta que direcionam o olhar para a estrutura arquitectónica, para a azulejaria e para os painéis e pedra calcária. (2) (3)

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO



Data: Mobiliário - 1945/47; Iluminação - 2022

Observações

Na publicação abaixo mencionada (1) é referido que o mobiliário foi desenvolvido pelo Arquiteto Francisco Keil do Amaral, mas não encontrámos nenhuma fonte primária que corrobore essa informação. As mesas e as cadeiras originais ainda hoje se encontram no espaço conjugadas com réplicas actuais. As de 1946 estão devidamente etiquetadas (com o logotipo da "Central de Cervejas") e numeradas.

O projecto de iluminação actual assume extrema importância. Para além de fontes indirectas de luz e, tal como aconteceu na intervenção dos anos 40 da autoria dos arquitectos Chorão Ramalho e Alberto Pessoa, voltaram a colocar candeeiros de tecto/"lustres" de desenho contemporâneo.

Meios de Verificação

Verificação no local. Registos fotográficos. Testemunhos de José Maria Jorge (Diretor de Marketing) e de Débora Guedes. (1) Cervejaria Trindade abre as suas portas à iniciativa Cultura no Chiado - Atualidade - SAPO Lifestyle; (2) (GESLIS: Proc. 247/EDI/2018 e Proc. 135/EDI/2022. (3) Espaços&Casas 720, Cervejaria Trindade, Chiado, Lisboa - YouTube.

• **SUPORTES DE COMUNICAÇÃO** Sim Pontuação 1 ponto

Designação

Fachada: Tabuleta em caixa rectangular, perpendicular à fachada, em latão com o logotipo recortado a encimar a designação "TRINDADE"; Vitrine de menu em latão e vidro com o nome "TRINDADE"; Toldo com o nome do estabelecimento na pala: "TRINDADE".

Interior: As ementas com a capa azul-escura em pele gravada têm no topo o logotipo, a meio, o nome "TRINDADE" e, em baixo, a designação "A CERVEJARIA ORIGINAL DE LISBOA. EST. 1836". No interior da Ementa existe uma descrição com breve enquadramento histórico complementado com imagens antigas e actuais da cervejaria.

Outros suportes de comunicação: Site, Instagram, Facebook

Data: 2022

Autoria(s) ?

Observações

Na última reformulação/actualização da "Trindade", foi também feita uma actualização do logotipo que passou a ser composto pela estilização da cruz/T, sendo apenas visíveis as três extremidades. O nome também sofreu uma simplificação passando a constar apenas a designação "TRINDADE".

Os suportes digitais de comunicação encontram-se actualizados e no site há extensa informação histórica (cronologia e descrição) e fotográfica acerca do local e da cervejaria

Meios de Verificação

Verificação no local. Registos fotográficos. Testemunhos de José Maria Jorge (Diretor de Marketing) e de Débora Guedes.

<https://www.cervejariatrindade.pt/>; <https://www.instagram.com/a.cervejariatrindade/>; <https://www.facebook.com/cervejariatrindade.oficial>.

• **DECORAÇÃO** Sim Pontuação 1 ponto

Designação

Destacam-se no espaço os revestimentos parietais em azulejo, os painéis em pedra calcária, inspirados na calçada portuguesa, e a coerência da ambiência criada em 2022 que, com contemporaneidade, respeitou e valorizou os elementos pré existentes.

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO

LOJAS
COM
HISTÓRIA

Data	Azulejaria – 1863; painéis – 1946; ambiência geral - 2022
Autoria(s)	Azulejaria – Francisco Ferreira (Ferreira das Tabuletas); painéis – Maria Keil; intervenção 2022 – Arquitectura: Arq. Carlos de Sousa Coelho (Atelier PMC); Decoração: Arq. Ana Costa.

Observações

Os painéis azulejares que revestem as paredes das duas primeiras salas foram executados, a pedido do proprietário Manuel Moreira Garcia, a partir de 1963, por Francisco Ferreira (Ferreira das tabuletas). São painéis polícromos e maioritariamente figurativos de temáticas alegóricas associadas à maçonaria.

Norberto D'Araújo descreve-os da seguinte forma: "Na 1^º sala (átrio) foram colocados seis painéis polícromos com decoração complexa e figuras de sentido vagamente mitológico envolvidas por estilizações de aves e frutos." A 2^ª sala (...) "foi guarnevida por silhares à base de medalhões e cruzetas, e sobre eles, envolvendo a sala, assentaram quatro painéis representando os elementos físicos, outras tantas estações do ano, ainda uns jarrões com flores e, nos intervalos, cabeças de leão heráldico do Garcia. (...)" (1)

Nas obras dos anos 40 do século XX, quando a cervejaria foi ampliada para a 3^ª sala, Maria Keil elabora um conjunto de painéis especificamente para este local, inspirados na calçada lisboeta. Foram executados em "mosaico de pedra calcária pequena, em tons de preto, cinzento e rosa-pálido, em representações estilizadas próprias do estilo da pintora." (2)

Os elementos acima mencionados encontram-se em bom estado de conservação devido a obras de conservação periódicas, a última das quais realizada em 2022.

A intervenção de 2022 (projectos de arquitectura, decoração e iluminação) traduz-se num ambiente clássico e contemporâneo que valorizou os elementos patrimoniais mais relevantes.

Meios de Verificação

Verificação no local. Registos fotográficos. Testemunhos de José Maria Jorge (Diretor de Marketing) e de Débora Guedes. Documentos enviados pelo proponente da candidatura: (1) "As Cervejarias Históricas de Lisboa", por Norberto D'Araújo;

(3) http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=19784

(4)

• PROJECTO TOTAL	Sim	Pontuação	1 ponto
Data	1840; 1863; 1945/46; 2022. (as datas mencionadas correspondem às obras mais importantes e que resultam no que existe até à actualidade)		
Autoria(s)	1840 - ?; 1863 - ?; 1945/46 – Arq. Aberto José Pessoa (insc. CML n.º 64) e Arq. Raul Chorão Ramalho (insc. CML n.º 87); 2022 – Arquitectura: Arq. Carlos de Sousa Coelho (Atelier PMC) (1); Decoração: Arq. Ana Costa (2).		

Observações

As intervenções realizadas ao longo do tempo foram acrescentando camadas de património integrado valorizadoras que convivem com coerência e equilíbrio estético. Trata-se de um projecto total onde se conjugam diversas disciplinas - elementos arquitectónicos, construtivos e decorativos, artísticos, peças de mobiliário e iluminação.

Meios de Verificação

Verificação no espaço. Registos fotográficos. Testemunhos de José Maria Jorge (Diretor de Marketing) e de Débora Guedes. (1) GESLIS: Proc. 247/EDI/2018 e Proc. 135/EDI/2022. (2) [Espaços&Casas 720, Cervejaria Trindade, Chiado, Lisboa - YouTube](https://www.youtube.com/watch?v=720_Cervejaria_Trindade_Chiado_Lisboa).

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO



Última reforma significativa

Data 2022

Autoria(s)

Arquitectura: Arq. Carlos de Sousa Coelho (Atelier PMC)
(1) ; Decoração: Arq. Ana Costa (2).

Observações

A intervenção contemporânea de 2022, para além da reabilitação, restauro e conservação do existente, promoveu alterações que incluíram a demolição de elementos espúrios e devolveu e acrescentou coerência a todo o espaço, respeitando e valorizando os elementos patrimoniais pré existentes.

Meios de Verificação

Verificação no espaço. Registos fotográficos. Testemunhos de José Maria Jorge (Diretor de Marketing) e de Débora Guedes. (1) GESLIS: Proc. 247/EDI/2018 e Proc. 135/EDI/2022. (2) Espacos&Casas 720, Cervejaria Trindade, Chiado, Lisboa - YouTube.

• ESPÓLIO / ACERVO	Pontuação	1 ponto
• UTENSÍLIOS E/OU MATERIAIS-PRIMAS	Não	
• ELEMENTOS DOCUMENTAIS	Sim	

Designação

Ementas antigas. Imagens: Cervejaria com os painéis azulejares e as pinturas de tectos e arcos (sem data), Salão Maria Keil do Amaral (1948), Restaurante folclore (1959), Bar do Restaurante Folclore (1959), Cervejaria Trindade – terceira sala (1997), Cervejaria Trindade – 2º sala (Anos 80), Cervejaria Trindade – terceira sala (1976), esplanada no claustro, festa no Restaurante Folclore. Cópia do Alvará Real. Imagens de vários logotipos da cervejaria. Desenho dos candeeiros da sala do claustro, da autoria de Chorão ramalho e Alberto Pessoa e outros desenhos de pormenor do projecto dos anos 40 do séc. XX. Textos História: “As Cervejarias Históricas de Lisboa” de Norberto D’Araújo; “Cervejaria da Trindade” in “Central de Cervejas. 50 Anos de Actividade. 1984, ps. 113 a 117; “Com Textos” 1.Jan.1986.

Meios de Verificação

Documentos enviados pelo proponente da candidatura (Documentos Históricos/ Ementas / Fotografias /Textos História)

• SALVAGUARDA E DIVULGAÇÃO	Pontuação	2 pontos
• CONTRIBUIU PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO MATERIAL	Sim	

Observações

A cervejaria Trindade salvaguarda o património material na medida em que acumula e salvaguarda património arquitectónico, construtivo e decorativo, relevante. Falamos do que restou das ruínas do Convento da Trindade, das intervenções que foi sofrendo e em que o espaço foi sendo enriquecido com azulejaria, da segunda metade do séc. XIX, com painéis em pedra calcária, inspirados na calçada portuguesa e com mesas e cadeiras, da década de 40 do séc. XX (ver “Projecto de Espacialidade”). Preserva igualmente elementos documentais importantes para a história da cervejaria (ver “Elementos Documentais”).

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO

LOJAS
COM
HISTÓRIA

PATRIMÓNIO CULTURAL E HISTÓRICO

Meios de Verificação

Verificação no local. Registos fotográficos. Testemunhos de José Maria Jorge (Diretor de Marketing) e de Débora Guedes, colaboradores do estabelecimento.

<https://www.cervejariatrindade.pt/> Trindade - Cheia de História e Estórias para contar; Cervejaria Trindade – Wikipédia, a encyclopédia livre

- **CONTRIBUIU PARA A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO** Sim

MATERIAL

Observações

O património material, constituído pelos seus elementos estruturais, arquitectónicos e decorativos e os elementos documentais relacionados com a história da actividade comercial e do espaço onde a mesma se desenvolve, por estarem visíveis no estabelecimento e também em fontes documentais (nas ementas) e digitais (site da cervejaria), são utilizados de forma a potenciar uma interpretação e fruição informada da actividade e história associada ao estabelecimento, valorizando-o junto de um público alargado (composto por clientes, visitantes, turistas, estudiosos, etc.).

Por outro lado, de forma a divulgar o património material e imaterial, a “recentemente renovada, Trindade junta-se à iniciativa do Centro Nacional de Cultura e recebe o historiador Anísio Franco, para uma visita guiada pelas suas salas repletas de história e de arte.” (1)

Meios de Verificação

Verificação no local. Registos fotográficos. Testemunhos de José Maria Jorge (Diretor de Marketing) e de Débora Guedes, colaboradores do estabelecimento. (1) [Cervejaria Trindade abre as suas portas à iniciativa Cultura no Chiado - Atualidade - SAPO Lifestyle](#)

4 PONTOS

- **REFERÊNCIA LOCAL (COESÃO E PROXIMIDADE)** Sim Pontuação 1 ponto

Observações

A Cervejaria Trindade é uma referência no mapa mental dos Lisboetas e dos portugueses por ser uma das cervejarias mais icónicas e antigas de Lisboa, constituindo-se como um dos marcos geográficos na zona entre o Chiado e o Bairro Alto, constando assim nos principais guias de turismo internacionais.

Marisqueira, petiscaria, bar e museu, foi sempre ponto de passagem obrigatório de jornalistas, atores, músicos, figuras da noite lisboeta, políticos e militantes.

Aberta todos os dias da semana, na Cervejaria Trindade servem-se pratos de cozinha portuguesa, os famosos bifes e marisco, sendo descrita por oferecer aos seus clientes “pratos divinos”, uma cerveja “celestial” e um ambiente informal (1).

Meios de Verificação

Verificação no local. Registos fotográficos. Testemunhos de José Maria Jorge (Diretor de Marketing) e de Débora Guedes, colaboradores do estabelecimento.

<https://www.cervejariatrindade.pt/> Trindade - Cheia de História e Estórias para contar; Cervejaria Trindade – Wikipédia, a encyclopédia livre

(1) <https://www.visitportugal.com/pt-pt/content/cervejaria-trindade/>; Cervejaria Trindade | Visit Lisboa

(2)

- **SIGNIFICADO PARA A HISTÓRIA, CULTURA E MEMÓRIA COLECTIVA DOS CIDADÃOS** Sim Pontuação 1 ponto

Observações

A Cervejaria Trindade pertence ao património artístico e cultural da cidade.

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO



Em 1986, aquando da comemoração dos 150 anos de atividade, a Cervejaria Trindade foi integrada pela CML no Património Cultural da Cidade; Em 1987 a Secretaria de Estado do Turismo atribuiu-lhe a medalha de Mérito Turístico no grau Prata; Em 1997 o imóvel onde se encontra a Cervejaria Trindade foi classificado como “Património de Relevante Valor Histórico-Cultural”.

Meios de Verificação

Verificação no local. Registos fotográficos. Testemunhos de José Maria Jorge (Diretor de Marketing) e de Débora Guedes, colaboradores do estabelecimento.

<https://www.visitlisboa.com/pt-pt/locais/cervejaria-trindade>

<https://www.cervejariatrindade.pt/> Trindade - Cheia de História e Estórias para contar

https://pt.wikipedia.org/wiki/Cervejaria_Trindade

- (1) Formulário candidatura
- (2)

• • SALVAGUARDA E DIVULGAÇÃO	Pontuação	2 pontos
• CONTRIBUIU PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E HISTÓRICO	Sim	

Observações

A Cervejaria Trindade foi classificada como Património Cultural da cidade de Lisboa, pela sua riqueza histórica.

A manutenção da atividade no mesmo local e ramo comercial ao longo dos seus 185 anos de existência, respeitando e seguindo a tradição do negócio original, continuado pelos seus diversos proprietários e empresários, em moldes semelhantes, assente no saber fazer específico que foi sendo aplicado e transmitido às novas gerações de colaboradores, terá de certo modo contribuído para a salvaguarda do património cultural e histórico bem como para a longevidade e sucesso da Cervejaria Trindade.

Meios de Verificação

Verificação no local. Registos fotográficos. Testemunhos de José Maria Jorge (Diretor de Marketing) e de Débora Guedes, colaboradores do estabelecimento.

<https://www.cervejariatrindade.pt/> Trindade - Cheia de História e Estórias para contar

[Cervejaria Trindade abre as suas portas à iniciativa Cultura no Chiado - Atualidade - SAPO Lifestyle](https://www.sapo.pt/lifestyle/cervejaria-trindade-abre-as-suas-portas-a-iniciativa-cultura-no-chiado-115000)

• CONTRIBUIU PARA A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL E HISTÓRICO	Sim
--	-----

Observações

Nas ações promovidas e desenvolvidas pela cervejaria, realizadas individualmente ou em parceria com entidades como o Centro Nacional de Cultura, observa-se uma clara intenção de divulgar o património histórico e cultural do estabelecimento bem como a preocupação em transmitir o conhecimento de diversas formas, ao público em geral, independentemente da nacionalidade ou faixa etária.

São assim proporcionadas visitas turísticas presenciais aos espaços da Cervejaria Trindade e visitas virtuais no site (1) (2)

No dia 13 de outubro, Anísio Franco, historiador de arte e conservador no Museu Nacional de Arte Antiga, vai acompanhar a viagem pela longa história de oito séculos da Trindade, a mais antiga cervejaria de Portugal. (2)

Meios de Verificação

Verificação no local. Registos fotográficos. Testemunhos de José Maria Jorge (Diretor de Marketing) e de Débora Guedes, colaboradores do estabelecimento.

(1) <https://www.cervejariatrindade.pt/Trindade - Cheia de História e Estórias para contar>;

(2) [Cervejaria Trindade abre as suas portas à iniciativa Cultura no Chiado - Atualidade - SAPO Lifestyle](https://www.sapo.pt/lifestyle/cervejaria-trindade-abre-as-suas-portas-a-iniciativa-cultura-no-chiado-115000)

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO

LOJAS
COM
HISTÓRIA

PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS

Núcleos	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Actividade	5	5
Património Material	9	8
Património Cultural e Histórico	4	4
Total	18	17 (94%)

Em conclusão:

Da análise verifica-se que por aplicação dos critérios estão reunidos os requisitos suficientes para obtenção da pontuação necessária, pelo que se propõe decisão favorável.

À consideração superior.

Lisboa, 08.08.2024

As técnicas



Lucília Guerra



Ana Baère

A coordenadora do grupo de trabalho



Sofia Pereira

0015/LCH/2025 Cervejaria Trindade Proposta de decisão

De Distinção Lojas com História <distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt>

Data qua, 22/10/2025 11:24

Para ct.chiado@cervejariatrindade.pt <ct.chiado@cervejariatrindade.pt>; jose.jorge@portugalia.pt <jose.jorge@portugalia.pt>

Exmo. Representante Legal do estabelecimento Cervejaria Trindade,

Informação sobre o estado da candidatura do vosso estabelecimento, ao reconhecimento e distinção como Loja com História, e da fase e procedimento que vão seguir-se.

A vossa candidatura, nos termos do Regulamento de Atribuição da Distinção Lojas com História, foi avaliada e pontuada por elementos do Grupo de Trabalho", conforme registado no documento "Memorando" em anexo.

Foi elaborada proposta **Favorável** ao reconhecimento e distinção, com a concordância da Coordenadora do GT.

Esta proposta foi submetida à apreciação dos membros do Conselho Consultivo das Lojas com História. Os quais **emitiram parecer favorável** tendo secundado a proposta do GT ao reconhecimento e distinção.

Nos termos da Lei nº 42/2017 de 14 de junho, obtido o parecer da Junta de Freguesia da área em que está localizado o estabelecimento candidato, terá lugar a fase de Consulta Pública, que decorrerá durante 20 dias úteis.

Nesse período todos os interessados, bem como quaisquer cidadãos, terão oportunidade de conhecer as propostas do Grupo de Trabalho, consultar a documentação e também de manifestar a sua opinião sobre as mesmas. Participação esta que poderá ser de apoio, de sugestão de alteração, ou de reclamação/oposição.

O órgão executivo Câmara Municipal, sob Proposta dos Vereadores titulares dos Pelouros, da Economia e Inovação, da Cultura e do Urbanismo, irá deliberar a abertura e a fixação do período de Consulta Pública, que será então anunciada por publicação no Boletim da Autarquia e ainda divulgada nos portais de internet da Câmara Municipal de Lisboa.

Findo o prazo da recolha das participações, há lugar a um período de análise e de ponderação pelo GT, podendo a avaliação efetuada ser eventualmente revista, em face dos factos e fundamentos aduzidos e que sejam considerados, revisão que poderá resultar ou não em alterações da pontuação e do sentido da proposta, o que será notificado aos interessados a fim de se pronunciarem, nos termos da Lei Administrativa, concluindo-se a fase de Consulta Pública.

A esta, seguir-se-á a fase de decisão final que cabe ao órgão Câmara Municipal, sob proposta dos acima referidos Vereadores.

Esta comunicação é da proposta de decisão e não configura decisão final.

Com os melhores cumprimentos,

Sofia Pereira
Coordenadora do grupo de trabalho

Câmara Municipal de Lisboa | Lisbon City Council

Direção Municipal Economia e Inovação | DG Economy and Innovation

Campo Grande 25 7º Andar Bloco A | 1749-099 LISBOA

T. (+351) 217 988 817 | TM- 911 558 804

www.lisboa.pt | lojascomhistoria@cm-lisboa.pt

[Política de Privacidade](#)



"AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem de correio eletrónico e os ficheiros nela contidos ou anexados destina-se a uso exclusivo da(s) destinatário(s) e poderá conter dados pessoais, informação privada, confidencial ou legalmente protegida. Se a presente comunicação incluir dados pessoais, a pessoa ou entidade a quem é dirigida está obrigada ao cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679-PE/C de 2016/04/27) e demais legislação aplicável, devendo manter em total confidencialidade e segurança os dados pessoais ora transmitidos. O Município de Lisboa informa ainda que, no caso de ter recebido esta mensagem por engano, a utilização, cópia, retenção, reprodução, divulgação, distribuição ou reencaminhamento dessa informação é expressamente proibida e deverá proceder à sua eliminação imediata, sob pena de sujeição às competentes sanções legais."



Outlook

Delivered: FW: 0015/LCH/2025 Cervejaria Trindade Proposta de decisão

De postmaster@portugalia.pt <postmaster@portugalia.pt>

Data qua, 22/10/2025 11:37

Para Distinção Lojas com História <distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt>

1 anexo (262 KB)

Delivered: FW: 0015/LCH/2025 Cervejaria Trindade Proposta de decisão;

[You don't often get email from postmaster@portugalia.pt. Learn why this is important at <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

ATENÇÃO: Este email teve origem fora da CML. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

0015/LCH/2025 Cervejaria Trindade Proposta de decisão

De Distinção Lojas com História <distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt>

Data qua, 22/10/2025 11:31

Para sandra.simoes@centralcervejas.pt <sandra.simoes@centralcervejas.pt>

Exmo. Proprietário/ Senhorio da Fração da Rua Nova da Trindade, 20C

Informação sobre o estado da candidatura do estabelecimento acima referenciado, localizado na fração de que é proprietário, candidato ao reconhecimento e distinção como Loja com História, e, também, da fase e procedimento que vão seguir-se.

A candidatura, nos termos do Regulamento de Atribuição da Distinção Lojas com História, foi avaliada e pontuada por elementos do Grupo de Trabalho, conforme registado no documento "Memorando", anexo.

Foi elaborada proposta **Favorável** ao reconhecimento e distinção, com a concordância da Coordenadora do GT.

Esta proposta foi submetida à apreciação dos membros do Conselho Consultivo das Lojas com História. Os quais **emitiram parecer favorável** tendo secundado a proposta do GT ao reconhecimento e distinção.

Nos termos da Lei nº 42/2017 de 14 de junho, obtido o parecer da Junta de Freguesia da área em que está localizado o estabelecimento candidato, terá lugar a fase de Consulta Pública, que decorrerá durante 20 dias úteis.

Nesse período todos os interessados, bem como quaisquer cidadãos, terão oportunidade de conhecer as propostas do Grupo de Trabalho, consultar a documentação e também de manifestar a sua opinião sobre as mesmas. Participação esta que poderá ser de apoio, de sugestão de alteração, ou de reclamação/oposição.

O órgão executivo Câmara Municipal, sob Proposta dos Vereadores titulares dos Pelouros da Economia e Inovação, da Cultura e do Urbanismo, irá deliberar a abertura e a fixação do período de Consulta Pública, que será anunciado por publicação no Boletim da Autarquia e ainda divulgadas nos sítios institucionais e nos portais de internet da Câmara Municipal de Lisboa.

Findo o prazo da recolha das participações, há lugar a um período de análise e de ponderação pelo GT, podendo a avaliação efetuada ser eventualmente revista, em face dos factos e fundamentos aduzidos e considerados, e, com ou sem alterações da pontuação e do sentido da proposta, o que será notificado aos interessados a fim de se pronunciarem, nos termos da Lei Administrativa, concluindo-se a fase de Consulta Pública.

A esta, seguir-se-á a fase de decisão final que cabe ao órgão Câmara Municipal, sob proposta dos acima referidos Vereadores.

Esta comunicação é da proposta de decisão e não configura decisão final.

Com os melhores cumprimentos,

Sofia Pereira
Coordenadora do grupo de trabalho

Câmara Municipal de Lisboa | Lisbon City Council

Direção Municipal Economia e Inovação | DG Economy and Inovation

Campo Grande 25 7º Andar Bloco A | 1749-099 LISBOA

T. (+351) 217 988 817 | TM- 911 558 804

www.lisboa.pt | lojascomhistoria@cm-lisboa.pt

[Política de Privacidade](#)



"AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem de correio eletrónico e os ficheiros nela contidos ou anexados destina-se a uso exclusivo da(s) destinatário(s) e poderá conter dadas pessoais, informação privada, confidencial ou legalmente protegida. Se a presente comunicação incluir dados pessoais, a pessoa ou entidade a quem é dirigida está obrigada ao cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679-PE/C de 2016/04/27) e demais legislação aplicável, devendo manter em total confidencialidade e segurança os dados pessoais ora transmitidas. O Município de Lisboa informa ainda que, no caso de ter recebido esta mensagem por engano, a utilização, cópia, retenção, reprodução, divulgação, distribuição ou reencaminhamento dessa informação é expressamente proibida e deverá proceder à sua eliminação imediata, sob pena de sujeição às competentes sanções legais."



Read: 0015/LCH/2025 Cervejaria Trindade Proposta de decisão

De Sandra Simoes <sandra.simoes@centralcervejas.pt>

Data qua, 22/10/2025 11:42

Para Distinção Lojas com História <distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt>

1 anexo (17 KB)

Read: 0015/LCH/2025 Cervejaria Trindade Proposta de decisão;

ATENÇÃO: Este email teve origem fora da CML. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Disclaimer

A informação transmitida destina-se apenas para a pessoa ou entidade para a qual foi endereçada e pode conter informação confidencial e / ou material privilegiado. Qualquer revisão, retransmissão, disseminação ou outro uso, ou qualquer ação tomada com base na confiança, desta informação por pessoas ou entidades, que não o destinatário, é proibida. Se recebeu este erro, por favor entre em contacto com o remetente e apague o material a partir de qualquer computador.

The information transmitted is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO

LOJAS
COM
HISTÓRIA

INFO

Loja: Restaurante Pastelaria TATU

Localização: Campo Grande, 80

Firma: Nascimento & Lourenço Atividades Hoteleiras, Lda.

Submissão candidatura: 13-05-2025

Nº candidatura: 0020/LCH/2025

Freguesia: Alvalade

Actividade Económica Exercida no Estabelecimento:
56107 Restaurantes

Data visita: 15-07-2025

ACTIVIDADE

3 PONTOS

- **LONGEVIDADE RECONHECIDA**

Longevidade (em anos)

1958 (67 anos)

Sim

Pontuação

2 pontos

1 ponto por cada 25 anos até um
máximo de 3 pontos

Observações

O estabelecimento (arrendado), localiza-se desde 1958 na fracção comercial (r/chão e piso intermédio) do edifício que forma o gaveto norte da Avenida da Igreja com o Campo Grande. O “Tatu” pertencia na origem à firma “Luiz Augusto Lopes Lda.” No pós 25 de Abril de 1974, Luís Cândido Nascimento começa a trabalhar no Tatu e em 1986 fica com o negócio criando a sociedade “Nascimento & Lourenço Atividades Hoteleiras, Lda.” Com a morte de Luís Nascimento a sociedade passa para o nome da sua mulher, Paula Nascimento, e dos filhos, Solange e César Nascimento.

Meios de verificação

Formulário de candidatura. Testemunho de Paula Nascimento. Documentos enviados pelo requerente: Certidão Permanente; Cartão de pessoa colectiva; Contrato de Arrendamento. Arquivo Municipal de Lisboa, Obra 29292, Proc. 19674/DAG/PG/1962, p. 3.

- **SIGNIFICADO PARA A HISTÓRIA COMERCIAL DA CIDADE**

Sim

Pontuação

1 ponto

Observações

A partir de meados dos anos 50 do século XX, o Bairro de Alvalade transforma-se numa cidade nova, fervilhante de ideias que ajudaram a moldar a Lisboa pré e pós-25 de Abril – e muito disso passou pelos seus cafés. O Tatu, juntamente com o VáVá são dos que contribuíram para o enriquecimento do tecido comercial da cidade disponibilizando serviços até então só disponíveis em locais já consolidados como por exemplo a “baixa” e abriram caminho a outras que aqui se foram instalando.

Meios de verificação

Verificação no local. Tatu na NET: <https://amensagem.pt/2023>: “Vá-Vá, Frutalmeidas, Tatu: as memórias de Alvalade fotografadas pelos vizinhos mais antigos.”

- **EXISTÊNCIA DE OFICINAS E/OU PRODUÇÃO PRÓPRIA**

Não se aplica

- **PRODUÇÃO NACIONAL**

Não se aplica

- **PRODUTO IDENTITÁRIO E/OU EXISTÊNCIA DE MARCA PRÓPRIA**

Pontuação

Não pontua

PRODUTO IDENTITÁRIO

Não

EXISTÊNCIA DE MARCA PRÓPRIA

Não

6 PONTOS

• PROJECTO DE ESPACIALIDADE	Sim	Pontuação	1 ponto
Data de projecto inicial	1955/57/62		
Data da obra	Entre 1957/58		
Autorias	1955/57 - Arq. João Simões (insc. CML n.º 43) 1962 – Arq. Ernâni Soares Nunes (insc. n.º 95)		

Observações

O edifício foi projectado em 1955 pelo Arq. João Simões (insc. CML n.º 43), com alterações e alvará de utilização de 1957. O projecto de alterações de 1957 já previa a existência de um restaurante na localização em causa e, grosso modo com a espacialidade existente. O “Tatu” abriu em 1958 e em 1962, a firma dona do estabelecimento (“Luiz Augusto Lopes Lda.”) apresenta à CML um projecto de alterações da autoria do Arq. Ernâni Soares Nunes (insc. CML n.º 95). Na verdade, este projecto corresponde a acertos muito pontuais ao processo licenciado em 1957, como por exemplo o arranque das escadas. Pelas peças desenhadas que se encontram digitalizadas no arquivo online, não se consegue perceber se se tratou apenas de uma legalização ao construído inicialmente ou se foi uma alteração efectiva.

As duas salas comerciais (uma no r/chão e outra no andar intermédio) apresentam planta aproximadamente rectangular com duas frentes, uma sobre a Avenida da Igreja e outra sobre o Campo Grande, preenchidas com vãos sequenciais – portas e janelas no r/chão e janelas no 1º andar. No espaço amplo destaca-se ao fundo a escada de época semicircular (degraus em cantaria e guarda em madeira), com parede decorada, ao nível do 1º andar, com painel azulejar alusivo ao nome do restaurante, em que numa paisagem tropical polícroma surge um enorme tatu.

Os tectos e as paredes eram revestidas a ripado de madeira e no r/chão, a parede lateral dt.º, tem um painel de época, em cerâmica castanha relevada com motivos geométricos e o mobiliário era essencialmente composto por mesas de época, quadradas, em madeira e cadeiras no mesmo material, com estofo no assento e nas costas revestido a napa, de cor caramelo.

O pavimento original foi substituído para mosaicos de granito e, há pouco tempo, no r/chão, o revestimento parietal em ripado de madeira passou a estar oculto sob painéis em PVC na cor branco com aplicações a preto.

Os tectos também foram alterados.

Na verdade, actualmente a sala que se encontra em funcionamento diariamente é a do r/chão, que é também a mais alterada (até as mesas e cadeiras foram substituídas). O 1º andar mantém grande parte das características de origem, mas por outro lado só funciona ocasionalmente.

Meios de Verificação

Verificação no local. Registos fotográficos. Arquivo Municipal de Lisboa, Obra 29292: Proc. 45204/DAG/PG/1957, p. 3, 4, 6, 17 e 18; Proc. 19674/DAG/PG/1962, p. 3. Documentos enviados pelo requerente: (Imagens antigas: (IMG_1101.jpg, IMG_1102.jpg, IMG_6822.jpg; Imagens recentes: IMG_3703.jpg, IMG_5067.jpg e IMG_6826.jpg)

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO

LOJAS
COM
HISTÓRIA

- **MOBILIÁRIO E ILUMINAÇÃO (ELEMENTOS FIXOS E MÓVEIS)** Sim Pontuação 1 ponto

Designação

Mesas em madeira, pés de origem e tamos alterados; cadeiras em madeira com assento e costas estofados e revestidos a napa de cor caramelo, substituído por napa de cor branco.

Data: 1958

Autoria(s) Arq. João Simões (?)

Observações

Com a substituição dos tamos por aglomerado de madeira, as mesas encontram-se muito descaracterizadas.

O mobiliário de origem existe apenas na sala do piso intermédio que só funciona ocasionalmente para grupos.

Meios de Verificação

Observação no local. Registo fotográficos de 15-07-2025.

- **SUPORTES DE COMUNICAÇÃO** Sim Pontuação 1 ponto

Designação

Painel azulejar alusivo ao nome do restaurante, em que numa paisagem tropical polícroma surge um enorme tatu.

Na porta de entrada voltada para o Campo Grande, néon com o nome do estabelecimento (Restaurante Tatu) e a representação de um tatu.

Data: Painel azulejar: 1988; Néon: 1958 (?)

Autoria(s) Painel azulejar: ... Sousa (assinatura parcialmente ilegível); Néon: Arq. João Simões ou Arq. Ernâni Nunes (?)

Observações

O painel cerâmico referido é um suporte de comunicação pelas mensagens publicitária que contém, embora se destaque visualmente no ambiente e assuma igualmente uma função decorativa. O painel exposto já não é o original e segundo um artigo de "A Mensagem", a antiga cliente "Ana santos" afirma que o painel de azulejos que adorna as escadas, já não é o original.

Meios de Verificação

Observação no local. Registos fotográficos de 15-07-2025. Tatu na NET:

<https://amensagem.pt/2023>: "Vá-Vá, Fratameidas, Tatu: as memórias de Alvalade fotografadas pelos vizinhos mais antigos."

- **DECORAÇÃO** Sim Pontuação 1 ponto

Designação

Painel cerâmico de cor castanho, com desenho geométrico relevado

Data 1958

Autoria(s) Arq. João Simões (?)

Observações

O painel reveste parte da parede lateral dt.º da sala do r/chão, mas encontra-se parcialmente oculto por cubas de cerveja em cobre.

Meios de Verificação

Observação no local. Registos fotográficos de 15-07-2025.

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO



- **PROJECTO TOTAL** Não **Pontuação** 0 ponto

Última reforma significativa

Data

-

Autoria(s)

-

Observações

As alterações mais recentes foram as efetuadas no r/chão, com a pintura do tecto, a colocação de painéis em PVC brancos sobre o ripado de madeira da parede lateral esq. e a substituição das mesas e cadeiras.

Apesar da manutenção dos painéis azulejares na parede lateral Dta. e das escadas ao fundo, a ambiência da sala do r/chão ficou totalmente descaracterizada.

Meios de Verificação

Verificação no local. Registos fotográficos de 15-07-2025. Testemunho de Paula Nascimento.

- **ESPÓLIO / ACERVO** **Pontuação** 1 ponto
- **UTENSÍLIOS E/OU MATERIAS-PRIMAS** Não
- **ELEMENTOS DOCUMENTAIS** Sim

Observações

Algumas fotografias antigas do restaurante. Ementas de casamento. Cartões de visita. Ementas.

Meios de Verificação

Verificação no local. Registos fotográficos. Documentos enviados pelo requerente: (Imagens antigas: (IMG_1101.jpg, IMG_1102.jpg, IMG_6822.jpg; Imagens recentes: IMG_3703.jpg, IMG_5067.jpg e IMG_6826.jpg)

- **SALVAGUARDA E DIVULGAÇÃO** **Pontuação** 1 ponto
- **CONTRIBUIU PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO MATERIAL** Sim

Observações

Apesar do Tatu se encontrar pouco cuidado e com alterações que alteraram significativamente a ambiência de génese, preserva alguns elementos que nos transporta para estética de finais dos anos 50 do séc. XX. Falamos concretamente do néon na fachada (colocado novamente há pouco tempo, quando no Tatu foram filmadas algumas cenas do filme "Lavagante"), do painel em cerâmica relevada (sala do r/chão), do revestimento em ripado de madeira que ainda reveste as paredes da sala do piso intermédio, assim como das cadeiras do mesmo piso.

Meios de Verificação

Verificação no local. Registos fotográficos de 15.07.2025. Documentos enviados pelo proponente da candidatura: (Imagens antigas: (IMG_1101.jpg, IMG_1102.jpg, IMG_6822.jpg; Imagens recentes: IMG_3703.jpg, IMG_5067.jpg e IMG_6826.jpg)

- **CONTRIBUIU PARA A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO MATERIAL** Não
-

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO

LOJAS
COM
HISTÓRIA

PATRIMÓNIO CULTURAL E HISTÓRICO

2 PONTOS

- REFERÊNCIA LOCAL (COESÃO E PROXIMIDADE) Sim Pontuação 1 ponto

Observações

O Tatu faz parte do mapa mental dos habitantes do Bairro de Alvalade, sendo um dos seus pontos de encontro. Ana Santos recorda de ir ao Tatu “em criança, a segurar a mão do pai. Eram finais da década de 1950 e o restaurante (...) era um concorrido ponto de encontro dos lisboetas em busca de uma novidade da época: a feijoada à brasileira” (1).

A proximidade com a cidade universitária levou a que muitos estudantes escolhem-se o Tatu como ponto de encontro, situação que ainda hoje se verifica (2).

Meios de Verificação

Tatu na NET: <https://amensagem.pt/2023>: (1) “Vá-Vá, Frutalmeidas, Tatu: as

memórias de Alvalade fotografadas pelos vizinhos mais antigos”;

<https://www.jornaldapraceta.pt/>: (2) “Tatu - Ponto de Encontro de Alvalade”

- SIGNIFICADO PARA A HISTÓRIA, CULTURA E MEMÓRIA COLECTIVA DOS CIDADÃOS Sim Pontuação 1 ponto

Observações

Em 2024, a partir da obra “lavagante” de José Cardoso Pires, Mário Barroso dirigiu a o filme com o mesmo nome. O processo foi iniciado por António Pedro Vasconcelos que assinou o argumento adaptado. Com a sua morte (Março de 2024), como forma de homenagem, Paulo Branco decidiu terminar o projecto com o realizador mencionado. O conto retrata “uma história de amor, num cenário marcado pela “censura, a polícia política, a revolta estudantil de 1962, as perseguições e prisões políticas”. (...) tem como pano de fundo a evocação do que foi quase meio século de ditadura, através do relato de um dos períodos mais violentos do salazarismo: a repressão brutal da luta dos estudantes em 1962 na Cidade Universitária” (1).

Algumas cenas do filme, fazem referência e foram realizadas no Tatu, tanto no exterior como no interior. É visível a fachada, com o néon publicitário e, no interior, a sala do piso intermédio e as escadas com o painel azulejar (2) e (3).

Meios de Verificação

Doc. “Tatu na NET”: (1) <https://www.jn.pt/cultura/artigo/realizador-mario-barroso-completa-lavagante-o-ultimo-projeto-de-antonio-pedro-vasconcelos/17783772>; (2) imagem extraída da página: <https://www.imdb.com/pt/title/tt32678769/>; (3) documentos enviados pelo proponente da candidatura: Imagens recentes – “Imagen do Filme o Lavagante cenas filmadas no Tatu”

- SALVAGUARDA E DIVULGAÇÃO Pontuação 0 pontos
-
- CONTRIBUIU PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E HISTÓRICO Não
-
- CONTRIBUIU PARA A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL E HISTÓRICO Não

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO



PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS

Núcleos	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Actividade	5	3
Património Material	9	6
Património Cultural e Histórico	4	2
Total	18	11 (61%)

Em conclusão:

Da análise verifica-se que por aplicação dos critérios estão reunidos os requisitos suficientes para obtenção da pontuação necessária, pelo que se propõe decisão favorável.

À consideração superior.

Lisboa, 31.07.2025

As técnicas

Ana Baère

Lucília Guerra

A coordenadora do grupo de trabalho

Sofia Pereira

Sofia Pereira

0020/LCH/2025 Restaurante e Pastelaria Tatu Proposta de decisão

De Distinção Lojas com História <distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt>

Data qui, 23/10/2025 08:10

Para restaurantetatu1958@gmail.com <restaurantetatu1958@gmail.com>

 1 anexo (2 MB)

Memorando_Restaurante Pastelaria Tatu.pdf;

Exmo. Representante Legal do estabelecimento Restaurante e Pastelaria Tatu.

Informação sobre o estado da candidatura do vosso estabelecimento, ao reconhecimento e distinção como Loja com História, e da fase e procedimento que vão seguir-se.

A vossa candidatura, nos termos do Regulamento de Atribuição da Distinção Lojas com História, foi avaliada e pontuada por elementos do Grupo de Trabalho", conforme registado no documento "Memorando" em anexo.

Foi elaborada proposta Favorável ao reconhecimento e distinção, com a concordância da Coordenadora do GT.

Esta proposta foi submetida à apreciação dos membros do Conselho Consultivo das Lojas com História. Os quais emitiram parecer favorável tendo secundado a proposta do GT ao reconhecimento e distinção.

Nos termos da Lei nº 42/2017 de 14 de junho, obtido o parecer da Junta de Freguesia da área em que está localizado o estabelecimento candidato, terá lugar a fase de Consulta Pública, que decorrerá durante 20 dias úteis.

Nesse período todos os interessados, bem como quaisquer cidadãos, terão oportunidade de conhecer as propostas do Grupo de Trabalho, consultar a documentação e também de manifestar a sua opinião sobre as mesmas. Participação esta que poderá ser de apoio, de sugestão de alteração, ou de reclamação/oposição.

O órgão executivo Câmara Municipal, sob Proposta dos Vereadores titulares dos Pelouros, da Economia e Inovação, da Cultura e do Urbanismo, irá deliberar a abertura e a fixação do período de Consulta Pública, que será então anunciada por publicação no Boletim da Autarquia e ainda divulgada nos portais de internet da Câmara Municipal de Lisboa.

Findo o prazo da recolha das participações, há lugar a um período de análise e de ponderação pelo GT, podendo a avaliação efetuada ser eventualmente revista, em face dos factos e fundamentos aduzidos e que sejam considerados, revisão que poderá resultar ou não em alterações da pontuação e do sentido da proposta, o que será notificado aos interessados a fim de se pronunciarem, nos termos da Lei Administrativa, concluindo-se a fase de Consulta Pública.

A esta, seguir-se-á a fase de decisão final que cabe ao órgão Câmara Municipal, sob proposta dos acima referidos Vereadores.

Esta comunicação é da proposta de decisão e não configura decisão final.

Com os melhores cumprimentos,

Sofia Pereira
Coordenadora do grupo de trabalho

Câmara Municipal de Lisboa | Lisbon City Council

Direção Municipal Economia e Inovação | DG Economy and Innovation

Campo Grande 25 7º Andar Bloco A | 1749-099 LISBOA

T. (+351) 217 988 817 | TM- 911 558 804

www.lisboa.pt | lojascomhistoria@cm-lisboa.pt

[Política de Privacidade](#)



"AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem de correio eletrónico e os ficheiros nela contidos ou anexados destina-se a uso exclusivo da(s) destinatário(s) e poderá conter dados pessoais, informação privada, confidencial ou legalmente protegida. Se a presente comunicação incluir dados pessoais, a pessoa ou entidade a quem é dirigida está obrigada ao cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679-PE/C de 2016/04/27) e demais legislação aplicável, devendo manter em total confidencialidade e segurança os dados pessoais ora transmitidas. O Município de Lisboa informa ainda que, no caso de ter recebido esta mensagem por engano, a utilização, cópia, retenção, reprodução, divulgação, distribuição ou reencaminhamento dessa informação é expressamente proibida e deverá proceder à sua eliminação imediata, sob pena de sujeição às competentes sanções legais."



Relayed: 0020/LCH/2025 Restaurante e Pastelaria Tatu Proposta de decisão

De Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@cm-lisboa.pt>

Data qui, 23/10/2025 08:10

Para restaurantetatu1958@gmail.com <restaurantetatu1958@gmail.com>

1 anexo (54 KB)

0020/LCH/2025 Restaurante e Pastelaria Tatu Proposta de decisão;

Delivery to these recipients or groups is complete, but no delivery notification was sent by the destination server:

restaurantetatu1958@gmail.com (restaurantetatu1958@gmail.com)

Subject: 0020/LCH/2025 Restaurante e Pastelaria Tatu Proposta de decisão

0020/LCH/2025 Restaurante e Pastelaria Tatu Proposta de decisão

De Distinção Lojas com História <distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt>

Data qui, 23/10/2025 08:13

Para jsantos.lda@gmail.com <jsantos.lda@gmail.com>

 1 anexo (2 MB)

Memorando_Restaurante Pastelaria Tatu.pdf;

Exmo. Proprietário/ Senhorio da Freguesia da Freguesia do Campo Grande, 80

Informação sobre o estado da candidatura do estabelecimento acima referenciado, localizado na freguesia de que é proprietário, candidato ao reconhecimento e distinção como Loja com História, e, também, da fase e procedimento que vão seguir-se.

A candidatura, nos termos do Regulamento de Atribuição da Distinção Lojas com História, foi avaliada e pontuada por elementos do Grupo de Trabalho, conforme registado no documento "Memorando", anexo.

Foi elaborada proposta **Favorável** ao reconhecimento e distinção, com a concordância da Coordenadora do GT.

Esta proposta foi submetida à apreciação dos membros do Conselho Consultivo das Lojas com História. Os quais **emitiram parecer favorável** tendo secundado a proposta do GT ao reconhecimento e distinção.

Nos termos da Lei nº 42/2017 de 14 de junho, obtido o parecer da Junta de Freguesia da área em que está localizado o estabelecimento candidato, terá lugar a fase de Consulta Pública, que decorrerá durante 20 dias úteis.

Nesse período todos os interessados, bem como quaisquer cidadãos, terão oportunidade de conhecer as propostas do Grupo de Trabalho, consultar a documentação e também de manifestar a sua opinião sobre as mesmas. Participação esta que poderá ser de apoio, de sugestão de alteração, ou de reclamação/oposição.

O órgão executivo Câmara Municipal, sob Proposta dos Vereadores titulares dos Pelouros da Economia e Inovação, da Cultura e do Urbanismo, irá deliberar a abertura e a fixação do período de Consulta Pública, que será anunciado por publicação no Boletim da Autarquia e ainda divulgadas nos sítios institucionais e nos portais de internet da Câmara Municipal de Lisboa.

Findo o prazo da recolha das participações, há lugar a um período de análise e de ponderação pelo GT, podendo a avaliação efetuada ser eventualmente revista, em face dos factos e fundamentos aduzidos e considerados, e, com ou sem alterações da pontuação e do sentido da proposta, o que será notificado aos interessados a fim de se pronunciarem, nos termos da Lei Administrativa, concluindo-se a fase de Consulta Pública.

A esta, seguir-se-á a fase de decisão final que cabe ao órgão Câmara Municipal, sob proposta dos acima referidos Vereadores.

Esta comunicação é da proposta de decisão e não configura decisão final.

Com os melhores cumprimentos,

Sofia Pereira
Coordenadora do grupo de trabalho

Câmara Municipal de Lisboa | Lisbon City Council
Direção Municipal Economia e Inovação | DG Economy and Innovation
Campo Grande 25 7º Andar Bloco A | 1749-099 LISBOA
T. (+351) 217 988 817 | TM- 911 558 804
www.lisboa.pt | lojascomhistoria@cm-lisboa.pt

[Política de Privacidade](#)



"AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem de correio eletrónico e os ficheiros nela contidos ou anexados destina-se a uso exclusivo da(s) destinatário(s) e poderá conter dados pessoais, informação privada, confidencial ou legalmente protegida. Se a presente comunicação incluir dados pessoais, a pessoa ou entidade a quem é dirigida está obrigada ao cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679-PE/C de 2016/04/27) e demais legislação aplicável, devendo manter em total confidencialidade e segurança os dados pessoais ora transmitidas. O Município de Lisboa informa ainda que, no caso de ter recebido esta mensagem por engano, a utilização, cópia, retenção, reprodução, divulgação, distribuição ou reencaminhamento dessa informação é expressamente proibida e deverá proceder à sua eliminação imediata, sob pena de sujeição às competentes sanções legais."



Outlook

Relayed: 0020/LCH/2025 Restaurante e Pastelaria Tatu Proposta de decisão

De Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@cm-lisboa.pt>

Data qui, 23/10/2025 08:13

Para jsantos.lda@gmail.com <jsantos.lda@gmail.com>

1 anexo (54 KB)

0020/LCH/2025 Restaurante e Pastelaria Tatu Proposta de decisão;

Delivery to these recipients or groups is complete, but no delivery notification was sent by the destination server:

jsantos.lda@gmail.com (jsantos.lda@gmail.com)

Subject: 0020/LCH/2025 Restaurante e Pastelaria Tatu Proposta de decisão

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO

LOJAS
COM
HISTÓRIA

INFO

Loja: Leitão & Irmão Bairro Alto

Localização: Travessa da Espera, 8 - r/chão

Firma: Leitão & Irmão – Antigos Joalheiros da Coroa, Lda.

Submissão candidatura: 04-07-2025

Nº candidatura: 0030/LCH/2025

Freguesia: Misericórdia

Actividade Económica Exercida no Estabelecimento:
CAE 4770 – Comércio a retalho de relógios e de artigos de ourivesaria e joalharia em estabelecimentos especializados

Data visita: 06.08.2025

ACTIVIDADE

5 PONTOS

• LONGEVIDADE RECONHECIDA

Longevidade (em anos)

1995 – 30 anos

Sim

Pontuação

1 ponto

1 ponto por cada 25 anos até um
máximo de 3 pontos

Observações

Entre 1877 (6 de Abril de 1877) e os anos 1970/80 existiu uma primeira loja Leitão & Irmão no Chiado, no espaço onde agora funciona a Vista Alegre, que encerrou na sequência das conturbações sociais do pós 25 de Abril de 1974. Antes de voltar a abrir portas no Chiado (2005), a Leitão & Irmão reabre em 1995 na loja agora em análise. A loja, não pode ser dissociada da "Casa Leitão", firma fundada por José pinto Leitão em 1840 na cidade do Porto e com contemporâneas da abertura da primeira loja do Chiado (01).

Meios de verificação

(1)Doc. 1399/RADM/OF/95 - Proposta de Classificação de 1995; (2)<http://www.leitao-irmao.com/pt/historia>

• SIGNIFICADO PARA A HISTÓRIA COMERCIAL DA CIDADE

Sim

Pontuação

1 ponto

Observações

A Leitão & Irmão para além de ser uma das marcas joalheiras mais antigas da cidade tem punção de 1887, sendo "a mais antiga em vigor nas contrastarias portuguesas (...). Composta pela figura feminina de uma esfinge a encimar a letra "L", da qual hoje se faz uso." (1)

A qualidade, distinção e inovação das peças comercializadas enriqueceram e enriquecem o comércio joalheiro não só a nível nacional. As peças exclusivas à venda na Leitão & Irmão, abrangem diversos temas da simbologia nacional [astrolábios, pelourinhos, animais marinhos, etc. (1)] e continuam a contribuir para a diversificação comercial deste ramo de actividade.

Meios de verificação

Verificação no local. Registos fotográficos. (1) <http://www.leitao-irmao.com/pt/historia>

• EXISTÊNCIA DE OFICINAS E/OU PRODUÇÃO PRÓPRIA

Sim

Pontuação

1 ponto

Observações

As oficinas, contemporâneas da loja do Chiado (1877), asseguram a produção das peças vendidas nas lojas da marca. (1) e (2)

Meios de verificação

(1)Doc. 1399/RADM/OF/95 - Proposta de Classificação de 1995; (2)<http://www.leitao-irmao.com/pt/historia>

• PRODUÇÃO NACIONAL

Sim

Pontuação

1 ponto

Observações

Cerca de 90% dos artigos comercializados são de produção nacional, muitos deles de produção própria L&I.

Meios de verificação:

Verificação no local. Registos fotográficos. Testemunho de Jorge Leitão.

• PRODUTO IDENTITÁRIO E/OU EXISTÊNCIA DE MARCA PRÓPRIA	Pontuação	1 ponto
--	-----------	---------

PRODUTO IDENTITÁRIO

Sim

Observações

Faqueiro de prata, registado em 1917 e que ainda é produzido.(1) "A Baixela Pedro Leitão, exemplo da associação entre a joalharia e artistas consagrados, é um novo símbolo de atualidade. Por proposta do gastrónomo José Bento dos Santos, foi distinguida em Paris [2004] com o Prix de l'Art de la Table, atribuído pela Academie Internationale de La Gastronomie." (2)

Meios de Verificação

(1)Doc. 1399/RADM/OF/95 - Proposta de Classificação de 1995; (2) <http://www.leitao-irmao.com/pt/historia>

EXISTÊNCIA DE MARCA PRÓPRIA

Sim

Observações

"Em 1840 é fundada [no Porto] a "Casa Leitão", possuindo marca própria de ourives com as iniciais JPL conhecida e inventariada no "Inventário das marcas de prata portuguesa e Brasileiras do século XV a 1887" (...); "A eles pertence o punção de fabrico de ourivesaria que tem o número 34 da Contrastaria Nacional que data de 1875 e que é hoje o mais antigo punção em vigor em Portugal" (1) e (2)

Meios de Verificação

(1)Doc. 1399/RADM/OF/95 - Proposta de Classificação de 1995; (2) <http://www.leitao-irmao.com/pt/historia>

8 PONTOS

• PROJETO DE ESPACIALIDADE	Pontuação	1 ponto
----------------------------	-----------	---------

Data de projecto inicial 1995

Data da obra 1995

Autorias Arq. Ronald Gordon Hart (1)

Observações

A ocupação do espaço, a organização funcional da loja, a distribuição do mobiliário e objetos de decoração, a iluminação, bem como o logotipo e os dois suportes ovais: um com o escudo e a coroa portuguesa e o outro com o escudo e a coroa do Brasil, simbolizando a distinção como ourives das respetivas, resultam de uma intenção específica pré-definida de tornar cada experiência de consumo num caso singular e irrepeticível.

Meios de Verificação

Verificação no local. Registo fotográfico. (1) Arquivo municipal de Lisboa: Obra 11654, Proc. 292/DMRU/OBRU/1995.

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO



- **MOBILIÁRIO E ILUMINAÇÃO (ELEMENTOS FIXOS E MÓVEIS)** Sim **Pontuação** 1 ponto

Designação

Mobiliário em madeira (lacada a preta) e vidro, as vitrines expositoras (e o balcão, mesas, espelho emoldurado, cadeiras e cadeirões.

Data:

Duas das vitrines, balcão e espelho – 1877

Cadeiras e mesas – datáveis do séc. XIX

Restante mobiliário – datável da abertura da loja em 1995

Autoria(s)

?

Observações

O mobiliário de 1877 veio da loja do Chiado que agora pertence à Vista Alegre.

Meios de Verificação

Verificação no local. Registros fotográficos. Testemunho de Jorge Leitão.

- **SUPORTES DE COMUNICAÇÃO** Sim **Pontuação** 1 ponto

Designação

Fachadas: sobre as montras e a porta, toldos com a insígnia do estabelecimento e o nome “Leitão & irmão” nas respectivas palas; Porta e montras envidraçadas com a insígnia gravada ao centro enquadrada por moldura. Interior: À entrada da loja, o pavimento em calçada de lioz ostenta o logotipo da loja (em mármore preto) enquadrado por moldura (chanfrada) dupla – a de dentro em lioz rosa e a de fora em mármore negro). Outros suportes: Sacos, cartão, fita de embrulho, panfletos/publicações de pequena dimensão sobre a loja e/ou artigos específicos de produção própria, suportes de comunicação digital (site e redes sociais)

Data: ?

Autoria(s) Pedro Leitão

Observações

Os objectos de comunicação impressos apresentam na maior parte o logotipo da loja, desenhado por Pedro Leitão, normalmente sobre o amarelo que é a cor adoptada como identitária da loja e da empresa. O site muito completo, com informação acerca da história da loja e actualizado, tal como as redes sociais.

Meios de Verificação

Verificação no local. Registros fotográficos. Testemunho de Jorge Leitão.

- **DECORAÇÃO** Sim **Pontuação** 1 ponto

Designação

Dois suportes ovais em madeira armoriados com pinturas policromas: um com o escudo e a coroa portuguesa e o outro com o escudo e a coroa do Brasil.

Data ?

Autoria(s)

Observações

Estes suportes para além de decorarem a loja são elementos de grande valor simbólico e histórico para a loja/marca: a) Em 1872 a “Leitão & Irmão” é nomeada, pelo imperador do Brasil D. Pedro II, Ourives da Casa Imperial do Brasil. (1) e (2)
b) Em 1887 o rei D. Luís atribuiu à casa Leitão & Irmão o título de “Joalheiros da Coroa” (1) e (2)

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO



Meios de Verificação

Verificação no local. Registos fotográficos. Testemunho de Jorge Leitão. (1)Doc. 1399/RADM/OF/95 - Proposta de Classificação de 1995; (2) <http://www.leitao-irmao.com/pt/historia>

- **PROJECTO TOTAL** Não **Pontuação** Não pontua

Última reforma significativa

Data ?

Autoria(s)

Observações

Meios de Verificação

Verificação no local. Registos fotográficos. Testemunho de Jorge Leitão.

- **ESPÓLIO / ACERVO** **Pontuação** 2 pontos

- **UTENSÍLIOS E/OU MATERIAIS-PRIMAS** Sim

Designação

Antigos moldes de gesso de peças da Leitão & Irmão expostos na loja.

Observações

Meios de Verificação

Verificação no local. Registos fotográficos. Testemunho de Jorge Leitão.

- **ELEMENTOS DOCUMENTAIS** Sim

Designação

Estampas de desenhos de peças icónicas da marca em exposição na loja; Livros (edição própria da Leitão & Irmão); Espólio documental único, que engloba a coleção de desenhos originais das peças de joalharia e prataria da Leitão & Irmão, que se encontra à guarda da Fundação Calouste Gulbenkian.

Observações

O espólio documental foi restaurado e pode ser consultado mediante autorização.

Meios de Verificação

Verificação no local. Registos fotográficos. Testemunho de Jorge Leitão.

- **SALVAGUARDA E DIVULGAÇÃO** **Pontuação** 2 pontos

- **CONTRIBUIU PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO** Sim

MATERIAL

Observações

Além de salvaguardar e manter em utilização (alguns) os elementos referidos nas alíneas anteriores, o espólio documental foi restaurado e encontra-se à guarda da Fundação Calouste Gulbenkian, podendo ser consultado mediante autorização.

Meios de Verificação

Verificação no local. Registos fotográficos. Testemunho de Jorge Leitão.

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO



- **CONTRIBUIU PARA A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO MATERIAL** Sim

Observações

Organiza visitas (pontualmente) e publica edições impressas sobre algumas peças de produção própria. Disponibiliza ainda informação no website da loja.

Meios de Verificação

Verificação no local. Registos fotográficos. Testemunho de Jorge Leitão.

<http://www.leitao-irmao.com>

4 PONTOS

- **REFERÊNCIA LOCAL (COESÃO E PROXIMIDADE)** Sim **Pontuação** 1 ponto

Observações

As peças da Leitão e Irmão são reconhecidas a nível nacional e internacional. Destaca-se a Baixela Barahona [encomendada por Francisco Barahona e Inácia Angélica Fernandes Barahona, com desenho de Columbano Bordalo Pinheiro - 1908 - e que se encontra no Museu de Évora (2)], o Faqueiro de Salvador Dalí (criado em 1957 e produzido em 1984), encomendas no âmbito da Lisboa 94 e da Expo 98, etc. Desde 19 de Dezembro de 1872 "Ourives da Casa Imperial do Brasil" e, a 6 de Abril de 1887, nomeados por D. Luis "Joalheiros da Coroa" passam a ter a cargo "todas as encomendas da Casa Real e por acréscimo as "encomendas da alta aristocracia portuguesa."

Factos comprovados pelos livros de registo da Casa Leitão, onde constam a Rainha D. Maria Pia, o rei D. Carlos, a Rainha D. Amélia, o Príncipe Real D. Luis Filipe, o Príncipe e Rei D. Manuel, a Baronesa de Santos, a Condessa de Paris, os Marqueses do Faial (...) alta burguesia comercial e financeira (...) artistas e intelectuais.(1)

Meios de Verificação

(1)Doc. 1399/RADM/OF/95 - Proposta de Classificação de 1995; <http://www.leitao-irmao.com/pt/historia>; (2)<http://museudevora.imc-ip.pt/pt-PT/imprensa/Arquivo>

- **SIGNIFICADO PARA A HISTÓRIA, CULTURA E MEMÓRIA COLECTIVA DOS CIDADÃOS** Sim **Pontuação** 1 ponto

Observações

Producem peças que enaltecem a história do nosso país e tem tido um importante papel no desenvolvimento e renovação da "Arte" da ourivesaria em Portugal, a Casa Leitão e as suas oficinas fazem parte do património cultural do país. Segundo Rui Afonso Martins dos Santos, deve-se à Casa Leitão & Irmão a implementação da "Arte Nova" em Portugal.

Meios de Verificação

(1)Doc. 1399/RADM/OF/95 - Proposta de Classificação de 1995; <http://www.leitao-irmao.com/pt/historia>

- **SALVAGUARDA E DIVULGAÇÃO** **Pontuação** 2 pontos

- **CONTRIBUIU PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E HISTÓRICO** Sim

LOJAS COM HISTÓRIA

MEMORANDO / RELATÓRIO



Observações

"Em 1889, José Pinto Leitão constitui uma nova sociedade, tomando como sócio Artur Nunes Pinto, ficando estipulado que "a firma, marcas, desenhos e modelos são exclusivamente pertença sua, e que finda a sociedade tudo lhe voltará a pertencer". (...)

Esta cláusula vem a ser repetida ao longo dos tempos, e é através desta "transmissão pessoal" aos herdeiros da família Leitão que se mantém sempre intacto todo o património da Casa Leitão." (...)

O espólio documental próprio da actividade tem um interesse histórico muito relevante, sendo considerada a melhor documentação existente no desenvolvimento da ourivesaria portuguesa desde 1840 até aos nossos dias. (1)

Meios de Verificação

(1)Doc. 1399/RADM/OF/95 - Proposta de Classificação de 1995; <http://www.leitao-irmao.com/pt/historia>

- **CONTRIBUIU PARA A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL E HISTÓRICO** Sim

Observações

"Em 1908, a Leitão & Irmão, representada por Jayme de Castro Leitão é honrada com

a medalha de ouro (primeiro prémio) na exposição do Rio de Janeiro (doc. n.º 12).

Desta exposição existe um pequeno livro que nos dá a perfeita ideia do que eram as peças produzidas naquela altura." (1) Web site da Leitão & Irmão (2)

Meios de Verificação

(1)Doc. 1399/RADM/OF/95 - Proposta de Classificação de 1995; <http://www.leitao-irmao.com/pt/historia> (2)<http://www.leitao-irmao.com/pt/historia>

PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS

Núcleos	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Actividade	7	5
Património Material	9	8
Património Cultural e Histórico	4	4
Total	20	17 (85%)

Em conclusão:

Da análise verifica-se que por aplicação dos critérios estão reunidos os requisitos suficientes para obtenção da pontuação necessária, pelo que se propõe decisão favorável.

Lisboa, 21.08.2025

Os técnicos


Ana Baère 
Miguel Marques dos Santos

A coordenadora do grupo de trabalho



Sofia Pereira

0030/LCH/2025 Atelier Leitão & Irmão Bairro Alto Proposta de decisão

De Distinção Lojas com História <distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt>

Data qua, 22/10/2025 13:51

Para inez.mendia@leitao-irmao.com <inez.mendia@leitao-irmao.com>

 1 anexo (2 MB)

Memorando_Leitão & Irmão Bairro Alto.pdf;

Exmo. Representante Legal do estabelecimento **Atelier Leitão & Irmão Bairro Alto**.

Informação sobre o estado da candidatura do vosso estabelecimento, ao reconhecimento e distinção como Loja com História, e da fase e procedimento que vão seguir-se.

A vossa candidatura, nos termos do Regulamento de Atribuição da Distinção Lojas com História, foi avaliada e pontuada por elementos do Grupo de Trabalho", conforme registado no documento "Memorando" em anexo.

Foi elaborada proposta **Favorável** ao reconhecimento e distinção, com a concordância da Coordenadora do GT.

Esta proposta foi submetida à apreciação dos membros do Conselho Consultivo das Lojas com História. Os quais **emitiram parecer favorável** tendo secundado a proposta do GT ao reconhecimento e distinção.

Nos termos da Lei nº 42/2017 de 14 de junho, obtido o parecer da Junta de Freguesia da área em que está localizado o estabelecimento candidato, terá lugar a fase de Consulta Pública, que decorrerá durante 20 dias úteis.

Nesse período todos os interessados, bem como quaisquer cidadãos, terão oportunidade de conhecer as propostas do Grupo de Trabalho, consultar a documentação e também de manifestar a sua opinião sobre as mesmas. Participação esta que poderá ser de apoio, de sugestão de alteração, ou de reclamação/oposição.

O órgão executivo Câmara Municipal, sob Proposta dos Vereadores titulares dos Pelouros, da Economia e Inovação, da Cultura e do Urbanismo, irá deliberar a abertura e a fixação do período de Consulta Pública, que será então anunciada por publicação no Boletim da Autarquia e ainda divulgada nos portais de internet da Câmara Municipal de Lisboa.

Findo o prazo da recolha das participações, há lugar a um período de análise e de ponderação pelo GT, podendo a avaliação efetuada ser eventualmente revista, em face dos factos e fundamentos aduzidos e que sejam considerados, revisão que poderá resultar ou não em alterações da pontuação e do sentido da proposta, o que será notificado aos interessados a fim de se pronunciarem, nos termos da Lei Administrativa, concluindo-se a fase de Consulta Pública.

A esta, seguir-se-á a fase de decisão final que cabe ao órgão Câmara Municipal, sob proposta dos acima referidos Vereadores.

Esta comunicação é da proposta de decisão e não configura decisão final.

Com os melhores cumprimentos,

A coordenadora do grupo de trabalho

Sofia Pereira

Câmara Municipal de Lisboa | Lisbon City Council

Direção Municipal Economia e Inovação | DG Economy and Innovation

Campo Grande 25 7º Andar Bloco A | 1749-099 LISBOA

T. (+351) 217 988 817 | TM- 911 558 804

www.lisboa.pt | lojascomhistoria@cm-lisboa.pt

Política de Privacidade



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem de correio eletrónico e os ficheiros nela contidos ou anexados destina-se a uso exclusivo da(s) destinatário(s) e poderá conter dados pessoais, informação privada, confidencial ou legalmente protegida. Se a presente comunicação incluir dados pessoais, a pessoa ou entidade a quem é dirigida está obrigada ao cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679-PE/C de 2016/04/27) e demais legislação aplicável, devendo manter em total confidencialidade e segurança os dados pessoais ora transmitidos. O Município de Lisboa informa ainda que, no caso de ter recebido esta mensagem por engano, a utilização, cópia, retenção, reprodução, divulgação, distribuição ou reencaminhamento dessa informação é expressamente proibida e deverá proceder à sua eliminação imediata, sob pena de sujeição às competentes sanções legais.



Reencaminhado: 0030/LCH/2025 Atelier Leitão & Irmão Bairro Alto Proposta de decisão

De Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@cm-lisboa.pt>

Data qua, 22/10/2025 13:51

Para inez.mendia@leitao-irmao.com <inez.mendia@leitao-irmao.com>

1 anexo (53 KB)

0030/LCH/2025 Atelier Leitão & Irmão Bairro Alto Proposta de decisão;

Delivery to these recipients or groups is complete, but no delivery notification was sent by the destination server:

inez.mendia@leitao-irmao.com (inez.mendia@leitao-irmao.com)

Subject: 0030/LCH/2025 Atelier Leitão & Irmão Bairro Alto Proposta de decisão

0030/LCH/2025 Atelier Leitão & Irmão Bairro Alto Proposta de decisão

De Distinção Lojas com História <distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt>

Data qua, 22/10/2025 13:57

Para tvesperaruiferreira@sapo.pt <tvesperaruiferreira@sapo.pt>; pedro.ary@gmail.com <pedro.ary@gmail.com>

 1 anexo (2 MB)

Memorando_Leitão & Irmão Bairro Alto.pdf;

Exmo. Proprietário/ Senhorio da Fração da Travessa da Espera, 8 r/chão

Informação sobre o estado da candidatura do estabelecimento acima referenciado, localizado na fração de que é proprietário, candidato ao reconhecimento e distinção como Loja com História, e, também, da fase e procedimento que vão seguir-se.

A candidatura, nos termos do Regulamento de Atribuição da Distinção Lojas com História, foi avaliada e pontuada por elementos do Grupo de Trabalho, conforme registado no documento "Memorando", anexo.

Foi elaborada proposta **Favorável** ao reconhecimento e distinção, com a concordância da Coordenadora do GT.

Esta proposta foi submetida à apreciação dos membros do Conselho Consultivo das Lojas com História. Os quais **emitiram parecer favorável** tendo secundado a proposta do GT ao reconhecimento e distinção.

Nos termos da Lei nº 42/2017 de 14 de junho, obtido o parecer da Junta de Freguesia da área em que está localizado o estabelecimento candidato, terá lugar a fase de Consulta Pública, que decorrerá durante 20 dias úteis.

Nesse período todos os interessados, bem como quaisquer cidadãos, terão oportunidade de conhecer as propostas do Grupo de Trabalho, consultar a documentação e também de manifestar a sua opinião sobre as mesmas. Participação esta que poderá ser de apoio, de sugestão de alteração, ou de reclamação/oposição.

O órgão executivo Câmara Municipal, sob Proposta dos Vereadores titulares dos Pelouros da Economia e Inovação, da Cultura e do Urbanismo, irá deliberar a abertura e a fixação do período de Consulta Pública, que será anunciado por publicação no Boletim da Autarquia e ainda divulgadas nos sítios institucionais e nos portais de internet da Câmara Municipal de Lisboa.

Findo o prazo da recolha das participações, há lugar a um período de análise e de ponderação pelo GT, podendo a avaliação efetuada ser eventualmente revista, em face dos factos e fundamentos aduzidos e considerados, e, com ou sem alterações da pontuação e do sentido da proposta, o que será notificado aos interessados a fim de se pronunciarem, nos termos da Lei Administrativa, concluindo-se a fase de Consulta Pública.

A esta, seguir-se-á a fase de decisão final que cabe ao órgão Câmara Municipal, sob proposta dos acima referidos Vereadores.

Esta comunicação é da proposta de decisão e não configura decisão final.

Com os melhores cumprimentos,

A coordenadora do grupo de trabalho

Sofia Pereira

Câmara Municipal de Lisboa | Lisbon City Council

Direção Municipal Economia e Inovação | DG Economy and Innovation

Campo Grande 25 7º Andar Bloco A | 1749-099 LISBOA

T. (+351) 217 988 817 | TM- 911 558 804

www.lisboa.pt | lojascomhistoria@cm-lisboa.pt

[Política de Privacidade](#)



"AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem de correio eletrónico e os ficheiros nela contidos ou anexados destina-se a uso exclusivo da(s) destinatário(s) e poderá conter dados pessoais, informação privada, confidencial ou legalmente protegida. Se a presente comunicação incluir dados pessoais, a pessoa ou entidade a quem é dirigida está obrigada ao cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679-PE/C de 2016/04/27) e demais legislação aplicável, devendo manter em total confidencialidade e segurança os dados pessoais ora transmitidos. O Município de Lisboa informa ainda que, no caso de ter recebido esta mensagem por engano, a utilização, cópia, retenção, reprodução, divulgação, distribuição ou reencaminhamento dessa informação é expressamente proibida e deverá proceder à sua eliminação imediata, sob pena de sujeição às competentes sanções legais."



Outlook

Relayed: 0030/LCH/2025 Atelier Leitão & Irmão Bairro Alto Proposta de decisão

De Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@cm-lisboa.pt>

Data qua, 22/10/2025 13:57

Para pedro.ary@gmail.com <pedro.ary@gmail.com>

1 anexo (54 KB)

0030/LCH/2025 Atelier Leitão & Irmão Bairro Alto Proposta de decisão;

Delivery to these recipients or groups is complete, but no delivery notification was sent by the destination server:

pedro.ary@gmail.com (pedro.ary@gmail.com)

Subject: 0030/LCH/2025 Atelier Leitão & Irmão Bairro Alto Proposta de decisão



RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DAS PRONÚNCIAS DAS JUNTAS DE FREGUESIA

Procedimento de reconhecimento/atribuição da distinção “Lojas com História”

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DAS PRONÚNCIAS DAS JUNTAS DE FREGUESIA

SETEMBRO 2025



RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DAS PRONÚNCIAS DAS JUNTAS DE FREGUESIA

Procedimento de reconhecimento/atribuição da distinção “Lojas com História”

ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Consulta às Juntas de Freguesia	3
3. Lista das pronúncias	4
4. Análise das pronúncias	4
5. Resposta às pronúncias	5

ANEXO I – Documentação	6
-------------------------------------	---



RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DAS PRONÚNCIAS DAS JUNTAS DE FREGUESIA

Procedimento de reconhecimento/atribuição da distinção “Lojas com História”

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação das participações das Juntas de Freguesia no procedimento de distinção e reconhecimento de estabelecimentos, que decorre ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição da Distinção «Lojas com História», aprovado através da Deliberação n.º 40/AML/2017, anexo à Proposta n.º 632/CM/2016, publicada no Boletim Municipal N.º 1204, de 16 de março de 2017, e, de harmonia com a Lei nº 42/2017 de 14 de junho.

No âmbito da competência dos Municípios para o reconhecimento, prevê aquela Lei que sejam ouvidas as Juntas de Freguesia em cuja circunscrição se localize o estabelecimento ou entidade a reconhecer (nº1 do artigo 6º).

O presente Relatório tem por objeto a auscultação promovida às Juntas de Freguesia, referentes aos estabelecimentos que têm propostas de decisão favoráveis de reconhecimento / distinção.

2. CONSULTA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA

Os estabelecimentos a reconhecer encontram-se na zona de circunscrição das seguintes Juntas de Freguesia:

3

Junta de Freguesia de Alvalade

Proposta de decisão favorável

- Candidatura 0038/LCH/2025 Torcaz Wine & Country – Largo Frei Heitor Pinto, 6
- Candidatura 0020/LCH/2025 Tatu – Campo Grande, 80

Junta de Freguesia de Benfica

Proposta de decisão favorável

- Candidatura 0001/LCH/2025 Solas & Cabedais – Estrada de Benfica, 726 A/B



RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DAS PRONÚNCIAS DAS JUNTAS DE FREGUESIA

Procedimento de reconhecimento/atribuição da distinção “Lojas com História”

Junta de Freguesia da Misericórdia

Proposta de decisão favorável

- Candidatura 0032/LCH/2024 Foxtrot – Travessa de Santa Teresa, 28
- Candidatura 0030/LCH/2025 Atelier Leitão & Irmão – Travessa da Espera, 8

Junta de Freguesia de Santo António

Proposta de decisão favorável

- Candidatura 0034/LCH/2024 La Campania – Rua Artilharia 1, 30

Junta de Freguesia de Santa Maria Maior

Proposta de decisão favorável

- Candidatura 0013/LCH/2025 Mister Man – Rua de São Nicolau, 1
- Candidatura 0015/LCH/2025 Cervejaria Trindade – Rua Nova da Trindade, 20 C

3. LISTA DAS PRONÚNCIAS

Em resposta à audição, obteve-se pronúncia das seguintes Juntas de Freguesia:

Mericórdia

4. ANÁLISE DAS PRONÚNCIAS

A pronúncia recebida da Junta de Freguesia da Misericórdia foi em sentido favorável à atribuição da distinção / reconhecimento dos estabelecimentos, não tendo sido indicadas quaisquer condicionantes.

Não se obteve resposta até à data das restantes Juntas de Freguesia, dado que a audição é obrigatória e não vinculativa, no silêncio nada há a ponderar.

Nos termos do procedimento preconizado na Lei nº 42/2017 de 14 de junho, antes da decisão final de reconhecimento haverá lugar a um período de discussão pública, aberta ao público,



RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DAS PRONÚNCIAS DAS JUNTAS DE FREGUESIA

Procedimento de reconhecimento/atribuição da distinção “Lojas com História”

ocasião na qual poderão participar também as Juntas de Freguesia, embora já ouvidas nos termos da Lei.

5. RESPOSTAS ÀS PRONÚNCIAS

Não houve lugar a respostas.





RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DAS PRONÚNCIAS DAS JUNTAS DE FREGUESIA

Procedimento de reconhecimento/atribuição da distinção “Lojas com História”

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

Ofícios de pedido de pronúncia e emails

Emails de respostas e Ofícios



Distinção Lojas com História

De: Distinção Lojas com História
Enviado: 29 de setembro de 2025 14:02
Para: 'geral@jf-alvalade.pt'
Assunto: Consulta pública Lojas com História - 2025
Anexos: OF 82_DMEI_CML_25 JFAlvalade.pdf

Exmos. Srs.

Agradecemos a vossa atenção para o ofício em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

Sofia Pereira

Coordenadora do grupo de trabalho Lojas com História

Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal Economia e Inovação
Campo Grande 25 7º Andar Bloco A | 1749-099 LISBOA
T. (+351) 217 988 817 | T. geral (+351) 217 988 508
www.cm-lisboa.pt | www.lojascomhistoria.pt



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Economia e Inovação

Exmo. Senhor
Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade
Email: geral@jf-alvalade.pt

Sua referência Sua data Nossa referência Data
OF/82/DMEI/CML/25 2025-09-26

Assunto: Pronúncia no âmbito do procedimento de reconhecimento dos estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural social local – Lojas com História

No âmbito do procedimento de reconhecimento dos estabelecimentos, que se situam na circunscrição dessa autarquia, que decorre em observância do disposto no n.º1 do artigo 6º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, que aprovou o Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, e de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição da Distinção "Lojas com História", aprovado pela Assembleia Municipal por sua Deliberação n.º 39/AML/2017, publicada no Boletim Municipal n.º 1204, de 16 de março de 2017, vimos solicitar a emissão da vossa pronúncia, no prazo de 10 dias úteis a contar da receção da presente comunicação, através do endereço de correio eletrónico: distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt

Lojas com proposta de decisão favorável

Estabelecimento	Atividade Principal	Morada	Número Polícia
Torcaz Wine & Country	espingardaria	Lg. Frei Heitor Pinto	6
Tatu	restaurante	Campo Grande	80

Com os melhores cumprimentos.

A Coordenadora do Grupo de Trabalho "Lojas com História" (Despacho nº 48/2016, publicado no boletim Municipal Nº 1161 de 19 de maio)

Sophia

Sofia Pereira



Delivered: Consulta pública Lojas com História - 2025

De postmaster@jf-alvalade.pt <postmaster@jf-alvalade.pt>

Data seg, 29/09/2025 13:02

Para Distinção Lojas com História <distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt>

1 anexo (284 KB)

Delivered: Consulta pública Lojas com História - 2025;

[You don't often get email from postmaster@jf-alvalade.pt. Learn why this is important at <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

ATENÇÃO: Este email teve origem fora da CML. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Distinção Lojas com História

De: Distinção Lojas com História
Enviado: 29 de setembro de 2025 14:04
Para: 'geral@jf-benfica.pt'
Assunto: Consulta pública Lojas com História - 2025
Anexos: OF 83_DMEI_CML_25 JFBenfica.pdf

Exmos. Srs.

Agradecemos a vossa atenção para o ofício em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

Sofia Pereira

Coordenadora do grupo de trabalho Lojas com História

Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal Economia e Inovação
Campo Grande 25 7º Andar Bloco A | 1749-099 LISBOA
T. (+351) 217 988 817 | T. geral (+351) 217 988 508
www.cm-lisboa.pt | www.lojascomhistoria.pt



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Economia e Inovação

Exmo. Senhor
Presidente da Junta de Benfica
Email: geral@jf-benfica.pt

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/83/DMEI/CML/25

Data
2025-09-26

Assunto: Pronúncia no âmbito do procedimento de reconhecimento dos estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural social local – Lojas com História

No âmbito do procedimento de reconhecimento dos estabelecimentos, que se situam na circunscrição dessa autarquia, que decorre em observância do disposto no n.º1 do artigo 6º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, que aprovou o Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, e de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição da Distinção “Lojas com História”, aprovado pela Assembleia Municipal por sua Deliberação n.º 39/AML/2017, publicada no Boletim Municipal n.º 1204, de 16 de março de 2017, vimos solicitar a emissão da vossa pronúncia, no prazo de 10 dias úteis a contar da receção da presente comunicação, através do endereço de correio eletrónico: distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt

Lojas com proposta de decisão favorável

Estabelecimento	Atividade Principal	Morada	Número Polícia
Solas & Cabedais	Solas e cabedais	Estrada de Benfica	726 A/B

Com os melhores cumprimentos.

A Coordenadora do Grupo de Trabalho “Lojas com História”
(Despacho nº 48/2016, publicado no boletim Municipal N° 1161 de 19 de maio)

Sofia Pereira



Resposta automática: Consulta pública Lojas com História - 2025

De Geral Junta de Freguesia de Benfica <geral@jf-benfica.pt>

Data seg, 29/09/2025 13:04

Para Distinção Lojas com História <distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt>

ATENÇÃO: Este email teve origem fora da CML. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo(a). Senhor(a)

Acusamos a receção do seu email que mereceu a nossa melhor atenção.

Informamos que o mesmo será analisado e posteriormente encaminhado para o departamento competente desta Junta de Freguesia. Assim que possível daremos resposta ao mesmo.

Atentamente,

SECRETARIADO

Secretariado

JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA
Av. Gomes Pereira, 17 - 1549-019

Lisboa

Tel. 21 712 30 05

www.jf-benfica.pt

www.facebook.com/jfbenfica

www.instagram.com/jfbenfica

Distinção Lojas com História

De: Distinção Lojas com História
Enviado: 29 de setembro de 2025 13:58
Para: J.F. Misericórdia
Cc: Carla Madeira
Assunto: Consulta pública Lojas com História - 2025
Anexos: OF 84_DMEI_CML_25 JFMisericordia.pdf

Exmos. Srs.

Agradecemos a vossa atenção para o ofício em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

Sofia Pereira

Coordenadora do grupo de trabalho Lojas com História

Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal Economia e Inovação
Campo Grande 25 7º Andar Bloco A | 1749-099 LISBOA
T. (+351) 217 988 817 | T. geral (+351) 217 988 508
www.cm-lisboa.pt | www.lojascomhistoria.pt



Outlook

Delivered: Consulta pública Lojas com História - 2025

De postmaster@jf-benfica.pt <postmaster@jf-benfica.pt>**Data** seg, 29/09/2025 13:04**Para** Distinção Lojas com História <distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt>

1 anexo (259 KB)

Delivered: Consulta pública Lojas com História - 2025;

[You don't often get email from postmaster@jf-benfica.pt. Learn why this is important at <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

ATENÇÃO: Este email teve origem fora da CML. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Economia e Inovação

Exmo. Senhor
Presidente da Junta de Freguesia Misericórdia
Email:geral@jf-misericordia.pt
carla.madeira@jf-misericordia.pt

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/84/DMEI/CML/25

Data
2025-09-26

Assunto: Pronúncia no âmbito do procedimento de reconhecimento dos estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural social local – Lojas com História

No âmbito do procedimento de reconhecimento dos estabelecimentos, que se situam na circunscrição dessa autarquia, que decorre em observância do disposto no n.º1 do artigo 6º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, que aprovou o Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, e de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição da Distinção "Lojas com História", aprovado pela Assembleia Municipal por sua Deliberação n.º 39/AML/2017, publicada no Boletim Municipal n.º 1204, de 16 de março de 2017, vimos solicitar a emissão da vossa pronúncia, no prazo de 10 dias úteis a contar da receção da presente comunicação, através do endereço de correio eletrónico: distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt

Lojas com proposta de decisão favorável

Estabelecimento	Atividade Principal	Morada	Número Polícia
Foxtrot	Bar	Tv. de Santa Teresa	28
Atelier Leitão & Irmão	Joalharia	Tv. da Espera	8

Com os melhores cumprimentos.

A Coordenadora do Grupo de Trabalho "Lojas com História"
(Despacho nº 48/2016, publicado no boletim Municipal Nº 1161 de 19 de maio)

Sofia Pereira



Delivered: Consulta pública Lojas com História - 2025

De postmaster@jf-misericordia.pt <postmaster@jf-misericordia.pt>
Data seg, 29/09/2025 12:58
Para Distinção Lojas com História <distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt>



1 anexo (265 KB)

Delivered: Consulta pública Lojas com História - 2025;

ATENÇÃO: Este email teve origem fora da CML. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.



Delivered: Consulta pública Lojas com História - 2025

De postmaster@jf-misericordia.pt <postmaster@jf-misericordia.pt>
Data seg, 29/09/2025 12:58
Para Distinção Lojas com História <distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt>

1 anexo (264 KB)

Delivered: Consulta pública Lojas com História - 2025;

ATENÇÃO: Este email teve origem fora da CML. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Distinção Lojas com História

De: Distinção Lojas com História
Enviado: 29 de setembro de 2025 13:59
Para: info@jfsantoantonio.pt
Cc: 'vascomorgado@jfsantoantonio.pt'
Assunto: Consulta pública Lojas com História - 2025
Anexos: OF 85_DMEI_CML_25 JFSAntonio.pdf

Exmos. Srs.

Agradecemos a vossa atenção para o ofício em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

Sofia Pereira

Coordenadora do grupo de trabalho Lojas com História

Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal Economia e Inovação
Campo Grande 25 7º Andar Bloco A | 1749-099 LISBOA
T. (+351) 217 988 817 | T. geral (+351) 217 988 508
www.cm-lisboa.pt | www.lojascomhistoria.pt



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Economia e Inovação

Exmo. Senhor
Presidente da Junta de Freguesia
Santo António
Email: info@jfsantoantonio.pt
vascomorgado@jfsantoantonio.pt

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/85/DMEI/CML/25

Data
2025-09-26

Assunto: Pronúncia no âmbito do procedimento de reconhecimento dos estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural social local – Lojas com História

No âmbito do procedimento de reconhecimento dos estabelecimentos, que se situam na circunscrição dessa autarquia, que decorre em observância do disposto no n.º1 do artigo 6º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, que aprovou o Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, e de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição da Distinção "Lojas com História", aprovado pela Assembleia Municipal por sua Deliberação n.º 39/AML/2017, publicada no Boletim Municipal n.º 1204, de 16 de março de 2017, vimos solicitar a emissão da vossa pronúncia, no prazo de 10 dias úteis a contar da receção da presente comunicação, através do endereço de correio eletrónico: distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt

Lojas com proposta de decisão favorável

Estabelecimento	Atividade Principal	Morada	Número Polícia
La Campania	Restaurante	Rua Artilharia Um	30

Com os melhores cumprimentos.

A Coordenadora do Grupo de Trabalho "Lojas com História"
(Despacho n.º 48/2016, publicado no boletim Municipal Nº 1161 de 19 de maio)

Sofia Pereira



Outlook

Delivery Status Notification

De Mail Delivery System <Mailer-Daemon@mx306.antispamcloud.com>

Data seg, 29/09/2025 12:59

Para Distinção Lojas com História <distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt>

1 anexo (104 KB)

Consulta pública Lojas com História - 2025;

[You don't often get email from mailer-daemon@mx306.antispamcloud.com. Learn why this is important at <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

ATENÇÃO: Este email teve origem fora da CML. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Distinção Lojas com História

De: Distinção Lojas com História
Enviado: 29 de setembro de 2025 14:00
Para: 'atendimento@jfsantamariamaior.pt'
Assunto: Consulta pública Lojas com História - 2025
Anexos: OF 86_DMEI_CML_25 JFSSM.pdf

Exmos. Srs.

Agradecemos a vossa atenção para o ofício em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

Sofia Pereira

Coordenadora do grupo de trabalho Lojas com História

Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal Economia e Inovação
Campo Grande 25 7º Andar Bloco A | 1749-099 LISBOA
T. (+351) 217 988 817 | T. geral (+351) 217 988 508
www.cm-lisboa.pt | www.lojascomhistoria.pt



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Economia e Inovação

Exmo. Senhor
Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior
Email: atendimento@jfsantamariamaior.pt

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/86/DMEI/CML/25

Data
2025-09-26

Assunto: Pronúncia no âmbito do procedimento de reconhecimento dos estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural social local – Lojas com História

No âmbito do procedimento de reconhecimento dos estabelecimentos, que se situam na circunscrição dessa autarquia, que decorre em observância do disposto no n.º1 do artigo 6º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, que aprovou o Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, e de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição da Distinção "Lojas com História", aprovado pela Assembleia Municipal por sua Deliberação n.º 39/AML/2017, publicada no Boletim Municipal n.º 1204, de 16 de março de 2017, vimos solicitar a emissão da vossa pronúncia, no prazo de 10 dias úteis a contar da receção da presente comunicação, através do endereço de correio eletrónico: distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt

Lojas com proposta de decisão favorável

Estabelecimento	Atividade Principal	Morada	Número Polícia
Mister Man	Vestuário masculino	Rua de São Nicolau	1
Cervejaria Trindade	restaurante	Rua Nova da Trindade	20 C

Com os melhores cumprimentos.

A Coordenadora do Grupo de Trabalho "Lojas com História"
(Despacho nº 48/2016, publicado no boletim Municipal Nº 1161 de 19 de maio)

Sofia Pereira



Outlook

Reencaminhado: Consulta pública Lojas com História - 2025

De Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@cm-lisboa.pt>**Data** seg, 29/09/2025 13:00**Para** atendimento@jfsantamariamaior.pt <atendimento@jfsantamariamaior.pt>

1 anexo (55 KB)

Consulta pública Lojas com História - 2025;

Delivery to these recipients or groups is complete, but no delivery notification was sent by the destination server:

atendimento@jfsantamariamaior.pt (atendimento@jfsantamariamaior.pt)

Subject: Consulta pública Lojas com História - 2025

Distinção Lojas com História

De: Eunice Gonçalves <eunice.goncalves@jf-misericordia.pt>
Enviado: 7 de outubro de 2025 16:04
Para: Distinção Lojas com História
Assunto: Pronúncia no âmbito do procedimento de reconhecimento dos estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural social local - Lojas com História

Não costuma receber e-mails de eunice.goncalves@jf-misericordia.pt. [Saiba por que motivo isto é importante](#)

ATENÇÃO: Este email teve origem fora da CML. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exma. Sra. Dra. Sofia Pereira

Em resposta ao OF/84/DMEI/CML/25 enviamos em anexo o nosso OF/69/JFM/2025 com pronuncia sobre os estabelecimentos Foxtrot Bar e Leitão & Irmãos , Atelier

Com os meus respeitosos cumprimentos

Eunice Gonçalves

Assessora | Pelouros: Economia Local e Empreendedorismo, Cidadania
eunice.goncalves@jf-misericordia.pt



Largo Dr. António de Sousa de Macedo N.º 7D
1200-153 Lisboa
Tel.: 21 392 98 02/05
www.jf-misericordia.pt



Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Think before print this e-mail.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem de correio electrónico e os ficheiros nela contidos ou anexados destinam-se a uso exclusivo de(s) destinatário(s) e poderá conter dados pessoais, informação privada, confidencial ou legalmente protegida. Se a presente comunicação incluir dados pessoais, a pessoa ou entidade a quem é dirigida está obrigada ao cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679-PE/G de 2016/27) e demais legislação aplicável, devendo manter em total confidencialidade e segurança os dados pessoais transmitidos. A Junta de Freguesia de Misericórdia informa ainda que, no caso de ter recebido esta mensagem por engano, a utilização, cópia, retenção, reprodução, distribuição ou reenviamento dessa informação é expressamente proibida e deverá proceder à sua eliminação imediata, sob pena de sujeição às competentes sanções legais.



JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Exma. Senhora
Coordenadora do Grupo de Trabalho "Lojas com História"
Dra. Sofia Pereira

distincao.lojascomhistoria@cm-lisboa.pt

Sua Referência: OF/84/DMEI/CML/25 Sua Data: 2025/09/26

Nossa Referência: Ofício Nº69JFM/2025 Nossa Data: 2025/10/07

Assunto: Pronúncia no âmbito do procedimento de reconhecimento dos estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural social local - Lojas com História

Exma. Senhora
Coordenadora do Grupo de Trabalho "Lojas com História"
Dra. Sofia Pereira

Em resposta ao solicitado através do ofício, OF/84/DMEI/CML/25 de 2025/09/26, somos a informar que a Junta de Freguesia da Misericórdia, em observância com o disposto no nº1 do artigo 6º da Lei nº 42/2017, de 14 de junho, e de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição da distinção "Lojas com História", pronuncia-se favoravelmente sobre o reconhecimento e proteção do seguinte estabelecimento:

- . BAR -Foxtrot – Tv. De Santa Teresa, 28
- . ATELIER- Leitão & Irmãos – Tv da Espera,8

Com os melhores cumprimentos,



B O L E I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital n.º 047-C/AML/2025 [3.ª Sessão Ordinária de dezembro de 2025 (1.ª Reunião) - Convocação]
pág. 2022

- *Voto de Pesar n.º 60/2025 - Subscrito pelo Sr. Vereador do PCP e pelo Sr. Vereador do BE* - Aprovou o Voto de Pesar pelo falecimento de Libério Domingues, nos termos do voto
pág. 2024

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberações (Reunião Extraordinária de Câmara realizada em 27 de novembro de 2025):

- *Voto de Pesar n.º 58/2025 - Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Vereadores do PPD/PSD, do CDS/PP, da IL e pelos Srs. Vereadores Independentes do PPD/PSD*
- Aprovou o Voto de Pesar pelo falecimento de Octávio Félix de Oliveira, nos termos do voto
pág. 2023

- *Proposta n.º 603/2025 - Subscrita pelo Sr. Vereador Diogo Moura e pelo Sr. Vereador Vasco Moreira Rato*
- Aprovou submeter a consulta pública as propostas de decisão sobre as candidaturas ao reconhecimento e distinção como «Lojas com História» de 8 (oito) estabelecimentos comerciais, nos termos da proposta
pág. 2025

- *Voto de Pesar n.º 59/2025 - Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Vereadores do PPD/PSD, do CDS/PP, da IL e pelos Srs. Vereadores Independentes do PPD/PSD*
- Aprovou o Voto de Pesar pelo falecimento de Alda Rosa, nos termos do voto
pág. 2023

- *Proposta n.º 604-B/2025 - Subscrita pelos Srs. Vereadores do CHEGA - Alteração à Proposta n.º 604/2025 - «Aprovar a proposta de alteração ao Regulamento Municipal do Alojamento Local e aprovar o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação», nos termos da proposta*
pág. 2027

- **Proposta n.º 604-D/2025 - Subscrita pelo Sr. Vereador do PCP - Alteração à Proposta n.º 604/2025** - «Aprovar a proposta de alteração ao Regulamento Municipal do Alojamento Local e aprovar o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação», nos termos da proposta pág. 2027

- **Proposta n.º 604/2025 - Subscrita pelo Sr. Vereador Vasco Moreira Rato** - Aprovou a proposta alternativa à Proposta n.º 605/2025, de alteração ao Regulamento Municipal do Alojamento Local e aprovar o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da proposta pág. 2027

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 272/P/2025 (Designação de secretária do Gabinete de Apoio ao Vereador Vasco Moreira Rato) pág. 2027

DIREÇÕES MUNICIPAIS

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Processos
pág. 2028

DEPARTAMENTO PARA OS DIREITOS SOCIAIS

DIVISÃO PARA A INTERVENÇÃO SOCIAL

Despacho n.º 16/DIS/CML/25 (Substituição por ausência) pág. 2028

AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA E ENERGIA

DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL

Anúncios n.ºs 5/CA/DGC/DMAEVCE/CML/25 (Cemitério da Ajuda - Restos mortais não reclamados), 5/CO/DGC/DMAEVCE/CML/25 (Cemitério dos Olivais - Restos mortais abandonados) e 6/CO/DGC/DMAEVCE/CML/25 (Cemitério dos Olivais - Restos mortais abandonados) - **Despacho n.º 16/DMAEVCE/CML/25** (Suplência) pág. 2028

MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MOBILIDADE

Processos
pág. 2029

ECONOMIA E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS DE PROXIMIDADE E ESPAÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE

Processos
pág. 2031

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO HISTÓRICO

Processos
pág. 2032

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital n.º 047-C/AML/2025

3.ª Sessão Ordinária de dezembro de 2025 (1.ª Reunião)

Convocação

André Moz Caldas, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL),

aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 33.º e artigo 36.º, ambos do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, **convoca a Sessão Ordinária de dezembro (1.ª Reunião)** da Assembleia Municipal de Lisboa para o **dia 9 de dezembro de 2025 (terça-feira), às 15h**, a realizar no **Fórum Lisboa**, sito na **Avenida de Roma, 14-N**.

Lisboa, em 2025/11/28.

O Presidente,

(a) André Moz Caldas

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberações

Reunião Extraordinária de Câmara realizada em 27 de novembro de 2025

A Câmara Municipal de Lisboa, reunida no dia 27 de novembro de 2025, deliberou aprovar os seguintes Votos de Pesar e as seguintes Propostas, que lhe foram presentes e que tomaram a forma de Deliberações, como se seguem:

- Voto de Pesar n.º 58/CM/2025 - Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Vereadores do PPD/PSD, do CDS-PP, da IL e pelos Srs. Vereadores Independentes do PPD/PSD:

Voto de pesar pela morte de Octávio Félix de Oliveira

A Câmara Municipal de Lisboa manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Octávio Félix de Oliveira, presidente do Instituto da Segurança Social, ocorrido no dia 18 de novembro de 2025, aos 65 anos, vítima de doença prolongada, e presta homenagem à sua notável dedicação ao serviço público e ao compromisso com a justiça social.

Ao longo da sua vida, Octávio Félix de Oliveira distinguiu-se pela competência, integridade e empenho na promoção de políticas de emprego, formação e proteção social que dignificaram o Estado e contribuíram para uma sociedade mais solidária.

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, Octávio de Oliveira dedicou grande parte da sua vida à causa pública. Foi Secretário de Estado do Emprego entre 2013 e 2015, durante o XIX Governo Constitucional, e presidiu ao Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) entre 2011 e 2013. Assumiu a presidência do Instituto da Segurança Social (ISS), em maio de 2024, dando continuidade a uma carreira marcada pela dedicação ao serviço público, ao emprego e à proteção social.

Natural do Tramagal, Octávio Félix de Oliveira exerceu também funções docentes e contribuiu de forma significativa para a valorização profissional e o desenvolvimento das políticas de formação em Portugal, destacando-se pela competência, rigor e espírito de serviço.

A Câmara Municipal de Lisboa presta homenagem a Octávio Félix de Oliveira, manifestando profundo pesar pelo seu falecimento e expressando as mais sentidas condolências à sua família e amigos.

(Aprovado por unanimidade.)

- Voto de Pesar n.º 59/CM/2025 - Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Vereadores do PPD/PSD, do CDS-PP, da IL e pelos Srs. Vereadores Independentes do PPD/PSD:

Alda Rosa

Alda do Lago Cruz Rosa, uma das mais importantes figuras do panorama do design gráfico e editorial em Portugal, faleceu a 20 de novembro, aos 89 anos, em Lisboa.

Nascida em Braga, em 1936, fixou-se depois com a família em Lisboa, onde faz a sua formação em Pintura, na Escola Superior de Belas-Artes, entre 1953 e 1957 (mais tarde, em 1967, concluirá o ciclo especial de Pintura, iniciado em 1963). Em 1961-62, frequenta o 1.º ano do curso de Design de Moda, na *St. Martin's School of Art and Design*, em Londres, em aulas noturnas. Já como bolsa da Fundação Calouste Gulbenkian, regressa a Londres para realizar o curso de Design Gráfico no *Ravensbourne College of Art and Design*, entre 1967 e 1970, juntamente com Cristina Reis, José Brandão, Sallete Brandão, Moura-George e Jorge Pacheco, tornando-se, assim, uma das primeiras pessoas licenciadas em design gráfico em Portugal. Este é um facto muito significativo no nosso país por representar o início de uma institucionalização da profissão de designer.

Na historiografia do design, o nome de Alda Rosa é indissociável da organização das «emblemáticas» duas primeiras exposições de design português, respetivamente em 1971 e 1973, e à conceção das capas dos catálogos e dos materiais gráficos respetivos. Neste trabalho, colaborou com Maria Helena Matos, Cristina Reis, António Sena da Silva e Tomás de Figueiredo.

O seu percurso profissional recua a 1958, quando assina grafismos na revista *Presença*, da Juventude Universitária Católica Feminina, e prolonga-se durante 6 décadas, passando pelo design gráfico e editorial, o ensino, a cenografia e os figurinos, tendo tido ainda uma breve aproximação ao design de mobiliário. No campo da história do cinema novo português, Alda Rosa está ligada ao icónico filme «Os verdes anos», de Paulo Rocha (1963), para o qual escolheu o guarda-roupa.

Ao nível do trabalho editorial, colabora com diversas editoras (Editorial Estampa; Perspectivas & Realidades; Morais Editora; Cosmos; Livros Horizonte; Inapa; entre outras) como designer gráfica no âmbito editorial das capas de publicações e de várias coleções importantes (Obras completas de Almada Negreiros, Livro B, Teoria, Práxis).

Para além de designer freelancer, Alda Rosa destaca-se enquanto funcionária da Administração Pública, desempenhando importantes funções na definição de uma estratégia de comunicação e na criação de materiais gráficos para diversos setores de institutos nacionais: no INII - Instituto Nacional de Investigação Industrial, onde comece a trabalhar em 1965 e colaborou com

a criação do Núcleo de Design Industrial (1971); na DGQ - Direcção-Geral da Qualidade (mais tarde, IPQ - Instituto Português da Qualidade), em áreas relacionadas com a normalização e a formação para a qualidade, assim como no trabalho editorial de publicações técnicas; no ICM - Instituto Cultural de Macau, onde criou e chefou o setor gráfico (1987-1989), com orientação artística de eventos e de participação em júris (artes, design). Neste âmbito, é ainda de destacar a sua ação na escrita de textos didáticos e práticos, nomeadamente o texto do livro-guia Design Industrial, editado pelo Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais, em 1984.

Foi sócia-fundadora da Associação Portuguesa de Designers (APD), em 1976, tendo feito parte dos seus corpos dirigentes entre 1990 e 1993, e consultora do Centro Português de Design (CPD), contribuindo também assim para a estruturação e promoção da profissão de designer e para o associativismo da profissão em Portugal.

Ao longo da sua carreira, Alda Rosa procura sempre enriquecer o seu conhecimento específico em design, frequentando ações de formação organizadas por institutos públicos nacionais que vinham procurando promover o design em Portugal.

Alda Rosa desenhou também a imagem gráfica para diversas instituições culturais, sendo de destacar o Museu José Malhoa, o Museu Nacional do Teatro e o Museu Nacional do Azulejo. Participou igualmente em cerca de quatro dezenas de exposições, sendo responsável pela conceção gráfica dos respetivos catálogos e material de comunicação de Artistas portuguesas (1977), Sociedade Nacional de Belas Artes, Teias & Tramas (1984), Museu Nacional do Traje, A I Idade do Ferro no Sul de Portugal: Epigrafia e cultura (1980), Museu Nacional de Arqueologia e Etnologia, O regresso dos canteiros (1990), IPPC - Instituto Português do Património Cultural, *Un Éclat Portugais. L'Art de l'Azulejo* (1996), Fundação Calouste Gulbenkian, Paris, entre muitas outras.

Nos últimos anos, o seu trabalho tem tido uma maior atenção e reconhecimento, tendo contribuído para tal a exposição Antologia breve/o design gráfico de Alda Rosa, com curadoria de Paulo Henriques, organizada na Sociedade Nacional de Belas Artes, em 2023.

Já este ano (2025), a Imprensa Nacional Casa da Moeda publicou o livro monográfico Alda Rosa, na Coleção D, com direção de Silvadesigners.

O livro Alda Rosa foi lançado no MUDE - Museu do Design, no âmbito da parceria deste Museu com a INCM para a publicação da Coleção D, e do trabalho de recolha, levantamento e descrição da sua vasta obra e arquivo que o MUDE tem vindo a desenvolver desde o início do presente ano com vista à sua futura incorporação no Acervo. Este trabalho insere-se na estratégia da Direção do Museu de priorizar a incorporação e estudo do design em Portugal e teve início com a manifesta expressão de vontade de Alda Rosa doar ao Município de Lisboa o seu trabalho e arquivo.

Este rico e diversificado conjunto de bens revela uma natureza heterogénea, sendo muito representativo das diferentes áreas de atuação de Alda Rosa, da sua linguagem gráfica e dos seus interesses e relações profissionais. Por isso, dada a natureza e duração do seu trabalho, a preservação no MUDE enquanto coleção será um importante contributo para o estudo e o conhecimento do design em Portugal, mas também para o entendimento das políticas públicas desenvolvidas para a promoção do design e a sua relação com os diferentes contextos culturais e económicos do país.

Assim, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida na sessão de 27 de novembro de 2025, delibera manifestar profundo pesar pelo falecimento de Alda Rosa, expressando à sua família e amigos as mais sentidas condolências.

(Aprovado por unanimidade.)

- Voto de Pesar n.º 60/CM/2025 - Subscrito pelo Sr. Vereador do PCP e pelo Sr. Vereador do BE:

Libério Domingues

Faleceu no dia 23 de novembro, aos 68 anos, Libério Violante Domingues.

Natural de Assentiz, Torres Novas, nascido a 12 de outubro de 1957, Libério Domingues começou a trabalhar aos 13 anos, como aprendiz de estofador. Quatro anos depois, já após a revolução, passou a desempenhar a função de estofador de automóveis no quadro de pessoal das Oficinas Mecânicas da Câmara Municipal de Lisboa, onde se manteve como encarregado operacional.

Em 1986, Libério Domingues, foi eleito delegado sindical no Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa (STML) e três anos depois foi eleito para a direção dessa estrutura sindical da qual foi coordenador de 1993 a 2008, sendo atualmente presidente da Mesa da Assembleia Geral. Foi ainda dirigente das União dos Sindicatos de Lisboa, que coordenou desde 2008 a 2023.

Na CGTP-IN, deu o importante contributo como membro do Conselho Nacional da CGTP-IN, nos mandatos entre 1996 e 2024, tendo sido eleito para a sua Comissão Executiva em 2008, na qual se manteve até 2024. Em 2025, foi eleito na 10.ª Conferência Nacional da Inter-Reformados como membro da Direção Nacional.

Foi presidente da Mesa da Assembleia Geral da Voz do Operário, desde 2012 até à atualidade.

Libério Domingues foi um homem coerente e de princípios firmes, mas sempre tolerante e respeitoso perante as diferenças, de uma verticalidade rara nos tempos que correm, sério, atencioso, honesto e de uma dimensão humana ímpar, soube sempre ter uma palavra amiga e uma atenção especial para todos os que os rodeavam, entre familiares, amigos, camaradas e, acima de tudo, os trabalhadores que defendeu sem tibiezias até ao último dia da sua vida, em particular os trabalhadores do Município de Lisboa.

Foi militante do Partido Comunista Português até ao fim da sua vida, tendo integrado o seu Comité Central.

Assim, o Vereador do PCP propõe que a Câmara Municipal de Lisboa, reunida extraordinariamente a 27 de novembro de 2025, delibere:

- Manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento de Libério Domingues, destacado sindicalista e militante comunista, lutador permanente pela democracia e por melhores condições de vida e de trabalho, bem como expressar à sua família e amigos as mais sentidas condolências.

[Aprovado por maioria, com 14 votos a favor (1 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS-PP, 2 Ind. PPD/PSD, 4 PS, 1 PCP, 1 L e 1 BE) e 2 abstenções (CH).]

- *Deliberação n.º 603/CM/2025 (Proposta n.º 603/2025)*
- Subscrita pelo Sr. Vereador Diogo Moura e pelo Sr. Vereador Vasco Moreira Rato:

Aprovar submeter a consulta pública as propostas de decisão sobre as candidaturas ao reconhecimento e distinção como «Lojas com História» de 8 (oito) estabelecimentos comerciais, nos termos da proposta

*Pelouro: Economia e Inovação, Urbanismo e Cultura.
Serviço: Direção Municipal de Economia e Inovação, Direção Municipal de Urbanismo e Direção Municipal de Cultura.*

Considerando que:

A) Cabe ao Município de Lisboa apoiar e promover o comércio tradicional local, reconhecendo o seu papel como fator para a regeneração urbana, de atração e fixação populacional, contribuindo para o emprego, para a economia local e para a criação de dinâmicas de proximidade, nomeadamente, no centro histórico das cidades;

B) Uma Loja com História apresenta características únicas e diferenciadoras da atividade económica, conjugando ainda com o interesse na preservação de elementos patrimoniais materiais, culturais e históricos;

C) O programa municipal «Lojas com História» tem como fim apoiar e promover o comércio tradicional local como marca identitária da cidade de Lisboa, através do reconhecimento público dos estabelecimentos com características únicas e diferenciadoras da atividade económica, o seu património material e imaterial e cuja história se confunde com a da própria cidade de Lisboa;

D) O Programa procura proteger e revitalizar o comércio tradicional e local, salvaguardando as lojas que, pela sua atividade, património material ou imaterial constituem referência viva na atividade económica, cultural ou social local da cidade de Lisboa;

E) A distinção como «Lojas com História» é conferida aos estabelecimentos que reúnam os critérios definidos no Regulamento de Atribuição da Distinção Lojas com História, aprovado pela Deliberação n.º 40/AML/2017, tomada em Reunião da Assembleia Municipal de Lisboa, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Municipal n.º 1204, de 16 de março de 2017, bem como nos termos das disposições imperativas da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, designadamente, das medidas de proteção do arrendamento dos estabelecimentos comerciais reconhecidos como de interesse histórico e cultural local;

F) Por aplicação dos critérios regulamentares foram elaborados os projetos de decisão favorável de 8 (oito) candidaturas;

G) Foi ouvido o Conselho Consultivo das Lojas com História, nos termos do artigo 7.º, n.º 1 do mesmo Regulamento, que emitiu parecer concordante com as propostas favoráveis ao reconhecimento;

H) Os projetos de decisão foram notificados aos interessados, em conformidade com o previsto nos artigos 121.º, 122.º e 126.º do Código de Procedimento Administrativo e que constam da lista anexa à presente Proposta como Anexo I;

I) Foi dado cumprimento à disposição legal do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, que determina que sejam ouvidas as Juntas de Freguesia em cuja circunscrição estão localizados os estabelecimentos;

J) Dando cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, neste procedimento de reconhecimento há lugar a consulta pública durante 20 dias úteis, seguindo-se as fases de análise, ponderação e resposta às mesmas.

Assim, temos a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, delibere **aprovar e submeter a consulta pública**, pelo período de 20 dias úteis, as propostas de decisão favoráveis ao reconhecimento como «Lojas com História», de oito (8) estabelecimentos, conforme lista e documentação constante do Anexo I à presente Proposta.

(Aprovada por unanimidade.)

Lista de Lojas com proposta de decisão favorável

Anexo I

Candidatura	Estabelecimento	Atividade Económica	Endereço	Freguesia
0032/LCH/2024	Foxtrot	Bar	Travessa de Santa Teresa	28
0034/LCH/2024	La Campania	Restaurante	Rua Artilharia 1	30
0038/LCH/2024	Torczaz Wine & Country	Espingardaria	Lg. Frei Heitor Pinto	6
0001/LCH/2025	Solas & Cabedais	Solas e Cabedais	Estrada de Benfica	726 A/B
0013/LCH/2025	Mister Man	Vestuário masculino	Rua de São Nicolau	1
0015/LCH/2025	Cervejaria Trindade	Restaurante	Rua Nova da Trindade	20 C
0020/LCH/2025	Tatu	Restaurante	Campo Grande	80
0030/LCH/2025	Atelier Leitão & Irmão	Joalharia	Travessa da Espera	8
				Misericórdia

Aviso

Torna-se público que por deliberação do Executivo Municipal, tomada na reunião de Câmara realizada, dia 27 de novembro de 2025, publicada no Diário Municipal nº 1659, em 4 de dezembro de 2025, foi deliberado aprovar sob a Proposta nº 603/CM/2025, submeter a consulta pública pelo período de 20 dias úteis, oito (8) propostas de decisão, de candidaturas ao reconhecimento como estabelecimento comercial de interesse histórico e cultural “Loja com História”, nos termos do nº 3 do artigo 6º da Lei nº 42/2017 de 14 de junho, Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local.

O período de Consulta Pública decorre por 20 dias úteis, com início no dia imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Municipal.

A Deliberação, a lista dos estabelecimentos e demais documentação do procedimento, ficará patente *online* para consulta pública, no portal de *internet* do Município de Lisboa, no seguinte endereço eletrónico:

<https://informacao.lisboa.pt/agenda#consultas>

<https://informacao.lisboa.pt/publicacoes/administrativas>

A consulta presencial não carece de prévio agendamento e pode ser feita nos seguintes horários e locais:

- Horário das 08:00H às 19:30H todos os dias úteis
Loja Lisboa Baixa, Largo de São Julião, 8, 1200-417 Lisboa;
- Horário das 08:30H às 19:30H todos os dias úteis
Loja Lisboa Entrecampos, Edifício Central do Município, Campo Grande nº 25, 1749-099 Lisboa;
- Horário das 08:30H às 19:30H todos os dias úteis
Loja Lisboa Saldanha, Rua Eng. Vieira da Silva, (Loja Cidadão)

Durante o período de Consulta Pública, os cidadãos e os interessados podem apresentar as suas participações, por escrito, sob a forma de sugestões, observações, ou reclamações, dirigidas ao Presidente da Câmara, a enviar por correio, para o endereço Praça do Município 1149-014 Lisboa, ou, via correio eletrónico para o endereço: distincao.lojashistoria@cm-lisboa.pt

Lisboa, 09 de dezembro de 2025

A Diretora Municipal de Economia e Inovação



Ana Margarida Miguel Figueiredo